REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVII – Nº 081 – TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2002 – BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente
(3) *Ramez Tebet – PMDB – MS*
1º Vice-Presidente
Edison Lobão – PFL – MA
2º Vice-Presidente
Antonio Carlos Valadares – PSB – SE
1º Secretário
Carlos Wilson – PTB – PE
2º Secretário
Antero Paes de Barros – PSDB – MT

3º Secretário
(6) *Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB*
4º Secretário
Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR

Suplentes de Secretário
1º Alberto Silva – PMDB – PI
2º Marluce Pinto – PMDB – RR
3º Maria do Carmo Alves – PFL – SE
4º Nilo Teixeira Campos (5) *– PSDB – RJ*

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor(1)
Romeu Tuma – PFL – SP
Corregedores Substitutos(1)
Vago (4)
Vago
Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
Procuradores(2)
Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS
Gerson Camata – PMDB – ES
Bernardo Cabral – PFL – AM
Eduardo Siqueira Campos - PSBD - TO
Jefferson Péres – Bloco Oposição - AM

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Artur da Távola

Vice-Líder
Romero Jucá
Eduardo Siqueira Campos
Luiz Otávio

LIDERANÇA DO PMDB – 24

Líder
Renan Calheiros

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gilberto Mestrinho
Juvêncio da Fonseca
Gilvam Borges
Marluce Pinto
Amir Lando
Alberto Silva
Francisco Escórcio

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 17

Líder
Geraldo Melo

Vice-Líderes
Vago
Romero Jucá
Vago
Freitas Neto
Vago

LIDERANÇA DO PFL – 16

Líder
José Agripino

Vice-Líderes
Francelino Pereira
Romeu Tuma
Leomar Quintanilha
Moreira Mendes
Maria do Carmo Alves

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PPS) – 10

Líder
Eduardo Suplicy

Vice-Líderes
Emília Fernandes
Tião Viana
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PDT – 5

Líder
Sebastião Rocha

Vice-Líder
Álvaro Dias

LIDERANÇA DO PTB – 5
Líder
Carlos Patrocínio

Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PSB – 3

Líder
Ademir Andrade

Vice-Líder
Paulo Hartung

LIDERANÇA DO PL – 1

Líder
José Alencar

(1) Reeleitos em 2/04/1997
(2) Designação: 27/06/2001
(3) Eleito em 20/09/2001
(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal
(5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular
(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Márcia Maria Corrêa de Azevedo
Diretora da Subsecretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 16.5.2002

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 89ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 17 DE JUNHO DE 2002

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 592, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2002 (nº 1.420/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Boni Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo. 12138

Nºs 593 a 595, de 2002, das Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2001 (nº 3.752/97, na Casa de origem), que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas e dá outras providências. 12140

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2001, cujos pareceres foram lidos anteriormente. 12147

1.2.3 – Leitura de requerimento

Nº 381, de 2002, de autoria dos Senadores Iris Rezende e Mauro Miranda, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Juarez Bernardes, pelo Estado de Goiás, ocorrido no último sábado, dia 15. **Usam da palavra os autores**. Será votado oportunamente..... 12147

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Lançamento, pelo Ministro dos Transportes, do edital de licitação para a conclusão da duplicação de trecho da BR-101, que liga Santa Catarina ao Rio Grande do Sul. Reivindicação da bancada de Santa Catarina para viabilizar recursos orçamentários para aquele Estado. 12148

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* – Comentários sobre a reportagem do jornal **Correio Braziliense**, a respeito da suposta interferência do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Nelson Jobim, contra a liminar que impedia a realização da Convenção Nacional do PMDB, por não constar a chapa de S. Exª na cédula de votação para escolha do candidato do partido à presidência da República. Considerações sobre o registro de sua candidatura para disputar a presidência da República pelo PMDB. 12151

SENADOR *ROMERO JUCÁ*, como Líder – Edição, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Decreto nº 4.199, que dispõe sobre a prestação de informações relativas à Administração Pública Federal a partidos políticos, coligações e candidatos à presidência da República até a data da divulgação oficial do resultado das eleições. 12158

SENADOR *JOSÉ AGRIPINO* – Recebimento de nota do Senador Jorge Bornhausen em resposta a matéria publicada na revista **Época**, edição desta semana, sobre a participação de S. Exª em transações bancárias ilícitas. 12160

SENADOR *CHICO SARTORI* – Solicitação de ações governamentais para combater a febre aftosa no Estado de Rondônia. Registro da realização de convenção nacional do PMDB para referendar o apoio a Rita Camata como candidata à Vice-Presidência na coligação com o PSDB. Apelo ao Governo Federal para atendimento às reivindicações que envolvem a administração do Incra no Estado de Rondônia. 12160

SENADOR *LAURO CAMPOS* – Análise das causas da crise no capitalismo e no sistema neo-liberal e suas implicações para a economia mundial. 12162

SENADOR *IRÍS REZENDE* – Realização das convenções partidárias nacionais do PMDB e PSDB destinadas à votação da aliança para disputa presidencial. Considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição, de autoria de S. Exª que estipula a maioridade penal em 16 anos. Apoio ao despacho do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Nelson Jobim, no episódio da tentativa de suspensão da convenção do PMDB. . 12165

SENADOR *JOSÉ FOGAÇA* – Reflexos da crise Argentina no Mercosul. 12170

SENADOR *MAURO MIRANDA* – Efeitos da alta de juros na economia brasileira. 12172

SENADOR *ARTUR DA TÁVOLA* – Elogios aos esforços do Governo Fernando Henrique para melhoria dos índices sociais do País. 12173

1.2.5 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 28, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que altera a forma de provimento dos cargos da magistratura que compõem o Supremo Tribunal Federal e os demais tribunais do Poder Judiciário. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 12173

1.2.6 – Leitura de requerimentos

Nº 382, de 2002, de autoria do Senador Mauro Miranda, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão. 12178

Nº 383, de 2002, de autoria do Senador Mauro Miranda, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona. À Mesa para decisão. 12179

Nº 384, de 2002, de autoria do Senador Mauro Miranda, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. À Mesa para decisão. 12179

1.2.7 – Ofício

Nº 723/2002, de 14 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 38, de 2002. 12180

1.2.8 – Mensagens do Presidente da República

Nº 174, de 2002 (nº 465/2002, na origem), de 12 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor João Grandino Rodas, para recondução ao cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça. À Comissão de Assuntos Econômicos. 12180

Nº 175, de 2002 (nº 466/2002, na origem), de 12 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Thompson Almeida Andrade, para recondução ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça. À Comissão de Assuntos Econômicos. 12214

Nº 176, de 2002 (nº 467/2002, na origem), de 12 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Cleveland Prates Teixeira, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, na vaga de Celso Fernandes Campilongo. À Comissão de Assuntos Econômicos. 12225

Nº 177, de 2002 (nº 468/2002, na origem), de 12 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Fernando de Oliveira Marques, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, na vaga de Afonso Arinos de Mello Franco Neto. À Comissão de Assuntos Econômicos. 12229

1.2.9 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, sexta-feira última, sem recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1999 (nº 4.675/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o processo seletivo para o ingresso nas categorias funcionais da Carreira Policial Civil do Distrito Federal e dá outras providências. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 12234

Término do prazo, sexta-feira última, sem recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 32, de 2002, que autoriza a União a contratar operações financeiras voltadas ao reescalonamento da dívida da República de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no montante de US$150.804.431,47 (cento e cinqüenta milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e sete centavos), com base na Ata de Entendimentos firmada no chamado "Clube de Paris". Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 12234

Recebimento dos Recursos nºs 10 e 11, de 2002, interpostos no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002, de autoria do Senador Ademir Andrade, que modifica a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, estabelecendo critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. 12234

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002. 12234

1.2.10 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Comemoração, hoje, do Dia Mundial de Luta contra a Desertificação. 12235

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Considerações sobre as atribuições da Advocacia-Geral da União – AGU. Apoio ao Plano de Classificação de Cargos do quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União – AGU, com o ingresso de servidores de órgãos não-integrantes de carreiras estruturadas. 12236

SENADOR *ADEMIR ANDRADE* – Críticas à inabilidade do Governo brasileiro em tratar das desigualdades impostas pelos Estados Unidos nas relações comerciais com o Brasil. 12237

SENADOR *EDISON LOBÃO* – Comentários sobre a atuação da Câmara do Comércio e Indústria Brasil-China no Estado do Maranhão. ... 12239

SENADOR *MAURO MIRANDA* – Homenagem de pesar pelo falecimento, no último dia 15, em Goiás, de Juarez Bernardes. 12240

1.2.11 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 12241

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – EMENDA

Nº 1, apresentada ao Aviso nº 29, de 2002-CN. 12245

3 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

Nºs 19 e 20, de 2002. 12246

4 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 66 e 67, de 2002. 12255

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 640 e 641, de 2002. 12257

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA

7 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 89ª Sessão Não Deliberativa em 17 de junho de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Roberto Requião, Mauro Miranda, Lauro Campos, José Fogaça e Luiz Otávio

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 592, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2002 (nº 1.420/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Boni Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Ricardo Santos

Relator **ad hoc** Senador Moreira Mendes

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2002 (nº 1.420, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Boni Comunicações Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 583, de 2001, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 7 de junho de 2001, que outorga concessão para a exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Boni Comunicações Ltda. (cf. fl. 8):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• José Bonifácio de Oliveira Sobrinho	850
• Roberto Buzzoni de Oliveira	150
Total de Cotas	**1.000**

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, o Deputado Givaldo Carimbão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 180, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Boni Comunicações Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, ENTRA BOCÓPIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 180/2002 NA REUNIÃO DE 11/06/02 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
RELATOR:	

PMDB	
AMIR LANDO	1-MAURO MIRANDA
CASILDO MALDANER	2-PEDRO SIMON
GERSON CAMATA	3-(VAGO)
GILVAM BORGES	4- SÉRGIO MACHADO
MARLUCE PINTO	5-ALBERTO SILVA
NABOR JÚNIOR	6-MAGUITO VILELA
JOSÉ SARNEY	7-JUVÊNCIO DA FONSECA
VALMIR AMARAL	8-(VAGO)
NEY SUASSUNA	9-(VAGO)

PFL	
ADIR GENTIL	1-LINDBERG CURY
MOREIRA MENDES	2-BERNARDO CABRAL
WALDECK ORNELAS	3-FRANCELINO PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	4-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	5-ROMEU TUMA
MARIA DO CARMO ALVES	6-PAULO SOUTO
ARLINDO PORTO - PTB	7-ANTONIO CARLOS JÚNIOR

BLOCO	(PSDB/PPB)
FREITAS NETO	1- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
ARTUR DA TÁVOLA	2-LÚDIO COELHO
RICARDO SANTOS	3- CHICO SARTORI
TEOTÔNIO VILELA FILHO	4-LÚCIO ALCÂNTARA
BENÍCIO SAMPAIO - PPB	5-ROMERO JUCÁ
REGINALDO DUARTE	6-LUIZ OTÁVIO - PPB

BLOCO DE OPOSIÇÃO	(PT-PDT-PPS)
EDUARDO SUPLICY-PT	1-LAURO CAMPOS - PDT
EMÍLIA FERNANDES-PT	2-GERALDO CÂNDIDO - PT
MARINA SILVA-PT	3-SEBASTIÃO ROCHA - PDT
ÁLVARO DIAS-PDT	4-TIÃO VIANA - PT

PSB	
PAULO HARTUNG	1-ROBERTO SATURNINO - PT

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privados, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciarão ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º a não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECERES NºS 593, 594 E 595, DE 2002

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2001 (nº 3.752/97, na Casa de origem), que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas e dá outras providências.

PARECER Nº 593 , DE 2002
(Da Comissão de Assuntos Sociais)
Preliminar

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Vem a exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2001, que tem por finalidade criar o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas.

Ao justificar sua iniciativa, o autor do projeto alega:

> A categoria profissional dos despachantes tem prestado no decorrer dos anos relevantes serviços à comunidade. É inegável o interesse público de que se reveste a atividade, trazendo maior conforto ao cidadão que não deseje submeter-se à estressante rotina dos órgãos públicos. Para tanto, pode a comunidade recorrer, se assim o desejar, aos serviços dos despachantes.
>
> Em que pese à relevância dos serviços prestados, a categoria encontra-se legalmente desamparada, submetendo-se, muitas vezes, à desconsideração de determinados funcionários com os quais tem que, necessariamente, manter relações profissionais.

É o relatório.

II – Análise

Os conselhos profissionais são ins tituídos com o objetivo de disciplinar (sob os aspectos normatizador e punitivo) e fiscalizar o exercício das profissões,

outorgando a seus titulares a capacidade legal indispensável à sua admissão ao exercício profissional. Cabe também a essas instituições zelar pelo perfeito desempenho ético da profissão.

Exercem, portanto, função pública, uma vez que a fiscalização do exercício profissional está acima dos interesses da corporação e configura interesse da coletividade, constituindo-se, portanto, interesse público. Por isso mesmo, ou seja, por exercerem função de natureza pública é que os conselhos são dotados de prerrogativas públicas, tais como: o poder de verificar a aptidão dos interessados em ingressar nos seus quadros para que possam adquirir a situação jurídica de profissional de um determinado ofício e seu exercício; o poder de disciplinar sobre os seus membros e o de aplicarlhes sanções que podem levá-los até à sua exclusão do conselho; o poder de cobrar contribuições, taxas pela prestação de serviços e exercício do poder de polícia e, ainda, cobrar multas (Cf. Adilson Abreu Dallari, Ordem dos Advogados do Brasil – Natureza Jurídica – Regime de seu Pessoal, in Revista de Informação Legislativa, nº 116 out./dez. de 1992, pp. 259-260).

Note-se que o objetivo primordial dos conselhos é o de proteger a sociedade e jamais o de defender ou proteger os profissionais neles inscritos, mediante reserva de mercado de trabalho. Por isso mesmo que, em suas constituições, eles são os Conselhos de Medicina, de Engenharia etc., e não do médico, do engenheiro... Não se confundem e nem mantêm semelhança com associações de classe ou sindicatos de categoria profissional.

Podemos, pois, afirmar que as atividades desenvolvidas pelos conselhos são típicas do Estado, embora este os tenha autarquizado.

Conclui-se, daí, que os conselhos são órgãos integrantes da Administração Pública, já que de outra maneira não poderiam realizar serviços públicos típicos, próprios do Estado.

Sendo assim, a competência de iniciativa de lei que vise à criação desses conselhos seria privativa do Presidente da República, conforme dispõe o art. 61, § 1º, inciso II, alínea **e**, da Constituição Federal.

É importante relevar, entretanto, que, recentemente, o art. 58, **caput**, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998 estabeleceu que "os serviços de fiscalização de profissões regulamentadas serão exercidos em caráter privado, por delegação do poder público, mediante autorização legislativa". Ademais, a lei determinou ainda que "os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, dotados de personalidade jurídica de direito privado, não manterão com os órgãos da Administração Pública qualquer vínculo funcional ou hierárquico" (art. 58, § 2º).

Assim, em decorrência da mudança trazida pela lei supracitada, vários projetos, como o que está sob exame, visando à criação de conselhos profissionais, foram apresentados nesta Casa, por iniciativa de diversos parlamentares.

Ao mesmo tempo, o Partido Comunista do Brasil – PC do B, o Partido dos Trabalhadores – PT e o Partido Democrático Trabalhista – PDT promoviam Ação Direta de Inconstitucionalidade do art. 58 e seus parágrafos da Lei nº 9.649, de 1998, alegando que os dispositivos impugnados implicam violação aos artigos 21, XXIV, 22, XVI, 39, 62, 70, parágrafo único, 71, II, e 149 da Constituição Federal.

Em 22 de setembro de 1999, o Supremo Tribunal Federal julgou prejudicada a Ação apenas no que concerne ao § 3º do art. 58 da Lei nº 9.649, de 27-5-1998, e quanto ao **caput** e demais parágrafos do mesmo artigo, deferiu medida cautelar, para suspender-lhe a eficácia, até o julgamento final da Ação conforme se constata no Relatório do Ministro Sydney Sanches, **in fine**:

> "Com efeito, não me parece possível, a um primeiro exame, em face de nosso ordenamento constitucional, mediante a interpretação conjugada dos artigos 5º XIII, 22, XVI, 21, XXIV, 70, parágrafo único, 149 e 175 da Constituição Federal, a delegação, a uma entidade privada, de atividade típica de Estado, que abrange até poder de polícia, de tributar e punir no que concerne ao exercício de atividades profissionais."

Julgamos, portanto, ser necessário esclarecer a questão da tramitação do presente projete, face à medida cautelar deferida pelo Supremo Tribunal Federal, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no que tange à sua juridicidade e constitucionalidade.

III – Voto

Pelo exposto, opinamos pelo envio da presente matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, visando que a mesma se pronuncie a respeito da sua juridicidade e constitucionalidade, antes de nos pronunciarmos quanto ao mérito.

Sala da Comissão,20 de fevereiro de 2002. – Presidente, **Romeu Tuma –** Relator, **Juvêncio da**

Fonseca – João Alberto Souza – Emília Fernandes – Marluce Pinto – Geraldo Cândido – Lauro Campos – Ademir Andrade – Tião Viana – Sebastião Rocha – Geraldo Althoff – Mauro Miranda – Valmir Amaral – Lindberg Cury – Maguito Vilela – Moreira Mendes – Osmar Dias.

PARECER Nº 594, DE 2002

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Amir Lando**

I – Relatório

Em análise nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2001, de autoria do Dep. Arnaldo Faria de Sá. A proposição prevê a criação do Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas (CFDD/BR) e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas (CRDD), dos estados e do Distrito Federal. Essas entidades, por delegação do Poder Público, passam a ser os órgãos normativos e de fiscalização profissional dos despachantes documentalistas, com autonomia administrativa e patrimonial e personalidade jurídica de direito privado.

Justificando a iniciativa, o autor afirma que a categoria profissional referida vem prestando, no decorrer dos anos, relevantes serviços à comunidade. Em decorrência do interesse público presente na atuação desses profissionais é que se justifica a criação dessas entidades.

O exercício dessa atividade traz conforto ao cidadão que não quer submeter-se às demoradas rotinas do atendimento nos órgãos públicos. Apesar disso, na visão do autor, essa categoria encontra-se legalmente desamparada, sendo, muitas vezes, desconsiderada ou maltratada por determinados servidores públicos.

Por decisão da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) a matéria é submetida à apreciação deste Colegiado para que nos manifestemos sobre a constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade da proposição.

É o relatório.

II – Análise

A matéria – criação de Conselhos Profissionais – insere-se no campo do Direito do Trabalho. É de competência privativa da União, nos termos do inciso I do art. 22 da Constituição Federal. A Carta Magna estabelece também que é "livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer" (Inciso XIII do art. 5º Constitucional). Portanto, a lei pode estabelecer normas sobre as qualificações exigidas para o exercício de determinadas profissões, submetidas, via de regra, a Conselhos profissionais.

Constatada a observância dos pressupostos supracitados, analisamos a iniciativa em seus diversos aspectos e não detectamos impropriedades constitucionais, jurídicas e regimentais. Ela está, em conseqüência, apta a ingressar em nosso ordenamento.

No mérito, registre-se a importância dos profissionais contemplados com a criação dos referidos Conselhos. A excessiva burocracia presente nas relações entre a Administração Pública e aos cidadãos gerou a necessidade de atuação de pessoas especializadas, capazes de responder com rapidez às demandas dos interessados, disseminar conhecimento a respeito das exigências legais, organizar previamente os documentos e facilitar o trabalho dos servidores públicos. Nada mais justo, então, que reconhecer a valor desse trabalho e viabilizar a instituição de órgãos que normatizem essa atividade.

Finalmente, noutro aspecto também vemos justificada a necessidade da criação dos citados órgãos. Não raras vezes, as relações entre os servidores e os despachantes documentalistas acabam gerando práticas pouco éticas nos serviços públicos. A existência de Conselhos, a habilitação dos profissionais perante essas entidades e o exercício privativo da atividade por pessoas habilitadas podem criar mecanismos de controle e coibir eventuais abusos. Assim será possível excluir e responsabilizar os profissionais moralmente inaptos para o exercício da profissão.

III – Voto

Em face dos argumentos expostos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2001, na forma da redação adotada pela Casa de origem.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2002.

PROPOSIÇÃO: PLC **Nº** 110 **DE** 2001

EM 8 DE MAIO DE 2002

PRESIDENTE Senador BERNARDO CABRAL	
RELATOR AMIR LANDO	
PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
GERSON CAMATA	1-MARLUCE PINTO
MAGUITO VILELA	2- CASILDO MALDANER
IRIS REZENDE	3- WELLINGTON ROBERTO
SERGIO MACHADO	4- JOÃO ALBERTO SOUZA
PEDRO SIMON	5-CARLOS BEZERRA
AMIR LANDO	6- FERNANDO RIBEIRO
ROBERTO REQUIÃO (RELATOR)	7- NEY SUASSUNA
PFL	
TITULARES	SUPLENTES
BERNARDO CABRAL	1- JOSÉ JORGE
ANTONIO CARLOS JUNIOR (contra)	2- MOREIRA MENDES
FRANCELINO PEREIRA	3- WALDECK ORNELAS (contra)
BELLO PARGA	4- JOSÉ AGRIPINO
MARIA DO CARMO ALVES	5-LINDBERG CURY
ROMEU TUMA	6- LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO PSDB – PPB	
TITULARES	SUPLENTES
LUCIO ALCANTARA	1-JOSE SERRA
LUIZ OTAVIO	2- ARTUR DA TAVOLA
REGINALDO DUARTE	3-BENICIO SAMPAIO
FREITAS NETO	4- RICARDO SANTOS
ROMERO JUCA	5-ARI STADLER

BLOCO DE OPOSIÇÃO PT-PPS *	
TITULARES	SUPLENTES
JEFFERSON PERES	1- EDUARDO SUPLICY
JOSE EDUARDO DUTRA	2-MARINA SILVA
ROBERTO FREIRE	3-SEBASTIAO ROCHA
OSMAR DIAS	4- JOSE FOGAÇA

PSB	
TITULARES	SUPLENTES
ADEMIR ANDRADE	1-PAULO HARTUNG

(*) O PDT desligou-se do Bloco de Oposição em 17/4/2002.

PARECER Nº 595, DE 2002

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Retorna ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2001, que tem por finalidade criar o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em seu parecer de fls. 16, dirimiu a dúvida suscitada por este relator, com referência à medida cautelar deferida pelo Supremo Tribunal Federal, quanto à aplicação do § 3º, do art. 58, da Lei nº 9.649/98.

II – Análise

Ratificando, quanto ao mérito, o exposto no relatório, anterior, adotamos aqui as justificativas do projeto, por reconhecer que a categoria dos despachantes realmente tem prestado relevantes serviços, que são de interesse público, trazendo conforto ao cidadão e celeridade nos procedimentos.

Com a aprovação deste projeto a categoria dos despachantes alcança reconhecimento funcional, impondo-se como parte integrante dos sistemas onde atuam, como profissionais reconhecidamente competentes para o exercício da profissão.

O projeto atendeu a todos os trâmites legais e é merecedor da melhor acolhida pelos seus fundamentos de interesse social para a sociedade brasileira.

É o relatório.

III – Voto

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2001, por seus fundamentos de mérito.

Sala da Comissão,

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2001	
PRESIDENTE:	
RELATOR:	
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
MAGUITO VILELA	1- FRANCISCO ESCÓRCIO
MARLUCE PINTO	2- VAGO
MAURO MIRANDA	3- VAGO
PEDRO SIMON	4- VAGO
JUVÊNCIO DA FONSECA	5- AMIR LANDO
CASILDO MALDANER	6- CARLOS BEZERRA
GILVAM BORGES	7- ALBERTO SILVA
VALMIR AMARAL	8- NABOR JÚNIOR
JOÃO ALBERTO SOUZA	9- VAGO
PFL TITULARES	PFL SUPLENTES
ROMEU TUMA	1- BERNARDO CABRAL
JONAS PINHEIRO	2- PAULO SOUTO
WALDECK ORNELAS	3- JOSÉ AGRIPINO
ADIR GENTIL	4- BELLO PARGA
MOREIRA MENDES	5- ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR
MARIA DO CARMO ALVES	6- FRANCELINO PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	7- JOSÉ JORGE
LINDBERG CURY	8- VAGO
BLOCO PSDB-PPB TITULARES	BLOCO PSDB-PPB SUPLENTES
ARTUR DA TÁVOLA	1- ROMERO JUCA
BENÍCIO SAMPAIO	2- LUIZ OTÁVIO (PPB)
REGINALDO DUARTE	3- GERALDO MELO
CHICO SARTORI	4- TEOTONIO VILELA FILHO
ARI STADLER	5- LUCIO ALCANTARA
RICARDO SANTOS	6- LÚDIO COELHO
BLOCO PT-PDT-PPS TITULARES	BLOCO PT-PDT-PPS SUPLENTES
EMILIA FERNANDES (PT)	1- GERALDO CÂNDIDO (PT)
LAURO CAMPOS (PDT)	2- HELOÍSA HELENA ((PT)
MARINA SILVA (PT)	3- JEFFERSON PERES (PDT)
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	4- OSMAR DIAS (PDT)
TIÃO VIANA (PT)	5- ROBERTO FREIRE (PPS)
PSB TITULAR	PSB SUPLENTE
ADEMIR ANDRADE	1- VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

.....

Art. 21. (*)Compete à União:

.....

XXIV – organizar, manter e executar a inspeção do trabalho;

.....

Art. 22. (*)Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

.....

Art. 39. (*)A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

§ 1º A lei assegurará, aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

§ 2º Aplica-se a esses servidores o disposto no art. 7º, IV, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII, XXIII e XXX.

.....

Art. 61. (*)A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

II – disponham sobre:

.....

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

.....

Art. 70. (*)A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

(*)Emenda Constitucional nº 19, de 1998

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

.....

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

.....

Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

.....

Art. 175. Incumbe ao poder público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II – os direitos dos usuários;

III – política tarifária;

IV – a obrigação de manter serviço adequado.

.....

LEI Nº 9.649, DE 27 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

.....

Art 58. Os serviços de fiscalização de profissões regulamentadas serão exercidos em caráter privado, por delegação do poder público, mediante autorização legislativa.

.....

§ 2º Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, dotados de personalidade jurídica de direito privado, não manterão com os órgãos da Administração Pública qualquer vínculo funcional ou hierárquico.

§ 3º Os empregados dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são regidos pela legislação trabalhista, sendo vedada qualquer forma de transposição, transferência ou deslocamento para o quadro da Administração Pública direta ou indireta.

.....

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2001, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para o recebimento de emendas, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 381, DE 2002

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento, aos 71 anos de idade, do ex-Deputado Juarez Bernardes, ocorrido no último sábado, dia 15 de junho:

a) inserção em ata de voto de pesar;

b) apresentação de condolências à família.

Justificação

Juarez Bernardes iniciou sua carreira política aos 29 anos de idade quando foi eleito deputado estadual pela UDN. Em 1970, foi eleito deputado federal pelo MDB, sigla que deu origem ao PMDB e, posteriormente, conquistou outros dois mandatos de deputado federal.

Foi o deputado mais votado da história de Goiás no pleito de 1974, quando obteve 81 mil votos, o que correspondia cerca de 10% do eleitorado de todo o Estado de Goiás. Juarez Bernardes também participou da administração pública estadual, nos cargos de secretário da Agricultura e de Assuntos Políticos. Formado em agronomia, era professor aposentado da Universidade Federal de Goiás (UFG). Juarez Bernardes deixa a mulher, Helê Parrode e os filhos Ricardo, Rogério e Juarez Junior.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2002. – Senador **Íris Rezende,** PMDB – GO – Senador **Mauro Miranda.**

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Esse requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende, para encaminhar.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, foi sepultado ontem em Goiânia o ex-Deputado Estadual, ex-Deputado Federal e professor aposentado da Universidade Federal Juarez Bernardes.

Entendemos, eu e o Senador Mauro Miranda, que temos o dever de buscar junto ao Senado Federal as homenagens àquele goiano ilustre, homem público exemplar, chefe de família dedicado, que deixou as marcas de um grande brasileiro durante toda a sua vida.

Juarez Bernardes, ainda jovem, foi eleito Deputado Estadual pela extinta UDN. Posteriormente, foi um dos fundadores do MDB e eleito três vezes Deputado Federal pelo Partido. Disputou numa eleição a vaga ao Senado Federal, não tendo conseguido o sucesso por uma pequena margem de votos.

Goiás, na verdade, e o Brasil, por que não dizer, devem muito a Juarez Bernardes. Com a intenção de deixar nos Anais desta Casa o reconhecimento do Senado Federal, apresentamos esse requerimento de pesar pelo seu passamento e para que a comunicação de tal gesto seja feita à sua esposa, Srª Helê Parrode Bernardes, e aos seus três filhos.

Sr. Presidente, como representante do Estado de Goiás, juntamente com o Senador Mauro Miranda, registro nossa tristeza, consciente de que a morte de Juarez Bernardes deixará uma lacuna impreenchível na vida pública de Goiás e de que sua vida, seu espírito de goianidade e seu sentimento patriótico servirão de exemplo à atual geração e às futuras, que hão de tomar conhecimento da vida desse extraordinário amigo, um dos mais ilustres goianos.

Portanto, pedimos ao Senado Federal a aprovação deste requerimento, para que conste dos Anais da Casa a homenagem, que, com tristeza, prestamos nesta tarde de 17 de junho de 2002.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda para encaminhar.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, manifesto o pesar de toda a sociedade de Goiás, neste momento, em razão da perda desse grande homem público que foi o político Juarez Bernardes.

Destaco, além disso, outro lado do professor emérito da Faculdade de Agronomia e precursor da Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás, um homem de muita visão de futuro e pesquisador especialmente na área da irrigação, que tantos benefícios gerou ao meu Estado. Casaram-se perfeitamente aqueles dois perfis numa mesma pessoa: o simples Juarez homem público e o cidadão comum que lutava pelas grandes causas de Goiás.

Externo, ainda, o meu abraço de pesar e as minhas condolências a toda a família: Dona Helê Bernardes e seus filhos, Ricardo, Rogério e Juarez Júnior, pessoas muito ligadas à minha família. Seus filhos são inclusive amigos dos meus.

O Sr. Juarez Bernardes sempre foi um homem humano, sério e correto, tendo deixado uma enorme folha de serviços prestados a Goiás e – por que não dizer – ao Brasil, pois ele também foi um daqueles que estiveram na linha de frente, lutando com todos os companheiros para a redemocratização deste País.

São essas as minhas palavras, Sr. Presidente, deixando também o meu voto para que este requerimento seja de todo o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Em virtude de não haver **quorum** para deliberação, o requerimento será votado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, por 20 minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, nobres colegas, é claro que a missão essencial, o papel mais importante dos legisladores do Senado, da Câmara dos Deputados, das Assembléias Legislativas e das Câmaras de Vereadores é legislar.

No Senado Federal, além de buscarmos uma legislação que melhor se adapte ao País, queremos uma que possa ir ao encontro da ansiedade nacional. A função essencial do legislativo é elaborar as leis no Brasil, assim como o Executivo tem as funções de executá-las e o Judiciário de dirimir as dúvidas quando provocado. Isso é a interdependência entre os Poderes no regime democrático, como dizia Montesquieu, e ela é clara.

Sr. Presidente, nobres Colegas, além da nossa função de legislar, não podemos nos descuidar das solicitações do dia-a-dia, dos movimentos sociais,

quer de prefeitos, quer de governadores, de entidades organizadas da sociedade, que procuram ter, principalmente no Congresso Nacional e especificamente no Senado, e quando da elaboração dos orçamentos, contempladas as reivindicações de nossos respectivos Estados, de suas comunas e de suas regiões. Também é função nossa não nos descuidarmos dessas questões todas. No fundo, a nossa função é eclética. Apesar de a principal ser a de legislar, querendo ou não, devemos estar atentos às reivindicações, porque sabemos – já fomos Governadores, outros, Presidentes, mais outros Prefeitos, já exercemos essas funções –, que não podemos nos descuidar dessas reivindicações de nossos Estados, de nossas Regiões como o Centro-Oeste, o Norte, o Nordeste ou Centro-Sul.

Não resta a menor dúvida, nas nossas caminhadas, nas viagens que realizamos pelo interior de nossos respectivos Estados – está na Presidência o Senador Roberto Requião, que foi Governador do Paraná; o Senador Iris Rezende, que foi Governador de Goiás e este Senador, que tive a honra de ser Governador do meu Estado, Santa Catarina –, constatamos que a coisa não é diferente. Então, não há como se dissociar das principais teses as reivindicações dos Estados.

Dentro desse contexto, há no Congresso Nacional as funções dos fóruns parlamentares dos respectivos Estados na elaboração dos orçamentos para os exercícios seguintes. E não tem sido diferente: aqui ou acolá, entre nós, Parlamentares, na elaboração dos orçamentos, temos procurado ir ao encontro de justas reivindicações dos respectivos Estados, regiões, municípios. E no caso catarinense não tem sido diferente. Quando são colocadas as questões do meu Estado, nós, os três Senadores, e mais os 16 Deputados Federais, não olhamos as questões partidárias, procuramos sempre atender àquilo que procura beneficiá-lo como um todo; tem sido essa a nossa função.

Eu, particularmente, sempre defendo as questões ideológicas e profundas do meu Partido, mas, quando são questões que dizem respeito ao Estado, às reivindicações gerais da população, sempre procuramos endossá-las e colocá-las acima das tendências partidárias. Por exemplo, na questão da duplicação da BR-101, já conseguimos o trecho de Florianópolis, em Palhoça, até a divisa do Paraná. A grande luta agora é pela continuação, de Florianópolis, em Palhoça, até a divisa com Rio Grande do Sul, em Passo de Torres.

No próximo dia 25, o Ministro dos Transportes irá até a divisa do Rio Grande do Sul com Santa Catarina, para finalmente lançar o edital de licitação. Lá, com um grande movimento, esperamos a finalização, de uma vez por todas, dessa rodovia, que é conhecida não pela sua duplicação física, mas pela duplicação da vida, pois são muitos os acidentes, as mortes que ali ocorrem há muitos anos.

Mas não só essa questão. Temos, por exemplo, a construção, a ampliação e a adequação da BR-282, da BR-470, da BR-280, rodovias importantes do meu Estado. Aqui em Brasília, procuramos colocar recursos para que elas tenham seqüência. Também citaria a questão da Barragem do rio São Bento, que fica na região carbonífera, sul do Estado, quanto à água. Essa barragem veio atender ao Sul. Essa também tem sido nossa luta constante, de todos, independentemente de questões partidárias. A responsabilidade pela aplicação e gerenciamento dessa obra é do Governo do Estado, mas não abrimos mão da nossa função de fiscalizar a correta e justa aplicação dos recursos federais, pois a Barragem de São Bento é uma grande obra, em que dezenas de milhões de reais estão sendo aplicados; são recursos que saem daqui.

Muitas vezes o governante se esquece – não sei se por querer ou por coisa que o valha – de dizer: estamos recebendo esses recursos do fórum parlamentar, na luta junto ao Governo Federal, para que possamos dar continuidade a essa obra tão importante, que atenderá a uma comunidade inteira.

Lembraria, por exemplo, o programa do Banco da Terra. O Banco da Terra é um programa importante para o Brasil. Ele tenta atender principalmente os jovens que querem trabalhar a terra e não têm um pedaço de chão. Seus pais muitas vezes não podem dividir com eles: têm 4 ou 5 filhos. A terra é pouca, não têm como desmembrá-la. Uma vez casados, os filhos querem continuar a se dedicar à terra, mas não há como conseguir um pedaço de terra. É para atender a esses casos que existe o Banco da Terra do Brasil. Procuramos alocar recursos nesse Banco. Hoje a Polícia Federal está investigando, no meu Estado, distribuição de terras a pessoas ligadas ao Governo do Estado. Mas estamos aqui para alocar recursos do Banco da Terra para atender jovens, pessoas que querem ficar na terra; esse atendimento deve ser indiscriminado. Mas há casos em que o Governo não diz de onde vêm os recursos.

A modernização dos portos é outro caso, em meu Estado, que não poderia de deixar de fazer re-

ferência. O complexo da Via Expresso Sul, em Florianópolis, é uma outra questão, pois são dezenas de milhões em recursos que para lá vão, apesar de o Tribunal de Contas da União estar investigando suspeitas, fazendo auditorias a respeito de má aplicação de recursos, mandando suspender provisoriamente a continuidade das obras nos elevados do rio Tavares.

No entanto, não é este o momento de analisarmos essa questão. Não é essa a razão que me traz à tribuna nesta hora, mas sim para dizer do esforço nosso, não só do PMDB, mas também de todos os Parlamentares aqui em Brasília, para que se contemplem recursos. Não sei se a memória do Governo, que é o responsável pela aplicação, não o ajude a destinar recursos. Mas é nosso, dos Parlamentares, o esforço para alocar recursos no Orçamento a fim de que as obras tenham seqüência. Essa é missão específica do Senado.

Quando da alocação de recursos externos, do BID-4, por exemplo, para o meu Estado, votamos, há mais ou menos um mês, na Comissão de Assuntos Econômicos e neste plenário, pouco mais de US$100 milhões para atender a diversos trechos de estrada no meu Estado, principalmente para construção e melhoria de estradas no escoamento da produção. Embora o Governador do meu Estado tenha feito as licitações desses trechos e distribuído as ordens de serviço para as empreiteiras antes que tivéssemos votado aqui, antes que passasse pela Comissão de Assuntos Econômicos e pelo Senado a aprovação do empréstimo do BID-4, recurso do Banco Mundial; antes que isso ocorresse e já tivesse distribuído as ordens de serviço para os empreiteiros e já tivesse feito festas inclusive, nós temos relevado isso e recomendamos aos Colegas que aprovassem os recursos para que o Estado desse seqüência às obras, como de estradas de escoamento da produção, mas sem abrir mão da fiscalização, de acompanhar de perto a boa aplicação por parte do responsável. Diria também que não podemos deixar de citar outro empréstimo que veio do Banco Mundial: o Programa de Microbacias. Foram cerca de US$60 ou US$80 milhões. É um programa extraordinário elaborado com o objetivo de atender, principalmente, o oeste catarinense, que é uma região de minifúndios, de agroindústrias, de propriedades pequenas que garantem muitos alimentos. O Programa de Microbacias veio para ajudar a conservar as matas ciliares nos rios, nos arroios, e a ocupação ordenada da região, utilizando o uso diversificado sem ofender o meio, incentivando a conservação e o preparo para desenvolver a economia por meio de pequenas propriedades. Quer dizer, fazer a ocupação de um conjunto, de um meio sustentável. São programas importantes, como venho aqui relacionando.

O Programa do Reflorestamento é outro exemplo. Lá, são distribuídos recursos para as famílias que fazem o reflorestamento. O Governador vai às cidades e reúne as pessoas. Por vezes, se esquece de dizer que são recursos que ajudamos a alocar. Falo de nós do Governo, do Congresso Nacional; são recursos de Brasília, do Governo Federal, do Banco Mundial. Não é o momento de analisarmos se são distribuídos corretamente ou não.

Venho à tribuna, Sr. Presidente, nobres colegas, para ressaltar que além da atividade de legislador não podemos nos esquecer de movimentos, questões fundamentais que precisam ser atendidas, reivindicações como essa que estou aqui a considerar sobre meu Estado e sei que não é diferente nos demais Estados da Federação onde os Parlamentares seguem essa mesma linha.

Por isso estou nesta tarde expondo algumas questões como a da barragem de São Bento, do reflorestamento que ocorre no meu Estado que, claro, beneficiam alguns, mas não todos, e há denúncias sobre esse assunto, mas não é o caso nesse momento. o Banco do Terra, por exemplo, recebe recursos mas muitas vezes se esquecem de dizer a sua origem ou quem no momento é o responsável pela sua aplicação; mas é também para informar sobre os recursos provenientes do BID para a construção de estradas, do Microbacias, da Modernização dos Portos e poderia também citar algumas ações e programas que estão sendo desenvolvidos, deixando claro que estamos aqui também e não devemos deslocar nossa atenção dessas reivindicações. Diria que além dessas ações que citei existem outras nas áreas da saúde, da educação, no campo da segurança, que são obras delegadas para o Governo do Estado administrar, mas, esquecendo-se disso, as utiliza como chapéu alheio, fazendo de conta que são suas, e não sei se o faz por esquecimento ou vontade própria. É importante informarmos à sociedade – no meu caso, a catarinense – sobre o fórum parlamentar, os esforços dos Senadores e Deputados não apenas do PMDB mas dos demais Partidos que procuram canalizar recursos para programas. Essa é uma das razões que me trazem à tribuna, para que isso não fique no esquecimento, como se

não fosse a realidade e para que a sociedade avalie questões fundamentais. Digo isso não apenas em relação ao meu Estado, mas também a outros Estados da Federação. Outros colegas também desempenham missões idênticas. Por isso, vim à tribuna, Sr. Presidente, em relação às ações governamentais.

Conto com o apoio do Senado Federal, seja por meio da ação direta ou dos fóruns das Bancadas no Congresso Nacional. Embora não se façam programas de televisão e não tenhamos recursos para informar isso ou aquilo, muitas vezes, o Governo do Estado possui em seu orçamento recursos destinados à divulgação de obras que estão sendo realizadas. Não temos isso e nem queremos. Agora, a verdade, a conversa franca, direta,.neste caso, a TV Senado é um instrumento para usarmos, como por exemplo, nas reuniões, nos respectivos Estados. Creio que isso é até um dever para informar à sociedade. Aliás, muitas vezes, há Governos – aí podem entrar os Governos Federal, Estaduais e Municipais – que usam em publicidade recursos que, às vezes, quase se igualam à própria obra que está sendo executada. Aliás, votamos uma lei há pouco aqui limitando o uso de recursos em publicidade. E, além do mais, era tempo para isso porque não se podia e não se pode imaginar que quando se está realizando uma obra a publicidade da mesma tenha o céu por limite. Isso não é possível. Há que se limitar, que se estancar, de acordo com a proporcionalidade da mesma. Não podemos permitir – e não é justo – que em função disso se utilizem recursos quer da União, quer dos Estados ou dos Municípios que às vezes se somam acima da própria obra que esteja sendo realizada. Isso não tem sentido nenhum. De forma que essa regulamentação, essa legislação que votamos há pouco medindo, responsabilizando, é fundamental, sem dúvida alguma.

Mas, Sr. Presidente, vou finalizar porque sei que meu tempo já está se esgotando, entretanto, a razão por que vim à tribuna não é para dizer se está se aplicando bem ou não os recursos. É nossa missão acompanhar a aplicação dos recursos, quer no Paraná, quer no Goiás, no Distrito Federal, em Minas Gerais, no Rio de Janeiro ou em São Paulo, em qualquer Estado da Federação, que vão para lá, canalizados, votados por nós. Não é essa a missão de agora analisarmos, mas sem abrir mão de fiscalizar e responsabilizar, se for o caso, por meio do Tribunal de Contas da União, porque são responsáveis aqueles que estão aí eventualmente para aplicar os recursos, mas para dizer que não estamos aqui só para legislar, mas para participar das soluções dos respectivos Estados, como estamos fazendo em Santa Catarina, independentemente de cores políticas ou partidárias, em projetos que, apesar de poucos, estão ocorrendo. Essa é a razão de vir à tribuna hoje, para declinar e deixar aqui esses programas relacionados que, embora poucos, estão ocorrendo no meu Estado. A verdade e a informação são importantes.

Eram as considerações, Sr. Presidente, nobres colegas, que não poderia deixar de trazer na tarde de hoje.

Muito obrigado.

O Sr. Roberto Requião deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) – Com a palavra o Senador Roberto Requião, por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, coloquei meu nome à disposição do meu Partido, PMDB, na intenção de obter a legenda para disputar a Presidência da República.

É hoje público e notório que estou insatisfeito com uma decisão prolatada, na madrugada, pelo meu amigo Ministro Nelson Jobim. Com alguma ironia, deixei clara a minha insatisfação para as televisões nacionais e para os jornais. A partir desse momento, recebi várias correspondências eletrônicas, vários telefonemas e cartas, deixando transparecer a preocupação de amigos meus, em todo o País, com esse meu conflito com o Ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

Por que essa preocupação? Porque, no dia 13 deste mês, o jornal **O Globo** publicou uma notícia que informava ao Brasil que eu estaria sendo objeto de uma denúncia, aceita pelo STF, pela prática de crime eleitoral. Eu já esclareci isso desta tribuna, mas **O Globo** não esclareceu a notícia que deu. Estou, para tranqüilizar os meus amigos de todo o Brasil, mandando ao Editor Chefe de **O Globo** a seguinte carta:

Sr. Editor Chefe,

Fui surpreendido por notícia do jornal **O Globo,** do dia 13, que o Supremo Tribunal Federal recebera denúncia contra mim por suposta prática de crime eleitoral.

Sobre o assunto, além da defesa por meus Advogados, tenho a esclarecer o seguinte:

A denúncia teve origem em fatos na campanha eleitoral para prefeito em 1992. [Eu era Governador de Estado.] Quando passava pelo centro da cidade, no local conhecido por Boca Maldita, tradicional centro das mobilizações políticas de Curitiba, vi a Guarda Municipal recolhendo propaganda do candidato peemedebista Maurício Fruet. Quis saber por quê. Disseram-me que a propaganda estava sendo apreendida porque não exibia a sigla partidária. Pedi, então, que me mostrassem o mandado judicial, determinando a apreensão e que me apontassem o oficial de justiça que acompanhava o ato. Os guardas municipais informaram-me que não tinham mandado e que o oficial de justiça tinha ido embora. Diante disso, argumentei que a apreensão estava sendo feita de forma ilegal. Mais ainda: apontei material do candidato Rafael Greca, patrocinado pelo então Prefeito Jaime Lerner, com a mesma irregularidade acusada na propaganda de Maurício Fruet. Os guardas municipais suspenderam a apreensão e militantes e apoiadores de Fruet, ato contínuo, retiraram do veículo da guarda municipal [uma Kombi de caçamba aberta] o material apreendido.

Resumindo: não havia ordem legal de busca e apreensão do material e nem representante da Justiça Eleitoral para executá-la. Além do que, ordens judiciais emanadas da Justiça Eleitoral devem ser cumpridas com o auxílio da Polícia Federal, como sempre ocorre, e não da Guarda Municipal, cuja atribuição constitucional é a proteção dos bens, serviços e instalações do Município.

Esses são os fatos. Pergunto: que crime cometi?

Referida denúncia foi oferecida ao Superior Tribunal de Justiça e teve seu julgamento suspenso devido ao acolhimento da preliminar, argüida na sessão, de incompetência do Superior Tribunal de Justiça, em razão da minha posse no Senado da República. Referida preliminar foi suscitada quando do voto do Ministro Relator Waldemar Zveiter, que, é bom lembrar, concluiu pela inexistência de crime e, conseqüentemente, pela rejeição da denúncia.

O Globo esqueceu de explicar esse fato e isso acaba arranhando a imagem pública deste Senador e preocupando os meus amigos em todo o Brasil.

Esclarecido esse fato, passo a relatar ao Plenário do Senado – e para registro da História Política Brasileira – o período anterior à convenção do PMDB de sábado, para onde levei o meu nome como candidato presidencial, e os acontecimentos da convenção. Dois dias antes da convenção – portanto, 48 horas antes –, houve uma reunião de parlamentares e presidentes de partido que não desejavam ver o PMDB apoiando o Governo Federal. Estávamos diante de um impasse. A vontade coletiva era de propor ao Diretório Nacional que o PMDB não lançasse candidato algum, liberando as seções estaduais para qualquer tipo de ligação que desejassem fazer. No entanto, o representante do Diretório de Minas Gerais, Alexandre Dupeyrat, levantou uma questão jurídica, formal e importante, afirmando que, uma vez que o PMDB, em convenção anterior, havia estabelecido que nós teríamos candidatura própria, a única medida que não poderia ser rejeitada pelo Diretório Nacional do Partido e que seria sustentada legalmente em qualquer tribunal seria, logicamente, a apresentação de uma candidatura própria. E por esse caminho seguimos.

Então, por sugestão do ex-Presidente da República José Sarney, o meu nome foi cogitado. Imediatamente, sugeri o nome do Senador Pedro Simon e do Senador Maguito Vilela, presente. O Senador Maguito Vilela declarou que estava empenhado, de forma intensa, na sua campanha ao governo de Goiás e me devolveu a sugestão, concordando com o ex-Presidente José Sarney. Disse S. Exª: "Requião, o seu nome é que tem de ser apresentado à Convenção."O mesmo ocorreu com o Presidente do Diretório de São Paulo, Orestes Quércia, e nós, então, passamos a esperar – eu, o ex-Deputado Federal e ex-Presidente da República Paes de Andrade, do Ceará – o Senador Pedro Simon, que chegou logo depois para o almoço. O Presidente do Diretório de São Paulo expôs o problema e a solução encaminhada, deixando claro que havia uma unanimidade para que o seu nome fosse o registrado na convenção. O Senador Pedro Simon disse que achava que já havia se desgastado muito nessa discussão de

candidatura própria, de discussão da vice-Presidência do candidato José Serra e que, na sua opinião, o nome que deveria ser apresentado era o meu. Eu aceitei.

Havia no grupo a unanimidade. Um balanço dos votos possíveis nos indicava que teríamos 364 votos. Numa convenção de pouco mais de 690 votos, 394 votos garantidos nos assegurava a maioria. Então, na companhia dos companheiros, vim ao Diretório Nacional do PMDB e registrei a minha candidatura. Na verdade, uma anticandidatura, porque eu sabia do peso da máquina governamental numa convenção. O que realmente acabou acontecendo foi que o registro da minha candidatura aumentou o preço da barganha em diversos Estados. E acabei participando da convenção com 218 votos contra um pouco mais de 460 votos dados à coligação.

Tenho orgulho em dizer que não fugi da responsabilidade de oferecer ao nosso Partido uma alternativa. Eu posso dizer hoje como Paulo, em Carta aos Coríntios: "Combati o bom combate; cumpri a minha missão e não perdi a minha fé." Como Senador pelo Paraná, eu tinha, ao contestar a coligação que eu acreditava inadequada e inaceitável para um partido de raízes e extração populares, que apresentar uma alternativa. Não fui candidato, fui um anticandidato e cumpri mais uma vez a minha obrigação: marquei uma posição e defini uma vertente do PMDB, que pôde se expressar na votação. Na urna do Sul e do Sudeste, ultrapassamos 40% dos convencionais, com menos sucesso na outra urna, que comportava a participação de outros Estados.

Não pedi voto a nenhum companheiro. Não era uma proposta individual. Era uma alternativa doutrinária e programática. Nada tinha a oferecer, a não ser a perspectiva de uma chapa isolada do PMDB com uma proposta de mudança das políticas econômica e administrativa do nosso País.

Entramos, depois que o Diretório Nacional do PMDB recusou-se a apresentar a minha candidatura, com uma medida junto ao Tribunal Superior Eleitoral. O Ministro Figueiredo nos concedeu uma liminar aproximadamente à meia-noite, liminar que foi cassada às três ou quatro horas da manhã pelo Presidente do TSE, o meu amigo Nelson Jobim.

Como isso aconteceu? Por que aconteceu? O que existe atrás dos bastidores dessa decisão? Fiquei estarrecido com uma notícia do **Correio Braziliense**, de 16 de junho de 2002, o dia seguinte da Convenção. Lerei essa notícia para os telespectadores da **TV Senado** e para os Senadores presentes no plenário. O título dessa matéria é: **Jobim ensinou como fazer**. Vamos a ela.

> O Líder do PMDB na Câmara, Geddel Vieira Lima (BA), achou que era gozação do Deputado Renato Vianna (SC), Secretário-Geral do Partido. Ele tinha deixado o celular ligado ao lado da sua mesa de cabeceira, para qualquer eventualidade. Por volta de meia-noite e meia, o telefone tocou. 'Geddel, deram uma liminar a favor do Senador Roberto Requião. A convenção está adiada', disse Renato Vianna. Geddel riu, virou para o lado e dormiu de novo. Quando percebeu que a história era verdade, após um segundo telefonema, outros integrantes da cúpula do partido já agiam para reverter a liminar que havia sido concedida. Com eles, trabalhava um coração peemedebista: o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Nelson Jobim. A liminar em favor de Requião havia sido concedida pelo Ministro Sálvio de Figueiredo. Requião reclamava que a chapa própria do PMDB tendo ele como candidato à Presidência e a Secretária do Partido em São Paulo, Alda Marco Antônio, como vice, não constava da cédula de votação da convenção. Os governistas acreditavam que, no máximo, o TSE tomaria uma decisão obrigando a inclusão da chapa na cédula. Quando Sálvio suspendeu a convenção foi um susto.

E continua o **Correio Braziliense**:

> O ex-Ministro dos Transportes, Elizeu Padilha, e os advogados do PMDB correram para a casa do Presidente do Partido, Deputado Michel Temer (SP) e começaram a trabalhar em um recurso. Por volta das três horas da manhã, Temer telefonou para Jobim, e o Presidente do TSE começou a ensinar como fazer para derrubar a liminar. "Não façam um recurso", explicou Jobim, 'porque vai para o mesmo Ministro, aí ele pode negar, e já viu. Entrem com agravo regimental e um mandado de segurança contra liminar, porque aí vem direto para mim', continuou, segundo relato de peemedebistas. Jobim orientou Temer a entregar os documentos na casa de um dos seus assessores do TSE, no Lago Sul. Esse assessor faria então uma minuta de despacho par que Jobim

assinasse em seguida. Às 5 horas, os peemedebistas chegaram à casa do assessor. Menos de uma hora depois, o despacho estava pronto. O Ministro Nelson Jobim garantia, assim, a convenção do partido, pelo qual foi Deputado e Ministro da Justiça.

A ser séria e verdadeira essa reportagem do **Correio Braziliense**, estamos diante de um caso muito mais grave do que o caso da violação do painel do Senado, que levou à renúncia do mandato de alguns Senadores e à cassação de outros. É extremamente grave.

Comentava, instantes atrás, com o meu amigo Paulo Cruz, o fato de eu ter um processo inócuo, bobo, tramitando no Supremo Tribunal Federal por um crime eleitoral inexistente. Alguns amigos me aconselhavam a não mexer nesse vespeiro, mas o Paulo Cruz me dizia: "Requião, esse não é um problema só seu, mas é também um problema da democracia brasileira. Você tem a obrigação ética, moral e cívica de levar essa questão para o plenário do Senado. Que os outros Senadores não se incomodem com isso, que nenhuma providência seja tomada pelos Partidos, é outra coisa; mas você tem essa obrigação."

O mesmo movimento de consciência, a mesma postura ética que me levou a disputar a Convenção do PMDB me faz abordar essa questão, esse tema, neste plenário: "Combati o bom combate, cumpri minha missão e preservei a minha fé". E não será neste momento que passarei a exercer o silêncio dos escravos, dos submissos e dos covardes.

É evidente a parcialidade da Justiça nessa questão. No dia da Convenção, tentamos protocolar uma petição no Tribunal Superior Eleitoral, mas o protocolo estava fechado no momento em que o PSDB e o PMDB faziam suas Convenções nacionais. Dois dos maiores Partidos do Brasil não poderiam ter acolhida nenhuma petição na Justiça Eleitoral, porque o protocolo estava fechado e os funcionários que estavam no TSE declararam aos nossos advogados que não tinham poder ou autorização para registrar petições. Além disso, não encontramos nenhum Ministro daquele Tribunal em Brasília. Não conseguimos encontrar nem o Ministro Sálvio de Figueiredo, que havia saído para almoçar com a família e, posteriormente – segundo informações –, dirigido-se a uma fazenda, que não conhecíamos. Portanto, não pudemos sequer recorrer a S. Exª.

A idéia era recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral e, dependendo do pronunciamento, apelar ao Supremo Tribunal Federal. Nossos advogados conseguiram que o STF funcionasse à noite para receber uma petição, nos prazos legais, por determinação de seu Presidente, um Juiz valoroso e independente. A situação é essa e o caso eu conto como o caso foi.

Sr. Presidente, não é apenas esse fato que me traz à tribuna. Conforme a tradição do nosso Plenário e em virtude da importância do tema, solicito tolerância à Mesa se eu ultrapassar dois ou três minutos do tempo que me foi concedido.

Registro, de viva voz, para os telespectadores da TV Senado no Brasil e para que conste dos **Anais** da Casa o discurso que pronunciei na **Convenção do PMDB** e a forma pela qual me dirigi aos meus companheiros de Partido.

Iniciei a minha intervenção assim:

> Eis de novo o velho MDB de guerra no olho do furacão.
>
> Chegou a hora de decidir.
>
> Venho aqui oferecer uma opção, um caminho. Proponho a unidade do Partido em favor do Brasil. Uma aliança com os brasileiros.
>
> Não é uma escolha difícil. Basta que cada um olhe para dentro de si mesmo, consulte seus sentimentos, reviva a história do PMDB, honre a memória dos que lutaram e tombaram na gloriosa jornada da resistência democrática. Basta abrir os olhos para a realidade do País, ler as manchetes dos jornais, ver e ouvir o que se diz na televisão e no rádio.
>
> Basta, enfim, um mínimo de sensibilidade para sentir e saber que estamos caminhando no fio da navalha, oscilando entre a possibilidade de um país justo, fraterno, igual, próspero e feliz e o pesadelo argentino.
>
> Não é uma escolha difícil. É a escolha entre o caminho e o desvio. Sem meio-termo. Sem tibieza, sem mornidão.
>
> Que eu saiba, não estão reunidos aqui porta-vozes da especulação financeira internacional. Que eu saiba, não estão aqui representantes dos George Soros, dos 'bancos de investimento', eufemismo para nominar essas instituições que se aproveitam de

nossas dificuldades para aumentar ou diminuir o chamado 'risco-país', empilhando com isso fortunas indecentes.

Estão aqui mulheres e homens dignos, preocupados mais com a progenitura do que com um fugaz, insosso e ralo prato de lentilhas. Não viemos aqui fazer uma troca. Estamos aqui para protagonizar acontecimentos e não para desempenhar um ridículo papel coadjuvante.

É possível entender que um partido com 90 deputados federais, 22 senadores, quatro governadores, centenas de deputados estaduais, quase um milhar de prefeitos e milhares de vereadores, organizado em todo o país, é possível entender que um Partido assim, com a história que temos e que, em todas as pesquisas, é apontado com um dos partidos da preferência dos brasileiros, é possível entender que um partido assim renuncie liderar, comandar e aceite ser conduzido?

Que respondam os paulistas, cuja bandeira tem a altaneira, orgulhosa consigna **Duco non Ducor.** Que respondam os alagoanos, que gravaram em seu pavilhão o "Nego" da resistência, da coragem. Que respondam os mineiros, com o verso de Virgílio e a ousadia de Tiradentes.

Que responda cada brasileiro aqui presente: é isso que queremos? O que queremos é ser mero apêndice de uma candidatura cujo programa é a contramão, o justo oposto dos interesses nacionais e populares?

Que alguns peemedebistas sejam entusiastas do modelo neoliberal, que está empobrecendo o Brasil, tudo bem! Que alguns apóiem o dependentismo "fernandohenriquista", tudo bem! Que alguns não ouçam os claros sinais de alarme, alertando o perigo próximo, tudo bem!

Mas querer levar o nosso partido, o maior partido brasileiro, para abraçar-se ao modelo que se afoga, não vamos permitir, não podemos permitir!

Venho aqui com um apelo à unidade, à reunião de todos os peemedebistas em torno da decisão da candidatura própria. Mas venho também aqui propor uma ruptura, uma profunda, clara e definitiva cisão com o Governo Federal, com o modelo que ele impôs ao País, com o candidato e com o Partido que pretendem dar continuidade à destruição do Brasil.

Vocês querem uma ofensa maior que essa que os especuladores estão fazendo contra nós neste exato momento? Vocês acham que devemos permanecer calados diante deste assalto indecente contra o nosso País?

Vamos continuar nos comportando com a mesma docilidade da mídia, com a mesma subserviência do Governo, com a mesma omissão dos partidos, quando os especuladores aumentam o chamado "risco-Brasil", fazem disparar o dólar, aviltam nossos papéis, pressionam os juros só porque a oposição pode ganhar o governo e romper com a canga que nos humilha?

Ruptura sim. Ruptura com a especulação, ruptura com o modelo cuja âncora, cujo fundamento, cujo sucesso, apóia-se no desemprego, nos cinqüenta milhões de brasileiros jogados abaixo da linha da miséria, nos juros lunáticos, no escândalo das privatizações, na concentração cruel, impiedosa das rendas, na quebra do aparelho produtivo nacional, no aviltamento dos salários, no empobrecimento das classes médias.

Esses os fundamentos da economia brasileira. Essa a âncora em que se apóia a política "fernandohenriquista". E são esses fundamentos norda que a política que levou mais de 50 milhões de brasileiros à miséria, à fronteira do desespero, à humilhação e à dor da exclusão deva continuar?

Ninguém aqui concorda com a política de juros que fez com que a dívida pública externa saltasse, em oito anos, de R$60 bilhões para perto de R$700 bilhões.

O PMDB não pode continuar dando sustentação por mais tempo a um Governo responsável pela menor taxa de desenvolvimento econômico média anual desde o quadriênio de Prudente de Morais, há mais de um século. E que, talvez exatamente por isso, governa em um tempo em que os índices de violência urbana e rural atingiram os números máximos, também em cem anos.

Nunca, em toda a história brasileira, o desemprego atingiu os índices dos últimos oito anos. Em São Paulo, já são mais de

20% de desempregados. Em Salvador, na Bahia, chegam a 27%. Falo dos desempregados que as estatísticas alcançam, já que os próprios pesquisadores colocam em dúvida os índices.

Talvez por isso os salários dos trabalhadores brasileiros nunca chegaram a cair tanto quanto hoje, um achatamento superior a 20%, ao mesmo tempo em que os ganhos da classe média foram dramaticamente reduzidos.

E ainda há quem fale – e o Governo defende – em flexibilizar as leis trabalhistas. A verdade é que neste País injusto e pobre faltam e não sobram direitos para os trabalhadores. Estão aí as pesquisas indicando que 53% dos trabalhadores brasileiros não recebem 13º salário e que 54% não têm férias remuneradas.

É o País dos direitos de papel, onde a maioria dos trabalhadores ainda vive na pré-história da CLT. Flexibilizar o quê? Reinstituir a escravatura? Reconstruir as senzalas? Reerguer os pelourinhos?

Meus Deus, será que precisamos de um novo Castro Alves para chorar e denunciar as dores dessa nova escravatura?

Quando eles abriram tudo, quando escancararam tudo, quando repetiram Dom João e franquearam nossos portos e fronteiras a quem quer que fosse, disseram que essa generosa oferenda seria correspondida com uma chuva sem precedentes de capitais, que aqui aportariam e fariam do Brasil um paraíso produtivo, de fazer inveja ao mais ousado tigre asiático.

Quando eles venderam quase tudo a preço de brechó disseram que os serviços públicos, até então estatais, teriam uma melhoria nunca vista e as tarifas seriam drasticamente reduzidas. Foi isso que aconteceu?

A desnacionalização da nossa economia atingiu na era FHC números recordes. Em vez de investir em novos empreendimentos, o capital internacional apossou-se do nosso aparelho produtivo, de seu naco mais apetitoso e rentável. Já nos primeiros anos de FHC, perto de 80% dos capitais envolvidos em fusões e aquisições no Brasil tinham origem estrangeira.

O que aconteceu no setor de autopeças é exemplar. A queda radical das tarifas, os juros altos e a falta de incentivos governamentais levaram à quase extinção da indústria de autopeças brasileira. Até mesmo as jóias da coroa desse setor, como a Metal Leve, a Cofap, e a Freios Varga, avançadíssimas e em pleno caminho da internacionalização, foram abatidas em pleno vôo, não resistiram à abertura alucinada dos nossos deslumbrados globalizantes.

Os incentivos concedidos às montadoras multinacionais é outro patético capítulo do alumbramento de governadores provincianos e ministros idiotizados pelas teses do neoliberalismo. Paspalhos, tinham, e têm, o mesmo comportamento dos caipiras que se deixam seduzir pelo brilho enganador da grande cidade.

Não podemos esquecer também que a participação brasileira no comércio mundial caiu de 1,2% a 0,8%. Um desempenho pífio e medíocre, que dá a medida exata do que significou a abertura brasileira aos tão celebrados investimentos internacionais.

E quanto ao setor primário?

Nunca o campo viu-se tão abandonado e desprezado quanto nos anos de Fernando Henrique. Sob o pretexto de manter a inflação subjugada, liberaram-se as importações e passamos a comer feijão do Vietnã, a fazer pão com trigo argentino e roupas com algodão indiano.

Em contrapartida, vimos o Governo brasileiro imobilizado, paralisado diante do aumento das barreiras aos nossos produtos, erguidas nos Estados Unidos e Europa.

Em termos globais, no primeiro período do reinado tucano, as compras brasileiras, nos Estados Unidos, cresceram 222%, enquanto nossas exportações aumentaram apenas 22%, por uma razão muito simples: enquanto escancaramos as nossas portas, os americanos dificultam, com barreiras tarifárias ou não tarifárias, as nossas exportações, especialmente as agropecuárias.

E ainda há quem nos venha falar na Alca.

Sr. Presidente, Senador Lauro Campos, dizia eu aos convencionais do PMDB:

> Ah, sim, os bancos. Nunca na história do Brasil, nesse último século, os bancos lucraram tanto, engordaram tanto, compraram tanto, absorveram tanto e arremataram tanto quanto sob o tucanato.
>
> Acredito que sejam ociosas todas aquelas citações sobre a saúde da economia de um país, sobre a saúde financeira de seu povo, quando os bancos desse país lucram além dos limites admissíveis.

Nenhuma citação sobre a saúde financeira do nosso povo é possível de ser feita diante do lucro absurdo e da miséria total dos brasileiros.

Dirigia-me ainda aos convencionais do PMDB:

> Alguém aqui neste auditório, em sã consciência, de coração aberto, com orgulho e fervor, pode levantar e proclamar com o peito estufado de emoção: "Eu ajudei a fazer tudo isso"?
>
> Não. Nenhum peemedebista vai reivindicar co-autoria da obra de destruição tucana. Ora, se é assim, se ninguém assina embaixo dos descaminhos do Governo FHC, se ninguém acha uma glória ter contribuído para que o nosso produto industrial, só para citar um exemplo – um terrível e radical exemplo, Senador Pedro Simon, foi o que levei à convenção do nosso Partido –, que chegou a representar perto de 45% do PIB, na década passada, não ultrapasse hoje 23%, se ninguém acha isso uma grande contribuição ao desenvolvimento brasileiro, que estamos fazendo, dando sustentação a esse Governo e pretendendo apoiar o seu candidato?

Dirigia-me, ainda, à convenção do PMDB, e dizia:

> Companheiras e companheiros, o que estamos fazendo, dando sustentação a esse Governo e pretendendo apoiar o candidato que se proclama o continuador desta obra?
>
> Se todos concordamos que a orientação econômica deste Governo é, para dizer o mínimo, censurável, por que, então, apoiar o candidato situacionista?
>
> A nossa vida, o sopro que nos anima, não deve vir do Governo, do Palácio Alvorada, da Esplanada dos Ministérios, dos cargos e privilégios do Poder. Quem nos faz existir é o voto e o entusiasmo daqueles que ainda acreditam que o PMDB possa ser o Partido da mudança, das transformações tão desejadas e por tanto tempo adiadas.
>
> Mas a paciência dos brasileiros tem limite. Se o PMDB continuar frustrando tão continuadamente a esperança daqueles que ainda nos vêem como o Partido que pode fazer o Brasil um país justo, solidário, fraterno, igual e feliz, os brasileiros nos virarão as costas. E, neste dia, o PMDB terá o destino de uma Arena qualquer.
>
> É o que proponho. É o que deve representar uma candidatura própria do PMDB à Presidência da República. É a vez de o PMDB comandar o Brasil, e não, mais uma vez, ser mero ajudante de obras.
>
> Companheiros, é possível construir um país forte, próspero, justo. Temos todas as condições dadas para isso. Temos terra, temos água, temos riqueza, temos natureza, temos tecnologia, temos inteligência e, sobretudo, um povo admirável, trabalhador, generoso, ousado, empreendedor.

E eu continuava, dizendo aos convencionais do PMDB, que me acenavam afirmativamente com a cabeça:

> Nada nos falta, a não ser um governo que corresponda às qualidades do país e do seu povo.
>
> Nada nos falta, nem mesmo um Partido, para comandar esse processo de mudança, porque esse Partido é o PMDB – eu afirmava.

E a massa dos convencionais meneava a cabeça, concordando. E eu perguntava:

> Vamos renunciar a esse papel? Vamos trair a ansiosa expectativa dos brasileiros?

Eu era aplaudido enquanto falava, e os convencionais mais recatados meneavam afirmativamente a cabeça. E eu concluía:

> A sorte está lançada. Que a consciência e o coração de cada um nos guie nessa hora de decisão. Que no futuro ninguém se lamente o voto que aqui deu.

Mas, então, eu me lembrei e expus com clareza ao Plenário do PMDB a idéia de um velho líder do Go-

verno dos militares, à época da ditadura, sobre o comportamento do Congresso Nacional.

Esse líder, cujo nome não me ocorre neste momento, mas que existiu e é conhecido, afirmou certa feita que, no Congresso Nacional, um bom discurso, consistente, feito por alguém de credibilidade, pronunciado com racionalidade e inteligência, conquistava, com facilidade, o coração e as consciências do Plenário. Mas que isso não se traduzia em voto, porque este já havia sido negociado anteriormente. E apesar dos aplausos, apesar das cabeças meneando, a concordância: tive 218 votos e a coligação, 464 votos, se não me engano.

Tenho certeza de que convenci o PMDB, tenho certeza de que comovi os delegados, mas os caciques do Partido, aproveitando o lançamento, à última hora, da minha candidatura, já haviam negociado os seus interesses e comprometido os votos da convenção. E o PMDB vai, mais uma vez, a reboque da história e, a não ser que alguma coisa mude na nossa caminhada, vai no sentido da destruição, enquanto nosso País cada dia se parece mais com a Argentina.

Sr. Presidente, cumpri a minha missão: combati o bom combate e preservei a minha fé.

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Mauro Miranda deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lauro Campos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB, para fazer uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer o registro, que considero muito importante, e também comunicar à Casa que, por conta deste registro, estarei apresentando projeto de lei sobre a mesma matéria.

O Governo brasileiro, em 16 de abril, editou o Decreto n.º 4.199, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a prestação de informações institucionais relativas à Administração Pública Federal a partidos políticos, coligações e candidatos à Presidência da República até a data da divulgação oficial do resultado final das eleições.

Sr. Presidente, o decreto, que passou muitas vezes despercebido, é de extrema importância, porque regula a forma como os partidos políticos e as coligações podem solicitar informações oficiais do Governo brasileiro. É uma medida extremamente transparente, extremamente importante para a disputa eleitoral. Por conta disto, estou apresentando um projeto de lei, nos mesmos termos, para que os Estados também sejam obrigados a prestar esse tipo de informação durante as campanhas eleitorais. Quando se é Oposição nos Estados, não se tem nenhuma informação e nenhuma transparência sobre a dívida, sobre os diversos mecanismos e situação financeira e econômica para discutir e apresentar propostas quando das disputas eleitorais.

Portanto, quero louvar a ação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a transparência do Governo e registrar à Casa que apresentarei um projeto semelhante para abrir informações em todas as eleições para todo o País.

Peço, portanto, a transcrição, na íntegra, do Decreto n.º 4.199, de 16 de abril de 2002, que mencionei no meu discurso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

DECRETO Nº 4.199, DE 16 DE ABRIL DE 2002

Dispõe sobre a prestação de informações institucionais relativas à Administração Pública Federal a partidos políticos, coligações e candidatos à Presidência da República até a data da divulgação oficial do resultado final das eleições.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º Este Decreto regulamenta a prestação de informações institucionais relativas à Administração Pública Federal a partidos políticos, coligações e candidatos à Presidência da República até a data de divulgação oficial do resultado final das eleições.

Art. 2º Qualquer solicitação de informações institucionais relativas à Administração Pública Federal poderá ser feita por partido político ou coligação.

§ 1º Após a escolha de candidato a que se refere o art. 8º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, as informações relativas à Administração Pública Federal do interesse de partido político ou coligação com candidato à Presidência da República deverão ser formalizadas pelo candidato registrado do partido ou coligação.

§ 2º Na hipótese do § 1, qualquer que seja a natureza da informação pleiteada, as solicitações deverão ser requeridas por escrito ao Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República.

§ 3º O Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República poderá requisitar a órgão, entidade ou servidor os dados necessários à satisfação da solicitação.

§ 4º O órgão, a entidade ou o servidor instado a se manifestar deverá fazê-lo no prazo de dez dias, salvo determinação diversa do Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 3º As informações serão prestadas por escrito no prazo máximo de quinze dias, contados da data de protocolo da solicitação.

Art. 4º As informações serão prestadas a teor de critérios estabelecidos pelo Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

§ 1º Informações e dados estatísticos de domínio público constantes de estudos já finalizados poderão ser prestados a qualquer tempo.

§ 2º Em nenhuma hipótese, serão prestadas informações relativas a segredo de Estado ou protegidas por sigilo bancário, fiscal ou de justiça.

Art. 5º Poderá ser constituído, no âmbito da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, grupo de trabalho destinado à consecução do disposto neste Decreto.

Art. 6º Quaisquer dúvidas no cumprimento deste Decreto serão dirimidas pelo Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 16 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Pedro Parente

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – V. Exª será atendido nos termos regimentais.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – O Senador José Agripino, Líder do PFL, tem a palavra, por cinco minutos, como Líder, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, letra **a**, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – É exatamente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um comunicado urgente, reparador e de interesse partidário que tenho a fazer.

Recebi do Senador Jorge Bornhausen, Presidente Nacional do meu Partido, uma nota que foi distribuída à imprensa e que trago ao conhecimento da Casa.

NOTA À IMPRENSA

O Senador Jorge Bornhausen, tendo em vista a reportagem da revista **Época** desta semana, reafirma que:

1. Nunca possuiu e nem possui conta corrente ou fez qualquer movimentação bancária, no Brasil ou no exterior, com o Banestado – Banco do Estado do Paraná;

2. Nunca possuiu conta corrente e nem realizou qualquer tipo de operação financeira com o Banco Araucária;

3. Tomará todas as medidas judiciais cabíveis em relação ao assunto.

Brasília, 16 de junho de 2002.

Jorge Bornhausen
Senador

Esta nota fala por si só, mas desejo fazer uma brevíssima consideração e o faço como Líder do PFL no Senado Federal.

O Partido ao qual pertenço se orgulha de ter Jorge Bornhausen como seu Presidente. O conceito que todos nós guardamos do ex-Governador, do ex-Ministro e Senador Jorge Bornhausen é o conceito de um homem de bem, de conduta moral irretocável, em quem confiamos em absoluto.

Este é o registro que faço em reparação – se bem que não haveria nem esta necessidade – às acusações, na minha opinião injustas, de que é alvo o Senador e nosso Presidente Jorge Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Prosseguindo a lista de oradores inscritos, passo a palavra ao Senador Chico Sartori, por vinte minutos.

O SR. CHICO SARTORI (Bloco/PSDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para falar de um assunto que interessa ao Estado de Rondônia: a febre aftosa.

Recebi um documento da região do cone sul do Estado, onde a última vacinação atingiu o objetivo do Ministério da Agricultura e da Idaron, que é a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia. No Município de Chupinguaia, a vacinação atingiu 99,993% do gado. No Município de Vilhena, 99,994% do gado foi vacinado e 100% no Município de Pimenteiras. No Município de Corumbiara, 100%; no Município de Cerejeiras, 99,914%; no Município de Colorado do Oeste, 99,974%; em Cabixi, 100%. No total, 99,982% do gado foi vacinado. Nessa região, houve um aumento de 9.317 cabeças de gado em relação à penúltima vacinação.

É dado a acreditar, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que os agropecuaristas do Estado de Rondônia estão contribuindo para que, de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, baseados no compromisso do Ministro Pratini de Moraes de que, em setembro, seria recolhido o sangue de mais de oito mil animais no Estado de Rondônia para que seja autorizada a sorologia, a fim de que, até fevereiro de 2003, o Estado de Rondônia esteja livre da tão combatida febre aftosa, causa da perda de mais de 30% do valor do gado para abate e para comercialização, por não estarmos dentro das previsões.

A tão falada Medida Provisória nº 2.166 atrapalha o nosso Estado. Os brasileiros que lá vivem, esperançosos para trabalhar, são de todos os recantos do País e buscam recursos para sustento da família. Hoje, a Medida Provisória nº 2.166 faz com que esses brasileiros não possam mais trabalhar.

É uma promessa do Governo a aprovação do Projeto do Zoneamento Socioeconômico do Estado de Rondônia. Foram financiados pelo Planaflora US$19 milhões há mais de dez anos para fazer o levantamento das áreas de terras no Estado de Rondônia. Setenta por cento dessas terras são áreas indígenas e de preservação ambiental e ecológica, sobrando apenas 30% do Estado. Desses 30%, somente 20% poderão ser ocupados, e o Estado fica com menos de 6% de suas terras para produzir, com uma população de 1,4 milhão de habitantes.

Há poucos dias, eu dizia que não há lugar embaixo da ponte, em Cuiabá, para a população do Estado de Rondônia. Inúmeras pessoas são impedidas de trabalhar por causa dessa – por que não dizer – "desgraça do nosso Estado": a Medida Provisória nº 2.166.

O meu caro amigo Senador Roberto Requião, companheiro de longos anos no Paraná, dos tempos do velho MDB, poderia estar comigo no mesmo palanque neste País, defendendo a coligação PSDB/PMDB. A tão falada convenção foi uma festa maravilhosa, em que compareceram mais de dez mil pessoas para prestigiar o lançamento da candidatura.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. CHICO SARTORI (Bloco/PSDB – RO) – Concedo o aparte com muito prazer ao Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Chico Sartori, mais de 10 mil pessoas participaram da convenção e cerca de R$500 mil foram gastos numa verdadeira festa, em que moçoilas de Brasília recebiam R$30 para vestir uma camiseta. Um sucesso absoluto! Uma tradicional festa da proposta desideologizada e despolitizada! Poderíamos caminhar juntamente com o PSDB, desde que esse Partido tivesse uma proposta para o Brasil que não fosse a continuidade deste Governo. A única perspectiva que vejo nessa composição é o desejo de demitir o Sr. Armínio Fraga do Banco Central e substituí-lo pelo Sr. George Soros.

O SR. CHICO SARTORI (Bloco/PSDB – RO) – Senador Roberto Requião, as propostas divulgadas no pronunciamento do candidato a Presidente da República José Serra foram as melhores. Com o apoio de V. Exª para as próximas eleições, talvez S. Exª possa aceitar o pedido, pois tudo depende de conversação. O novo Presidente possivelmente será José Serra.

Não tomei conhecimento dessa oferta de R$30 às moças para usarem as camisetas. Sei apenas que vieram à convenção delegados, convencionais e integrantes do Partido de todo o Brasil. Houve o lançamento da candidatura José Serra, com a confirmação pelo PMDB da candidatura de Rita Camata a Vice-Presidente. Há de ser uma campanha em que, talvez, muitas mudanças virão.

O discurso de compromisso com a Nação, pronunciado pelo Senador José Serra, candidato a Presidente da República, foi muito bem aceito e aplaudido. Tenho certeza de que S. Exª fará um trabalho neste País semelhante ao realizado como Ministro da Saúde, quando implementou uma total modificação na saúde brasileira.

O Estado de Rondônia sempre esteve ao lado do Governo nos momentos difíceis e nos momentos bons. No entanto, dirijo-me ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, Sr. Raul Jungmann, e ao Presidente do Incra, Dr. Sebastião Azevedo, apelando para que analisem a situação do referido instituto em Rondônia.

Diversas vezes, pediu-se que Cleth Muniz de Brito voltasse à Superintendência Regional do Incra. Atualmente, ele encontra-se na regional em Pimenta Bueno. Tendo feito um excelente trabalho como superintendente em Rondônia, tem o seu retorno muito aclamado para a Superintendência Regional de Porto Velho por conhecer os problemas existentes naquele Estado.

São tantas as regiões com problemas naquele Estado, que acredito que somente ele poderá resolver. Passaram vários superintendentes em Rondônia, mas ainda existem muitos conflitos.

Faço, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta colocação para que depois não se venham queixar se os conflitos de terra naquela região ocorrerem como em Corumbiara por não haver uma pessoa qualificada no Incra para resolver essas dificuldades.

Apelo ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Incra para que tomem providências com relação a essa questão, pois não queremos que Rondônia, mais uma vez, seja notícia neste País e no mundo inteiro com conflitos de terra por não ter um homem com habilidade respondendo por aquela repartição do Estado.

Sr. Presidente, agradeço, mais uma vez, a oportunidade. E peço ao Ministro Pratini de Moraes que, por favor, faça uma análise do problema da febre aftosa, que muito prejudica o Estado de Rondônia. Há mais de três anos, não há um surto sequer, naquele Estado. E agora, com esse levantamento, com a demonstração de 99,982% do gado vacinado, no Estado, os agropecuaristas estão atendendo ao chamamento do Governo, de quem aguardamos a decisão, para defender o Estado de Rondônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Chico Sartori, o Sr. Lauro Campos deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – O próximo orador inscrito é o Senador Lauro Campos. S. Exª pode usar o tempo regimental de 20 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu ocupava a Presidência, quando o ilustre Senador que apresentou seu nome à disputa do PMDB, em sua última convenção, para Presidente da República, o Senador Roberto Requião, pronunciava aqui, nesta tribuna, um discurso que, se eu não estivesse ocupando a Presidência silenciosa desta Casa, certamente teria obrigação de pedir um aparte para tecer os maiores elogios ao seu pronunciamento.

Só pode merecer encômios o representante do povo intimorato, sem receio de nada, com o compromisso apenas com o povo que o elegeu, com o País a que serve e com o futuro que pretende não ver como uma triste e vergonhosa repetição do presente.

Portanto, ao Senador Roberto Requião quero dirigir essas modestas palavras e com elas o meu amplexo, o meu abraço, a minha identificação com a totalidade da análise feita, da crítica feita e das colocações em relação ao futuro, futuro este de que pretendo hoje tratar.

Acredito que devo ter escrito pelo menos duas mil páginas sobre crise do capitalismo, crise da economia brasileira, uma crise, vários diagnósticos, o caos brasileiro; e, portanto, não poderia estranhar o aprofundamento da crise do capitalismo, que, durante muitas décadas, esperei que ocorresse.

Eu tinha certeza de que o povo brasileiro só poderia despertar a sua consciência, só poderia ir para a rua, que é o seu lugar, só poderia construir uma consciência crítica em relação a esses absurdos que vêm se repetindo, divulgados por uma propaganda que faz inveja àquela propaganda de Mussolini e de Hitler, nos tempos do nazi-fascismo.

Entre outras técnicas de propaganda utilizadas, por exemplo, por Mussolini estava a que consistia em repetir diversas inaugurações de aviões e de navios. Assim, a mentira, repetida na televisão, a imagem televisiva enganosa fazia crer aos italianos que a Itália era um país inexpugnável, invencível em qualquer condição de guerra.

Pois bem, também cheguei à conclusão antiga, não apenas baseado nos meus estudos de economia, em Marx e em outros sábios com os quais deparei ao longo de minha vida, mas também em Franklin Delano Roosevelt e Dwight Einsenhower, General Einsenhower, dois ex-Presidentes dos Estados Unidos. Foi com eles que aprendi.

Roosevelt declarou – e seu secretário anotou em um livro chamado **Os mil Primeiros Dias de Governo** – o seguinte: "O que estamos fazendo aqui é a mesma coisa que Stalin está fazendo na Rússia e que Hitler está fazendo na Alemanha. Mas estamos fazendo essas coisas de maneira ordeira, mais ordeira do que a ordem militar de Hitler."

De modo que Dwight Eisenhower, General vitorioso na 2ª Guerra Mundial, Presidente dos Estados Unidos, afirmou que se instalara ali, naquela democracia do norte, antiga democracia, ex-democracia, democracia aposentada. De acordo com o que o próprio Roosevelt afirmou: "o que estou fazendo aqui é aquilo que Hitler está fazendo na Alemanha". Como é que uma democracia pode fazer a mesma coisa que em um Estado fascista, nazista, hitleriano? Obviamente, os Estados Unidos, de acordo com Roosevelt, já haviam deixado de ser democracia.

Eisenhower, em 1951, disse a mesma coisa: está se criando o Estado militar industrial; e esse Estado que está sendo criado nos Estados Unidos vai liquidar a democracia no país e precisamos, dizia ele, tomar as providências cabíveis e urgentes para que isso não ocorra.

Havia receios antigos levantados pelos federalistas, os pais da pátria, de que um militar nos Estados Unidos de um dos grupos do Cincinate que, naquela ocasião, era um dos grupos mais direitistas, mais violentos, poderia colocar a coroa na cabeça de um cincinate, de um militar, e transformar o país em um império semelhante a qualquer império europeu.

De modo que para mim não há dúvida alguma de que estamos constantemente correndo riscos muito grandes de ver transformada essa democracia, democracia que é sempre uma planta muito tenra, muito delicada, como já disse um grande orador e político baiano. Realmente estamos correndo riscos a cada momento; vemos essa planta, a democracia, fenecer sob essas forças avassaladoras.

Do meu ponto de vista, assim como Hitler surgiu da crise dos anos 30 e como Mussolini o antecedeu nos anos 20 também em uma situação crítica, acho que a contraface política do capitalismo é e sempre será o Estado industrial militar, o Estado fascista, o Estado nazista ou Estados que tangenciam, disfarçam o conteúdo violento e desumano que a superestrutura política assume a fim de tentar conter as ondas exacerbadas que a economia capitalista apresenta de quando em vez.

No livro **A Crise da Ideologia Keynesiana**, o professor que fez o prefácio e foi o verdadeiro autor de vários planos recentes, monetaristas e de falso combate à inflação escreveu, nesse prefácio, que eu havia

antecedido em 17 anos Lord Hicks, para surpresa dos ingleses e dos europeus eruditos, quanto à crise do keynesianismo; que Hicks a havia descoberto, mas 17 anos depois que a minha modesta capacidade de penetração a apontara. Apontara para o nada, apontara para o silêncio, para o depois da hora.

Eu sempre falo em crise, sempre me refiro a esse movimento inexorável, inevitável em que as contraditórias forças produtivas do capitalismo desembocam e se aprofundam; as crises, que fazem as suas metamorfoses, mudam de forma, como tudo muda neste mundo: desde a crise de 1810, que foi uma crise de subconsumo na Inglaterra, até a crise de 1929 e a atual crise da economia do sistema dinamizado depois de 1929 pelas medidas keynesianas.

Do meu ponto de vista, até 1929 tivemos o mundo das mercadorias analisado melhor por Karl Marx. O mundo das mercadorias, suas contradições, mercadoria e dinheiro, mercadoria e crédito, mercadoria e capital. Capital é poder; acabar com o Estado é para o capitalismo a mais insana loucura. Porque capital é poder, poder é capital. Foi o poder que pariu o capital, ajudou-o em todos os seus momentos, desde o seu berço, no séc. XV, ajudou-o a se desenvolver, a alimentar, a dar as mamadeiras, como dizia Delfim Netto aos empresários, aos fazendeiros, aos governos e, obviamente, a conter os avanços e as reivindicações dos trabalhadores. Inventar, descobrir novos instrumentos de exploração, de acumulação de capital.

E esses instrumentos de extração da mais-valia, esse processo de acumulação de capital, como dizia o Presidente Fernando Henrique Cardoso antes de ser Presidente, só pode ser compreendido se respondermos a algumas perguntas essenciais: de quem se tira, de quem se apropria a mais-valia, o excedente produzido pelo trabalho humano não pago? De quem se tira? Com que instrumento se tira? Para quem é dirigido esse excedente extraído do trabalho humano? Se soubermos isso, de acordo com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, estaremos então começando a entender o processo de acumulação de capital.

Pois bem, o processo é tão eficiente; o capitalismo é tão revolucionador do mundo, do homem e da natureza, o capitalismo é inigualável, não há exemplo histórico de um sistema tão eficiente, produtivo e inventivo quanto foi o capitalismo até 1929. Era o mundo das mercadorias, fazendo com que as novas técnicas e relações entre os trabalhadores e entre os trabalhadores e as máquinas, as novas formas de produção e de distribuição do produto criassem forças produtivas fantásticas. E não precisamos ir longe. Essas forças produtivas, devido ao caráter fetichista da mercadoria, acabam governando os governos e os homens e não apenas agindo como instrumentos de exploração, espoliação e esvaziamento do ser humano.

Em 1929, encerrou-se essa fase. Houve uma crise de sobreacumulação, excesso de capital. Lord Maynard Keynes, secundando Karl Marx, afirma que, entre as crises a que ele se referiu, esta crise de sobreacumulação seria o corolário, o término do processo de desenvolvimento capitalista.

Assim, obviamente, depois que desenvolveu ao máximo as forças produtivas, erotizou o mundo com o trabalho humano, vivo; depois dessa fase, o capitalismo passa a desenvolver as forças destrutivas, tanáticas, letais. Passa, portanto, a remunerar muito bem, a encontrar uma nova forma monetária, um novo governo, novas relações políticas. Uma nova superestrutura tem que ser construída rapidamente, para que a taxa de lucro não caia, como ocorreu em 1929; para que o desemprego não atinja 44%, mas seja reabsorvido pelo Estado, como funcionários públicos, como soldados e militares convocados para a guerra, como trabalhadores empregados em setores, porque nos setores produtivos não havia consumo para o resultado do trabalho, para as mercadorias. Então, eles foram empregados nesses setores destrutivos, no governo, no setor público e também para fazer estradas, estádios, nos quais Hitler foi derrotado em uma olimpíada mundial. Keynes afirma que essas obras do governo não devem ser parcialmente dissipadoras, mas ser totalmente dissipadoras. Não há como produzir mais. O governo Roosevelt manda que se pague para que não se produza, tal como os Estados Unidos estão querendo fazer agora no Paraná e em Santa Catarina: pagar para não produzir. A Suprema Corte julgou isso inconstitucional. Roosevelt teve que pagar para plantar cactos, um não meio de consumo e um não meio de produção, algo inconsumível: cactos. Esse foi um passo à frente das loucuras, contradições e incongruências do sistema capitalista.

Era preciso um governo fantasticamente hipertrofiado, produtor do seu dinheiro, um governo que não precisava esperar receita tributária. Ele tinha pressa e fome, precisava produzir. Então, a moeda também mudou, para satisfazer as novas necessidades de um mundo que passou a desenvolver as forças destrutivas, tanáticas, ao lado de um resquício, de um resto de produção de mercadorias, que passou a ser secundária em relação ao setor mais importante e mais dinâmico, onde se situava agora, entre outras, a pesquisa, as novas tecnologias. Todas passam a brotar nesse momento desse setor novo, dinamizador e

contraditório do sistema que entrou em colapso total em 1929, o neoliberalismo.

Diante disso, eu previa, obviamente, que também essa dinâmica keynesiana, estes gastos públicos, esta fantástica dívida pública, este emprego de trabalho improdutivo e destrutivo teria de ter um fim e de encontrar a sua crise. A crise atual não é apenas de sobreacumulação; ela é também de desproporção. O governo é dissipador, bélico, fazedor de guerra e dedica os recursos da coletividade a setores **wholly wastful**, completamente dissipadores, como diz Keynes. Os gastos do governo não devem ser parcialmente dissipadores, devem ser **wholly wastful**, completamente dissipadores, para manter a taxa de lucro, para sustentar a demanda efetiva combalida, para ampliar as agências do governo, para vencer a guerra.

Aquilo que dinamizou o capitalismo após a crise de 1930 também entra em crise. O Estado, que era reempregador, passa a ser desempregador. O Estado, agora, estando perdido, não sabendo o que fazer, passa a afirmar que é bonito ser magro, entra em uma anorexia voluntária, deixa de gastar e se atrofia, como se quisesse desaparecer. Vende as empresas estatais, ele, o Estado produtor de capital, amparador e reprodutor do capital vende o capital, se desfaz de tudo.

Esta crise final, do meu ponto de vista, é a crise completa do sistema que desenvolveu forças positivas, que entraram em crise e desenvolveu forças destrutivas, dissipadoras e improdutivas, que entraram em crise também: a crise atual do capitalismo keynesiano. O que fazer diante desta situação? Do meu ponto de vista, o presente está sempre grávido do futuro, como escreveu Leibniz, o matemático: "O presente está sempre grávido do futuro", basta saber olhar, vislumbrar e enxerguar o futuro no presente. Chumpeter, um grande estudioso da história da análise econômica capitalista, afirma que o presente está sempre incrustado pelo futuro. O futuro está presente, incrustado e prisioneiro do nosso mundo presente.

Um exemplo: durante a chamada Guerra Fria, quando o Instituto PEW fez uma pesquisa para saber o que consideravam mais fantástico e mais extraordinário do século que se acabava, o século passado, o seu diretor afirmou que o que ele considerou mais estranho foi que nem um dos entrevistados respondeu que a coisa mais fantástica foi terem sido consumidos US$17 trilhões na Guerra Fria.

Então, parece-me que, não podendo produzir mais meios de consumo nem mais meios de produção, o capitalismo pega o excedente e coloca nesses setores destrutivos, improdutivos, tanáticos, letais. Se não fosse a necessidade de se transformar numa mercadoria lucrativa, esse excedente dos meios de produção ou dos meios de consumo, obviamente, poderia servir para criar um futuro muito mais rico, muito mais humano, muito mais saudável, muito mais dinamizador da vida, da sensibilidade, da inteligência, das artes etc., do que pôde fazer.

De modo que essa montanha de dinheiro e de recursos, somada a muitas outras iguais, em outras décadas desse século, em que Eric Hobsbawn afirma que "é impossível entendermos o século XX sem as guerras". São 87 guerras, entre 1840 e 1940.

O capitalismo só encontrou uma saída para o excedente: colocá-lo ou na forma de cactos, ou na forma de guerra, ou na forma de tanque, ou na forma de espaço, ou na forma de dissipação e de poluição, em escala mundial. Esses recursos são o futuro incrustado e prisioneiro distorcido pelas relações capitalistas. Se as relações de consumo, se as relações sociais fossem outras, esse excedente produzido pelo trabalho humano não precisaria ser transformado em desemprego, em guerras, ou em atividades destrutivas, **wholly wasteful**, completamente dissipadoras.

O que devemos fazer, hoje, diante de 800 milhões de pessoas desempregadas, é vislumbrarmos pontes para o futuro, uma vez que o lucro já não pode ser sustentado pelo Estado, o lucro que se transformou em eficiência marginal do capital, nome dado por Keynes ao lucro, que chamo de eficiência fictícia; um lucro sustentado pelo Governo e não mais extraído apenas do trabalho humano.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Estou terminando, Sr. Presidente. Se o lucro passou para o vermelho, se até banco estão a falir pelo mundo afora, se as bolsas já começaram a espocar e as suas crises não páram, desde as ocorridas no Sudeste Asiático. Se estamos paralisados como um peru diante de um círculo de giz, sem sabermos que estamos na nossa pré-história, sem sabermos que temos um mundo pela frente a ser construído e que estamos limitados, transformando, necessariamente, o nosso excedente em destruição, em desumanidade. Diante disso, o que devemos fazer hoje é procurar saber não o setor que dará mais lucro para ali empregar o trabalho humano e os recursos excedentes, nem aquele que é mais destrutivo, porque como destrutivo ele tem que ficar na pré-história do capitalismo. Uma sociedade realmente humana, não pode levar para ela esses setores destruidores e improdutivos. O que devemos fazer é abandonar esses

nossos parâmetros antigos – todos eles entraram em crise – para, então, criarmos pontes para o futuro, a exemplo de obras, atividades e pesquisas que vão durar na sociedade, no mundo que vem por aí. Porque a negatividade deste mundo atual será destruída, porque é incompatível com o superior, com a superação que virá por aí.

Então, isso não é tarefa para uma pessoa; isso é tarefa, obviamente, para o dia em que a consciência estiver bem formada, desiludida e crítica do presente e do passado que a gerou, para olhar para o futuro e perceber, no presente, aquilo que poderá ser desenvolvido e que perdurará na sociedade futura. Pontes para o futuro, é disso que estamos precisando. E só essas pontes dignificarão o trabalho humano, nos setores em que o trabalho – ora paralisado, ora desempregado, ora vilipendiado –, se transformar numa força, numa chama viva que incendeia, que erotiza o mundo no melhor sentido, e dignifica o homem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o País inteiro acompanhou, ontem, as convenções partidárias realizadas pelo Brasil afora, inclusive as nacionais do PSDB e do PMDB, ocorridas anteontem, que concluíram pela aliança dos dois Partidos na disputa presidencial.

A Convenção do PMDB transcorreu tranqüilamente, embora a imprensa tenha dado muito destaque à entrada de um grupo, ao recinto, à convenção, que tentou tumultuar o processo de votação, não tendo, entretanto, alcançado sucesso. Ao final, prevaleceu a vontade da maioria: de cada três convencionais, aproximadamente, dois optaram pela aliança.

Mas, Sr. Presidente, não vim a esta tribuna para falar a respeito da convenção; vim para falar sobre a questão de segurança pública, sobre uma proposta de emenda constitucional que apresentei relativamente à maioridade penal. Mas o meu ilustre companheiro, Senador Roberto Requião, trazendo à tribuna o discurso proferido por S. Exª, naquela convenção, como pré-candidato à Presidência da República pelo PMDB, fez outras considerações, entre elas, uma a respeito de uma decisão prolatada pelo Exmº Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Jobim.

Não recebi solicitação de quem quer que seja e nem tenho procuração do ilustre Ministro Jobim para defendê-lo, nesta tribuna, mas por uma questão de consciência é que, **en passant,** faço uma abordagem às afirmações do ilustre Senador Roberto Requião, relativamente ao ato, ao despacho dado pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral numa petição que a ele fora encaminhada pelo Presidente Nacional do PMDB, Deputado Michel Temer.

Sr. Presidente, eu não posso permitir que paire dúvida, por este País afora, a respeito da integridade moral de um dos mais ilustres juristas deste País e, por que não dizer, um dos mais ilustres membros do Tribunal Superior Eleitoral e membro do Supremo Tribunal Federal. Eu não sairia desta sessão hoje tranqüilo se não fizesse essas observações a respeito da pessoa e da conduta do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Nelson Jobim, porque eu o conheço há muitos anos, desde quando ele era político militante no PMDB, por cujo Partido S. Exª foi Deputado Constituinte, contribuindo grandemente pela votação da atual Constituição de nosso País.

Na verdade, tenho acompanhado a vida do Ministro Jobim muito de perto, como procuro acompanhar a vida e o comportamento de todos aqueles que militam na vida pública, no Poder Judiciário, enfim, nos Poderes constituídos de nosso País. E posso dizer: o Ministro Nelson Jobim é um homem extremamente competente, foi um político extraordinário e militou na vida pública sem ficar com uma mácula sequer. Pelo contrário: conquistou a admiração e o respeito desta Nação por sua competência, nobreza de caráter e espírito público.

Quando lembrado pelo Presidente da República para ser Ministro do Supremo Tribunal Federal, foi aprovado nesta Casa – tendo sido partícipe da vida política de nosso País – salvo engano, por unanimidade, sem uma observação sequer, justamente pelo seu comportamento. E o Congresso Nacional entendeu isso ao aprovar a sua indicação para a mais alta Corte de Justiça do nosso País. Entendeu que realmente o Supremo Tribunal é da livre escolha do Presidente da República, desde que, para chegar àquela Corte, seja cidadão de notório saber jurídico e de conduta exemplar. E S. Exª preenche esses requisitos, como assim foi entendido pelo Congresso Nacional, pelo Senado Federal, ao aprovar o seu nome.

Levanta-se a dúvida porque, na noite que antecedia a Convenção Nacional do PMDB, aquela Corte, por meio de seus mais ilustres membros, foi apreciar a petição que pedia a suspensão da Convenção diante de falhas alegadas pelo ilustre Senador... E o Juiz daquela Corte...

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muito prazer, oportunamente. Vou apenas concluir o meu pensamento.

E o Juiz daquela Corte, a quem foi distribuída a petição, entendendo supostas razões para a suspensão da Convenção, assim o fez, deferindo o pedido de suspensão.

Sr. Presidente, convencionais de todos os Estados brasileiros chegavam a Brasília naquela noite – ou já aqui se encontravam – para participar da Convenção. Às altas horas da noite, segundo a imprensa noticia, a Direção Nacional do PMDB foi notificada da sentença, da decisão do Ministro em cujas mãos chegara aquele mandado de segurança.

Veio, por parte do ilustre Senador Roberto Requião, nesta tarde, a censura à atitude do Presidente da Suprema Corte Eleitoral em atender, às altas horas da noite, a solicitação do Presidente Nacional do PMDB quanto, salvo engano, a um agravo que se ajuizava ou que se pretendia colocar à apreciação do Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Ora, Sr. Presidente, não vejo motivo para censura àquele atendimento. É claro, deveria a Comissão Executiva do PMDB simplesmente aceitar a suspensão de uma convenção nas últimas horas que antecediam a realização da Convenção Nacional, com convocação devidamente publicada segundo os ditames legais, inclusive dando oportunidade a que o ilustre Senador se apresentasse como candidato?

S. Exª teria que recorrer a alguém. Recorrer ao próprio Ministro pedindo reconsideração? Sim. Mas nada impedia a Direção Nacional do Partido de buscar o Presidente da Corte, a autoridade competente para apreciar uma solicitação do Presidente Nacional do Partido. Foi o que aconteceu. No entanto, ligar a decisão de Presidente da Corte à sua condição anterior de militante, isso nada tem a ver.

Daí minha preocupação de fazer constar dos Anais desta Casa o conceito que tenho – e o tem também o mundo político brasileiro –, o mais elevado, do Ministro Nelson Jobim. S. Exª, com muita competência, preside o Tribunal Superior Eleitoral nesses dias em que todos os partidos políticos se preparam para o grande embate que redundará nas eleições do próximo dia 6 de outubro.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muito prazer, concedo um aparte ao ilustre Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – O meu aparte, Senador Iris Rezende, é no sentido de colocar de uma forma mais clara minha posição. Quero dizer a V. Exª que os elogios à biografia do Ministro Nelson Jobim são dispensáveis, pois ambos conhecemos o Ministro. A minha crítica foi a um despacho de S. Exª, e não pelo fato de ter sido feito à noite, na madrugada. Isso até me deixou orgulhoso do Poder Judiciário brasileiro. Imagine um poder judiciário que trabalha de madrugada, que dá a prestação jurisdicional à cidadania mesmo às três, quatro horas da manhã. É magnífico. Mas isso se contrapõe ao fato de eu não encontrar o Protocolo do TSE aberto no dia seguinte. Ao mesmo tempo que fico satisfeito com o TSE que funciona de madrugada, fico estupefato com o fato de o Tribunal não estar funcionando de dia, quando duas convenções de partidos enormes, o PMDB e o PSDB, estavam ocorrendo. A liminar do Ministro Sálvio de Figueiredo fulminou o edital. Não fiz uma acusação direta ao Ministro Jobim. Li um artigo do **Correio Braziliense** que afirma que foi S. Exª que instruiu a petição redigida pelos advogados do PMDB. Não fui eu que disse isso, foi o **Correio Braziliense.** Li o artigo e, se V. Exª estava presente, não pode atribuir a mim o que o **Correio** escreveu. Atribua a mim a declaração de que não encontrei Ministro nem o Protocolo do TSE aberto no dia da Convenção. Agora, a liminar do Ministro Sálvio fulminava o edital da Convenção que não previa a candidatura própria, e a ata, que anexamos, não previa a minha participação. Então o edital foi fulminado porque não dava a mim a oportunidade de participar do processo. Ora, o Ministro Jobim suspendeu a liminar com base numa cédula que não tinha amparo nem na ata nem no edital. Era um corpo absolutamente estranho. Senador Iris Rezende, tente raciocinar da seguinte maneira: um cidadão tem um automóvel apreendido por um juiz por falta da quarta via. Outro juiz suspende a ordem de busca e apreensão porque o cidadão apresentou a quarta via de uma bicicleta importada. Não há nexo causal entre os dois. A cédula apresentada foi um artifício de última hora para tentar fugir à ação fulminante do Ministro Sálvio de Figueiredo. Sem medo e com franqueza e lealdade, porque talvez minha relação pessoal com o Ministro Nelson Jobim seja mais profunda e antiga que a sua, o que estou fulminando é o fato de que me cancelaram uma liminar que favorecia ao grupo político a que pertenço, dentro do Partido, sem nenhuma racionalidade interna. Logo depois, saem as Lideranças do PMDB dizendo que a questão não é de direito, não é formal; é política. Não é política; é de direito.

Confesso a V. Exª que, se a Executiva tivesse me dado a oportunidade de participar, mesmo sabendo que o Partido inteiro estava sendo abduzido por um disco voador de placa oficial com final 45 e que a cada minuto perdíamos apoio nos Estados – por exemplo, o apoio fantástico que o Senador Maguito Vilela havia nos assegurado em Goiás se transformou depois de uma negociação, certamente muito limpa, lícita e decente, com o Partido em Goiás, numa oposição e num voto maciço na chapa da coligação – e mesmo sabendo que os fatos estavam mudando, se a Executiva tivesse proposto e consignado na ata a inclusão do meu nome e o da Vice-Presidente do PMDB de São Paulo, Alda Marco Antônio, teríamos encerrado a questão. Mas não, eles cometeram erros jurídicos brutais, erraram do ponto de vista legal e formal, têm uma Convenção fraudada, adulterada, mandam uma cédula que não tem suporte nem no edital, nem na ata, e, com essa base, como no caso da quarta via da bicicleta, o Ministro Nelson Jobim fulmina a decisão que suspendia o edital – e não a Convenção – do Ministro Sálvio de Figueiredo. Portanto, não estamos julgando aqui o passado do Ministro Nelson Jobim, estamos julgando uma decisão. Pouco me importa se a conduta de S. Exª foi boa ou má na anterioridade desse processo. No que me diz respeito, considero muito boa. Como companheiro de Partido, fizemos algumas coisas juntos, pensávamos sobre muitos assuntos da mesma maneira. Mas depois que vejo fulminada a impressora que garantiria a apuração e a auditagem dos votos na próxima eleição por uma ação direta do Ministro Nelson Jobim e vejo no **Correio Braziliense** um relatório da participação do Ministro na elaboração de uma petição que S. Exª deveria despachar, se me perdoa que a minha preocupação continue; não é uma preocupação individual. Fui instrumento de um grupo político para oferecer ao meu Partido e ao Partido de V. Exª, ao nosso Partido uma opção. Nunca pretendi, nesse momento, ser candidato ou não à Presidência da República. Não fugi à responsabilidade de, contestando uma coligação, oferecer ao Partido uma opção quando convocado pelos companheiros, como Paes de Andrade, Maguito Vilela, Pedro Simon, o pessoal de São Paulo, Orestes Quércia, Saraiva Felipe, o Governador da Paraíba, que chegou a me telefonar, disseram que estariam conosco. Se esse apoio não ocorreu, é um problema interno do Partido. Mas a ação do Presidente do Tribunal de Justiça na elaboração – se é que isso ocorreu, se é que o **Correio Braziliense** tem certeza do que publicou – é extraordinariamente séria, muito mais séria do que as ações que deram origem a cassações de Parlamentares neste Congresso. Sendo ou não Nelson Jobim meu amigo – e considero-o como amigo e o respeito muito – respeito muito mais o processo democrático brasileiro. Portanto, peço a V. Exª que não faça ressalvas ao meu comportamento de patriota, de democrata e de respeitador do estado de direito. Falei com franqueza, aconselhado a não dizer nada, inclusive por V. Exª no início da reunião, que me pediu para deixar de lado essa história e não me referir mais a isso. Não está em jogo o Requião ou o Jobim, mas o processo democrático e a garantia das eleições. Nada calará a minha voz nesta ocasião nem em ocasião alguma.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado pelo aparte. Entendo que as palavras de V. Exª esclarecem, inclusive, sua concepção pessoal da nobreza do Ministro Jobim como juiz e como cidadão. Apenas senti-me no dever, e o faço com muita satisfação e firmeza, como o faz V. Exª, de observar que o Ministro ou quem quer que seja que atue na prestação de serviços à sociedade está sujeito a críticas e a erros. Mas, nesse caso, a atitude ou, vamos dizer, a ação como Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, não merece quaisquer reparos.

Ninguém, nesta Casa ou na Convenção, entendeu de censurar o também ilustre Ministro, o Dr. Sálvio, por, à noite, haver concedido liminar atendendo a uma petição que buscava a suspensão de uma Convenção Nacional, como entendo que ninguém pode censurar aquele que está em uma escala acima, respondendo pela Presidência de uma Corte, com a competência de, **in casu**, dar a sua sentença, em qualquer hora do dia ou noite, desde que o motivo requeira urgência. Foi o que aconteceu.

Não me cabe censurar V. Exª. Considero-o um lutador.

Mas apenas quero fazer aqui não sei se um reparo, mas uma afirmação, para que V. Exª se tranqüilize: não participei da reunião a que V. Exª faz referência, em que houve palavras de incentivo à sua atitude de enfrentar a candidatura. Ali, como V. Exª disse, estava o meu companheiro de Bancada e de Estado Senador Maguito Vilela.

Senador Roberto Requião, entendo que o Senador Maguito Vilela cumpriu aquilo que afirmara a V. Exª. Inclusive, quando reunimos a representação de Goiás junto à Convenção, ele disse: "Não vou, em hipótese nenhuma, contrariar a quem quer que seja relativamente à posição. Agora, tenho a minha, que já foi publicada, e vou cumpri-la". Entendo que o Senador Maguito tenha votado em V. Exª. Porém, entendo que nossa

Bancada, na sua maioria, não tenha votado em V. Exª, mas, como eu pessoalmente, na aliança.

Houve, na verdade, uma mudança de posição. Eu lutava, até há quatro ou cinco dias, pela equidistância na questão presidencial, para que os diretórios estaduais ficassem livres para defender as posições que achassem mais convenientes, buscando a eleição de um maior número de Governadores, Deputados federais e Senadores, uma vez que aquela tese da candidatura própria tinha sido frustrada. E o Senador Roberto Requião sabe que eu me frustrei e por que me frustrei.

Tive oportunidade de, em entrevista no meu Estado, afirmar que a melhor posição para o Partido, àquela altura, seria tornar-se independente quanto a candidaturas presidenciais. Mudei de posição nos últimos cinco dias. Mudei e mudaram comigo mais de 90% dos delegados de Goiás. E quero dizer a V. Exª que não houve, Senador Roberto Requião porque ninguém teria a petulância de fazê-lo , qualquer gesto sequer de favores ou de posições consideradas ilícitas nessa mudança de posição. Mudamos por entender que essa posição atual, tomada pela Convenção, seria a melhor e quero que seja a melhor.

Respeito as posições individuais de quem quer que seja. Cresci e vivi aprendendo a respeitar as posições alheias, em todos os sentidos. Agora, sempre me senti livre para tomar as atitudes que eu considerasse mais convenientes, sobretudo na vida pública e quando estão em jogo os interesses nacionais.

Assim, torço para que este Partido, mesmo errando tanto, tanto, continue fazendo o melhor, porque, como bem sabem V. Exªs, há um número extraordinário de brasileiros e de brasileiras que ainda têm confiança no PMDB.

Sr. Presidente, disse que não era essa a questão que me trazia à tribuna, e que a citaria **en passant** simplesmente por uma questão de consciência. Mas, gostaria, nesta sessão – sei que o meu tempo está quase esgotado –, de fazer algumas considerações a respeito da segurança pública no País.

Tive a honra de presidir a Comissão Mista Especial de Segurança Pública. Mista por ser constituída de Senadores e de Deputados, e especial por ser uma comissão temporária. Ela agora se reúne simplesmente para apreciar as emendas aos projetos e às propostas de emendas constitucionais que forem apresentados aqui e na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, justifiquei aqui a apresentação, por mim, concluídos os trabalhos da Comissão, de uma proposta de emenda constitucional referente à maioridade penal. Muitas movimentações estão sendo feitas, Brasil afora, por autoridades preocupadas com a questão do menor em nosso País, por entidades que também trabalham a favor do menor, instituições as mais respeitadas. E tenho notado, por meio dessas posições momentâneas assumidas por esta ou aquela instituição, que elas não têm o conhecimento exato da proposta de emenda constitucional que apresentei, embora tenha sido publicada.

São inimputáveis os menores de 18 anos. A nossa emenda reduz a inimputabilidade para até os 16 anos. Imediatamente, veio a reação, inclusive de membros ilustres desta Casa. E gostaria de chamar a atenção para o texto da emenda que apresentei:

O art. 228 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. Os menores de 18 e maiores de 16 anos responderão pela prática de crime hediondo ou contra a vida na forma da lei, que exigirá laudo técnico, elaborado por junta nomeada pelo juiz, para atestar se o agente, à época dos fatos, tinha capacidade de entender o caráter ilícito de seu ato.

Sr. Presidente, como V. Exª nota, a emenda não reduziu simplesmente o limite mínimo de idade de 18 para 16 anos, mas limitamo-nos à essa redução quando o menor praticar crimes contra a vida ou crimes considerados, por lei, hediondos. Simplesmente isso. E sei que essa proposta receberá emenda aqui no Senado ou até na Câmara dos Deputados, reduzindo o limite mínimo de 16 para 14 anos de idade.

Os menores de 18 e maiores de 16 anos responderão pela prática de crime hediondo ou contra a vida na forma da lei. Aprovada a emenda, o Congresso Nacional deverá aprovar uma lei regulando o cumprimento dessas penas, que, naturalmente deverão ser em presídios separados, e outras particularidades que o Congresso Nacional entender necessárias para a devida recuperação do menor.

Não podemos, Sr. Presidente, a pretexto de se defender os menores de 18 anos, deixar a sociedade brasileira entregue a bandidos praticamente intocáveis, porque as penas atribuídas a esses menores pelo Estatuto da Criança e do Adolescente são como quase nada. Basta dizer que a pena máxima atribuída a um menor numa casa de recuperação de menores é de três anos, mas para a maioria dos menores ela não vai além de seis a oito meses .

Sr. Presidente, o mais grave é que essas casas destinadas ao atendimento de menores infratores não têm, em hipótese nenhuma, conseguido orientar esses menores para uma vida regular. As estatísticas

mostram-nos que esses bandidos menores ceifam, a cada dia, um número maior de vidas de pais de família e de jovens como eles, que aos bandos dizimam outros bandos.

Os autores da maior parte dos crimes praticados hoje contra pessoas como Tim Lopes e tantos outros que labutam no dia-a-dia e que, de repente, se deparam, ao chegar em casa, com pessoas que lhes tiram a vida, como se isso fosse um ato banal, foram autores de inúmeros crimes quando ainda menores. Talvez se, àquela época, eles recebessem uma pena para valer, milhares desses mortos de hoje se encontrariam vivos.

Ao apresentar a emenda, eu dizia que países considerados exemplares na defesa dos direitos humanos, como a França, a Inglaterra, os Estados Unidos, a Alemanha, a Suíça e tantos outros, reduziram a maioridade penal para 13, 14 e 15 anos. Nós, no entanto, ficamos sensíveis como se estivéssemos praticando um ato de arbitrariedade ao apresentar uma emenda, reduzindo para 16 anos e, ainda, limitando a pena aos crimes hediondos e contra a vida.

Sr. Presidente, a nossa emenda não é contra o jovem que está estudando na faculdade ou no colégio nem contra aquele que se dedica à família, ajudando o pai no sustento dos irmãos, ou contra o jovem ordeiro, bem-educado. A emenda é contra o jovem bandido, contra aquele que escolheu o caminho do crime.

Sr. Presidente, não se deve comparar o jovem de 16 anos de hoje, que utiliza a Internet e os meios sofisticados de comunicação de massa, com o jovem de 30, 40, 50, 60 anos atrás. O jovem de hoje tem muito mais conhecimento do bem e do mal e uma percepção dos fatos muito maior do que aqueles que tinham 21 anos quando da aprovação do Código Penal.

Desse modo, Sr. Presidente, apresentei essa emenda com absoluta cautela e extraordinário espírito público, pensando no bem-estar social. Entretanto, não se admite que o Estado, como instituição de preservação da vida e responsável pela tranqüilidade social, fique a buscar uma política de segurança pública aos pedaços. Ou o nosso País estabelece uma política firme, sólida e eficiente de segurança pública ou o futuro dessa sociedade tornar-se-á imprevisível.

Evidentemente, devemos pensar na educação e na melhoria de condições de vida da nossa população, possibilitando que, neste País, todas as crianças tenham vaga na escola, que cada família tenha casa própria e assistência médica a qualquer hora do dia ou da noite, que todo jovem e chefe de família tenha o seu emprego, a sua oportunidade de trabalho. Isso é imprescindível, mas o Estado tem de buscar, agir e realizar uma política de segurança pública com meios suficientes para que o direito da pessoa humana seja devidamente respeitado neste País.

Não será com poesia, com atitudes aqui ou acolá que isso ocorrerá. Será com ações, e a primeira delas é aprovar o projeto que a Comissão de Segurança Pública apresentou criando o Fundo Nacional de Segurança Pública em que o Governo Federal e os Governos Estaduais deverão destacar um percentual para a sua constituição. Sem recursos, nunca teremos uma polícia à altura das necessidades de nosso País e de nosso povo. Sem recursos, não teremos equipamentos, meios de trabalho suficientes para que os nossos policiais enfrentem os bandidos ou tenham salários condizentes.

Li nos jornais que havia uma pretensão do Governo Federal de criar na Polícia Federal o Departamento de Polícia Fardada. É uma boa iniciativa, mas não será apenas com ela que conteremos a violência, Sr. Presidente. Seria mais uma atitude, mas o índice de criminalidade subiria. A primeira atitude que o Governo Federal precisa tomar é colocar as Forças Armadas para vigiar as nossas fronteiras. O Governo Federal está gastando uma fortuna com a implantação do Sivam na Amazônia. Se a Marinha não for destacada para os rios daquela região, e a Aeronáutica, para derrubar as aeronaves que adentrarem o nosso território trazendo armas e drogas ilícitas, se não contarmos com o Exército brasileiro a vigiar os milhares e milhares de quilômetros de nossas fronteiras com a Colômbia, a Venezuela, o Paraguai, a Bolívia e com os demais países fronteiriços, jamais será contido o contrabando de armas. Armas utilizadas pelos bandidos são muito mais sofisticadas, muito mais pesadas do que as armas utilizadas pelos nossos policiais. Sem isso, não será contido o tráfico de drogas, que tem sido o maior mal na área do crime. Em função da droga é que milhares e milhares de atos delituosos são praticados diariamente em nosso território. Seria cortar o mal pela raiz. O dia que o nosso País contiver o contrabando de armas e o tráfico de drogas, dentro de pouco tempo o índice de criminalidade será reduzido sensível e consideravelmente em nosso território.

Assim, Sr. Presidente, espero a compreensão das Srªs e dos Srs. Senadores e da sociedade em relação à emenda que apresentamos de redução parcial da inimputabilidade dos jovens do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Íris Rezende, o Sr. José Fogaça deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Dando seqüência à lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador José Fogaça, do PPS do Rio Grande do Sul.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as notícias que vêm da Argentina são cada vez mais preocupantes, e aparentemente têm sido quase que inúteis os ingentes esforços levados avante pelo Presidente Eduardo Duhalde no sentido de obter apoio das instituições internacionais, principalmente do Fundo Monetário Internacional.

Isso tem levado inúmeras pessoas, jornalistas, cidadãos, cidadãs, com quem nos encontramos nas ruas, nos aeroportos, nos supermercados, na fila dos bancos, enfim, nos vários lugares públicos que somos sempre levados a freqüentar, a nos perguntar pelo destino da Argentina. Obviamente, isso sempre remete a uma outra pergunta conseqüência, que é sobre o destino do Mercosul.

Há muitas coisas importantes na estruturação de um bloco regional, na estruturação de um sistema de integração de países. É preciso, é recomendável, é bom, é positivo que haja entre esses países uma intercomplementaridade econômica, ou seja, que um país produza aquilo que outro não produz ou que um país seja mais produtivo, mais competitivo em um setor, e o outro país tenha mais qualidade, mais competência, mais produtividade em outros setores. E essa intercomplementaridade ajuda, incrementa o processo de integração.

É bom, não essencial, que haja uma proximidade política entre esses países, uma língua comum, uma cultura e uma identidade cultural próximas pelo menos. É importante que esses países tenham sólidas instituições de comércio exterior e que saibam dar um adequado tratamento tributário aos produtos exportados e importados, ou seja, um adequado tratamento na política tributária para as mercadorias objeto de transação entre os países.

Nenhuma dessas instituições econômicas, entretanto, é absolutamente essencial. Essas instituições devem existir, é bom que existam, são positivas no sentido de ajudar a incrementar os processos de integração, no sentido de tornar mais perfeitos os processos de integração, mas, na verdade, o que é absolutamente essencial, imprescindível, são três elementos, três pilares que dão suporte e segurança efetiva, continuidade a um processo de integração.

Em primeiro lugar, a vontade política de realizar a integração, o desejo cultural e politicamente enraizado, em cada um dos povos que se integram, de que essa integração dê certo. Em segundo lugar, é preciso que esses povos tenham uma cultura democrática e que tenham também relações internas rigorosamente balizadas por um sistema constitucional civilizado e democrático.

O segundo pilar é a vida democrática interna e um relacionamento externo voltado para a resolubilidade democrática, ou seja, para a permanente, necessária e desejada luta pela democracia no plano externo.

O terceiro elemento, também imprescindível, é a existência de mínimos parâmetros, de mínimos padrões de harmonização macroeconômica. Os níveis e os índices econômicos desses países não podem ter disparidades muito violentas, não podem ter diferenças que impeçam que haja, entre eles, uma convivência adequada, um nível de transações comerciais intenso e crescente. De modo, Sr. Presidente, que essa é a questão do Mercosul.

O Mercosul tem, em primeiro lugar, a vontade política original dos povos que o integram: paraguaios, argentinos, uruguaios, brasileiros e, agora, chilenos e bolivianos, que desejam sinceramente transformar esse bloco regional num sólido, definitivo e irreversível processo de integração econômica.

A vontade política não é problema; ela se expressa nas posições dos partidos políticos, nas posições adotadas pelos candidatos à Presidência da República e nos segmentos organizados da sociedade. Portanto, não há nem no Paraguai nem na Argentina, muito menos no Brasil, nenhum segmento organizado, consistente, capaz de se manifestar contra o Mercosul ou de dar início a uma mobilização política contra o Mercosul. Isso é óbvio porque é visível, porque é palpável.

A segunda exigência, e essa também não merece reparos, a existência de estruturas democráticas internas, é aplicável a todos os países do Mercosul – ao Chile, à Bolívia, ao Brasil, ao próprio Paraguai, que preservou suas instituições democráticas apesar das ameaças sofridas, e felizmente à própria Argentina. A crise mais aguda, a experiência mais dolorosa que está sendo vivida por esse povo irmão e amigo que é o povo argentino não tem suscitado sequer a suspeita de que haja algum grupo desejoso de desestabilizar a democracia; o respeito às instituições democráticas, à tripartição dos Poderes, ao equilíbrio e interdependência dos Poderes; a sucessão tem se dado dentro das exigências e padrões estabelecidos pela Constituição.

De modo que a democracia, que é a segunda exigência fundamental, está preservada no seio do Mercosul, simplesmente porque ditaduras não se integram. Não há exemplos de países dominados por governos inteiramente autocráticos e ditatoriais que sejam capazes de se integrar. A simples existência de uma nódoa ditatorial em meio a países democráticos já é motivo para romper a estrutura soberana da integração. Portanto, esse é um outro óbice, Sr. Presidente, que não existe neste caso. Brasil, Argentina, Chile, Paraguai e Bolívia, todos estão inteiramente comprometidos com estruturas e instituições democráticas.

Mas, sem dúvida alguma, o mal que aflige e perturba os caminhos do Mercosul está localizado na terceira exigência, nesse terceiro pilar, imprescindível a um processo de integração, que é uma mínima harmonização macroeconômica. Há pessoas de opiniões variadas a esse respeito, mas, indiscutivelmente, há um certo consenso no sentido de entender que o Mercosul está, nesse momento, sofrendo, padecendo justamente da total ausência de harmonização macroeconômica. Porque um regime de salvaguardas como o que foi construído até aqui, dentro da zona aduaneira do Mercosul, é um regime complexo, rico em detalhes, que levou e exigiu um enorme tempo de tratativas, de subacordos, levou a uma série de convenções e convênios entre os diversos países. As ressalvas podem ser consideradas realmente uma engenharia microcósmica de grande dificuldade, extremamente complicada e complexa; mas ela existe, foi estabelecida e está aí funcionando, Sr. Presidente. Portanto, ela também não é causa impediente do sucesso do Mercosul. O que falta realmente são políticas comuns naquilo que diz respeito à macroeconomia: taxa de juros, política cambial, moeda, inflação, dívida pública interna, déficit público, médias de meta inflacionária. Infelizmente, nesse terreno há uma discrepância total e absoluta, há uma dissipação total da necessária harmonia, da busca da uniformidade necessária aos objetivos desejados.

É bom lembrar que a União Européia – que é um sucesso em termos de integração, em termos de formação de um bloco regional integrado – passou pelo seu momento crítico quando decidiu o Tratado de Maastricht, no início dos anos 1980. Ali, a Europa tomou um rumo, assumiu um caminho, pegou uma direção. Naquele momento, o Mercado Comum Europeu, em processo de construção, poderia entrar em **débâcle** ou se consolidar definitivamente. Mas a decisão ousada, séria, consistente, madura e sacrificial adotada pelos povos europeus constituiu a base da solidez do processo de integração.

O que estabelecia o Tratado de Maastricht? Estabelecia alguns padrões de harmonia macroeconômica como por exemplo: para um país integrar a União Européia, integrar a serpente monetária que culminaria na moeda comum não poderia ter mais do que 60% do seu PIB como valor da sua dívida pública interna. Ou seja, a dívida pública interna não poderia ultrapassar 60% do Produto Interno Bruto. Todos os países deveriam se ajustar a esses níveis e a esse padrão. É bom lembrar aqui que, a esse tempo, no início da década de 80, a Itália tinha uma dívida pública superior a 100% do seu Produto Interno Bruto. É bem verdade que os títulos da dívida pública interna da Itália tinham prazos longos e juros muito mais baixos do que os conhecidos pelos países da América do Sul. Mas isso não retira a importância do fato de que a Itália se submeteu, ao longo de duas décadas, a um duro e amargo processo de mudanças internas que a transformaram em um país inteiramente apto, inteiramente habilitado a conviver em um processo de integração maduro como o da União Européia, adotar o Euro e integrar-se plenamente, tal como tem acontecido. E repito aqui: não foi um partido de direita que impôs à Itália esse regime de maturidade econômica, de seriedade financeira. Foi o partido que resultou da evolução do Partido Comunista Italiano, o Partido de Massimo D'Alema e Romano Prodi, o Partito Democratico della Sinistra, que recebeu, após a crise da democracia cristã na Itália, a herança de dificuldades, de desajuste, e impôs a si mesmo como incumbência, como tarefa histórica, colocar a Itália como um País habilitado a integrar-se plenamente no Mercado Comum Europeu e participar do processo de formação da serpente monetária que levou à consolidação do euro, hoje uma realidade inegável no mundo.

Pois olhem: acho eu que essa tarefa, talvez, alguns dos candidatos à Presidência da República no Brasil que aí estão não possam deixar de encarar como responsabilidade futura, mas imediata, que irá agredi-los quase no primeiro dia da posse, em 2003: a necessidade de responder de forma cabal, irretorquível, peremptória e induvidosa se o Brasil deseja, ou não, continuar sendo um País soberanamente integrado no contexto do Mercosul. Porque se o Brasil assim o deseja, precisa saber que ele, o nosso País, e os outros que integram o Mercosul precisam trabalhar seriamente na direção dessa harmonização macroeconômica.

Um dos outros elementos fundamentais de Maastricht foi a definição de um déficit público não superior a 3% ao longo de uma década, pelo menos. O compromisso com limites extremamente razoáveis de

déficit público era também exigência mínima essencial para o ingresso na serpente monetária. E, por fim, o estabelecimento de metas de inflação ou de padrões inflacionários, que não estivessem pelo menos 1,5 % acima da média de cinco outros países que integram o bloco regional.

É duro, é difícil, é preciso às vezes até abrir mão de um certo conceito relativo de soberania? Sim, talvez seja necessário, mas o euro está trazendo independência e autonomia monetária para a Europa. Doze países europeus perderam as suas moedas próprias. A França perdeu uma moeda de 900 anos, o franco, em troca do euro, que é a moeda de doze países europeus; mas abriu mão dessa relativa soberania porque quer ter soberania em relação a outros centros de poder mais poderosos. Hoje o euro se torna uma moeda com vida própria, independente em relação ao dólar. Há no mundo, sim, uma moeda capaz de confrontar o dólar e esta moeda é o euro, sem dúvida nenhuma.

Esse processo foi muito difícil, extremamente sacrificial e exigiu grandeza. Na França, com o Partido Socialista, e na Itália, com o ex-Partido Comunista, hoje denominado Partito della Sinistra, de Maximo Dalema, dentre outros, os partidos que fizeram as grandes mudanças estruturais internas em países líderes e tão importantes como França e Itália, para que isso se tornasse possível, Sr. Presidente.

O que posso dizer aqui, neste momento, é que talvez entre questões que são hoje gritantes, clamorosas e que aí estão ululando, no sentido de chamar a atenção dos candidatos à Presidência da República, sem dúvida que está esta: a de assumir compromisso para o futuro no sentido de lutar, comprometer e de assumir os riscos, mas de não abrir mão deste projeto de integração que nos torna solidários na América do Sul e nos faz um núcleo duro de autodeterminação, de independência e de autonomia na América do Sul. Capazes, sim, de num futuro próximo enfrentar a Alca, que virá, mas cujas regras serão tão piores ou tão melhores para o Brasil e para os Países da América do Sul, quanto mais ou quanto menos saibamos estruturar com seriedade um Mercosul sólido, vigoroso e duradouro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda, do PMDB de Goiás; logo após, ao Senador Artur da Távola, do PSDB do Rio de Janeiro.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto à tribuna desta Casa, nesta oportunidade, com o propósito de comentar, mais uma vez, a questão das altas taxas de juros ainda praticadas no Brasil, tema que considero dos mais fundamentais para o pleno desenvolvimento de nosso País.

Nos dias de hoje, quando se fala em taxas de juros, não podemos prescindir da avaliação do que se passa no mundo e como o Brasil pode ser afetado. A globalização aumentou sensivelmente a importância de acompanharmos os movimentos de outros países, seus índices oficiais de inflação e outros indicadores que meçam suas atividades nacionais e internacionais e, principalmente, os seus riscos macroeconômicos, que poderão gerar crises que se reflitam em nossos países.

Quando eclodiu a crise mexicana, em 1994, os governantes diziam que o problema seria contornado em um ano. No entanto, o México, que seguiu fielmente as orientações do Fundo Monetário Internacional, quebrou. Em agosto de 1997, veio a crise asiática, com efeitos ainda mais devastadores. Menos de um ano depois, a economia russa ia à bancarrota. Atualmente, vivemos com a difícil situação de nossa vizinha Argentina, cuja crise ainda não se encaminhou para qualquer processo firme de solução duradoura.

Nos quatro casos, foram observadas características comuns prévias, como a persistente existência de déficit fiscal do Estado, de controle da taxa de câmbios em patamares irreais, de déficit no balanço de pagamentos, de significativo crescimento da dívida pública e de prática de altas taxas de juros.

Sr. Presidente, temos observado no Brasil a ocorrência de todas as fontes geradoras de problemas acima listadas e não é ilícito supor que poderemos caminhar, em algum momento, para uma crise de graves proporções, que não será conjuntural e especulativa, como já enfrentamos, mas estrutural pelo rompimento dos padrões macroeconômicos de equilíbrio e pela incapacidade de sua solução com os nossos próprios recursos.

O que fazer, então?

O modelo brasileiro tem sido baseado, fundamentalmente, na regulamentação da demanda por capitais e por bens de serviço, que tem sido impotente para reverter a situação estrutural do empobrecimento que temos vivido. Devemos, então, mudar o enfoque básico de atuação do Estado no que se refere à política econômica, passando a trabalhar intensamente o outro vetor da balança: a geração de oferta, ao mesmo tempo em que o Governo deve equilibrar suas contas internas e externas. Uma significativa expansão de nossa capacidade de produzir riqueza é, sem dúvida, o melhor caminho para um novo

Brasil, uma vez que isso irá diminuir a importância relativa de nosso déficit e irá rapidamente produzir os excedentes necessários para se iniciar um processo de redução da dívida pública.

A receita é simples e o passo inicial não tem nada de complicado e já foi dado em teoria. Trata-se de nossa já vigente Lei de Responsabilidade Fiscal. Seu cumprimento e fiscalização com firme penalização das infrações é fundamental para que se estanque a torneira dos gastos públicos incompatíveis com a arrecadação de todos os entes da federação. No entanto, a geração de riqueza exige uma séria providência quanto à redução das taxas de juros porquanto a migração de recursos do setor financeiro para o setor produtivo está sendo negativamente influenciada pela alta rentabilidade do mercado financeiro. Não temos certeza, outrossim, quanto ao risco de tal cenário, pois configura-se impossível, a longo prazo, a manutenção de tais compromissos de remuneração, sem que uma contrapartida de geração de riquezas sustente o serviço da dívida que já compromete cerca de 13% do PIB nacional a cada ano.

Precisamos ter a coragem de exigir dos nossos credores a aceitação de uma política de redução sistemática, firme e rápida das taxas de juros, que venha a oferecer ao setor produtivo uma taxa de juros de um dígito para prazos superiores a dez anos.

Essas duas condições são requisitos fundamentais para que ocorra uma revolução, abrangente e duradoura, em nossa capacidade de crescimento econômico e, portanto, na geração de empregos.

Srªs e Srs. Senadores, não podemos deixar de reconhecer, sem alarmismo, mas com a responsabilidade que nos cabe, que a situação é grave. Estamos vivendo um momento em que a euforia do mercado financeiro globalizado foi minada pelas constantes crises financeiras e, por conseqüência, onde o capital busca modalidades de aplicação mais seguras.

Temos, indubitavelmente, um dos maiores potenciais de geração de riqueza do universo, mas ainda convivemos com as incertezas capazes de abalar as economias de países periféricos. Contra isso, temos que demonstrar a nossa capacidade de manter uma política econômica consistente e que podemos e devemos procurar um uso maximizado do potencial que nossa Nação oferece aos brasileiros e a todos que aqui vierem investir.

O Brasil precisa continuar a atrair o capital externo, não para especular ou financiar os rombos que foram gerados, mas para produzir excedentes que os eliminem.

Sr. Presidente, tenho a convicção de que uma política de queda das taxas de juros é o caminho para um novo tempo em nossa Pátria.

Não se pode sustentar, em médio prazo, uma taxa de juros reais acima de 20% ao ano, sob pena de completa destruição do setor produtivo nacional, além de impedir a regularização das contas do setor público.

Cada ponto percentual de aumento na taxa de juros, significa mais de R$2 bilhões de gastos anuais para o Brasil e menos recursos para o setor produtivo e para as políticas sociais de responsabilidade do Estado.

Assim, reduzir as taxas de juros tem um impacto direto e profundo em nossa capacidade de crescimento e de atuação do Estado em prol de nossa sociedade e, por isso, deve ser objeto de nossa redobrada atenção e de ação firme para que tal objetivo seja alcançado.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer neste momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTUR DA TÁVOLA QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2002

Altera a forma de provimento dos cargos da magistratura que compõem o Supremo Tribunal Federal e os demais tribunais do Poder Judiciário.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 84, 92, 94, 101, 104, 107, 111, 115, ll9 e 123 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 84. .....

XIV – nomear, após indicação do Senado Federal, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do Banco Central e outros servidores, quando determinado em lei;

....."(NR)

"Art. 92. .....

§ 1º É vedada a participação do Poder Executivo em qualquer fase do provimento dos cargos do Poder Judiciário.

§ 2º O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm sede na Capital Federal e jurisdição em todo o território nacional."(NR)

"Art. 94. .....

Parágrafo único. Recebidas as indicações, o tribunal formará lista tríplice, enviando-a ao órgão competente para a nomeação, que, nos vinte dias subseqüentes, escolherá um de seus integrantes e editará o ato correspondente."(NR)

"Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, por colégio eleitoral integrado pelos presidentes dos Tribunais Superiores, Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça estaduais.

§ 1º A nomeação de magistrados de carreira para o Supremo Tribunal Federal não poderá exceder a maioria absoluta de sua composição.

§ 2º A nomeação dos Ministros será efetuada pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, após aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal."(NR)

"Art. 104. .....

Parágrafo único. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, sendo:

....."(NR)

"Art. 107. Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juizes, escolhidos, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, sendo:"(NR)

"Art. 111. .....

.....

§ 1º O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de dezessete Ministros, togados e vitalícios, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, após aprovação pelo Senado Federal, dos quais onze escolhidos dentre juizes dos Tribunais Regionais do Trabalho, integrantes da carreira da magistratura trabalhista, três dentre advogados e três dentre membros do Ministério Público do Trabalho.

§ 2º O Tribunal encaminhará ao Presidente do Supremo Tribunal Federal listas tríplices, observando-se, quanto às vagas destinadas aos advogados e aos membros do Ministério Público, o disposto no art. 94; as listas tríplices para o provimento de cargos destinados aos juizes da magistratura trabalhista de carreira deverão ser elaboradas pelos Ministros togados e vitalícios.

....."(NR)

"Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho serão compostos de juízes nomeados pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, observada a proporcionalidade estabelecida no § 2º do art. 111.

....."(NR)

"Art. 119. .....

.....

II – por nomeação do Presidente do Supremo Tribunal Federal, dois juizes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo respectivo órgão de representação de classe.

....."(NR)

"Art. 123. O Superior Tribunal Militar compor-se-á de quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, depois de aprovada a indicação pelo Senado Federal, sendo três dentre oficiais-generais da Marinha, quatro dentre oficiais-generais do Exército, três dentre ofi-

ciais-generais da Aeronáutica, todos da ativa e do posto mais elevado da carreira, e cinco dentre civis.

Parágrafo único. Os Ministros civis serão escolhidos dentre brasileiros maiores de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

....."(NR)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Segundo registra a doutrina, a maior preocupação do constitucionalismo, desde sempre, foi criar mecanismos de engenharia constitucional que, aplicados pelas nações na estruturação de seus respectivos Estados, evitassem toda forma de exercício arbitrário do poder estatal, objetivando sobretudo a preservação dos direitos e garantias individuais.

Sob essa tônica, como é notório, após séculos de lutas contra o despotismo dos reis, surgiu o chamado princípio da separação dos poderes, exposto por Montesquieu em seu O Espírito das Leis, que, a partir dos séculos XVIII e XIX, granjeou enorme receptividade entre as nações, recebendo uma de suas aplicações práticas mais conhecidas na Constituição Americana de 1787, famosa pelo seu sistema de freios e contrapesos (checks and balances), posteriormente transplantado, com algumas adaptações, para a nossa primeira Constituição Republicana, de 1891, por inspiração e influência de Rui Barbosa.

Desde então, todas as nossas Constituições têm repetido, na estruturação do Estado brasileiro, o aludido sistema, que, entre nós, tem como uma de suas manifestações características a escolha e nomeação, pelo Presidente da República, dos ocupantes dos cargos da magistratura que integram as Cortes do Poder Judiciário, a partir do Supremo Tribunal Federal.

Ressalte-se que, ao analisar o sistema em questão, definiu-o Jefferson como aquele em que "os poderes estão de tal forma repartidos e equilibrados entre os diferentes órgãos que nenhum pode ultrapassar os limites estabelecidos pela Constituição sem ser eficazmente detido e contido pelos outros" (apud George Burdeau, Traité de Science Politique, vol. V, pág. 710). Ou seja, em vez de confiarem cada função a seu órgão especializado, os elaboradores da Constituição Americana de 1787, como enfatiza Marcello Caetano, "não só fracionaram as funções, como também estabeleceram a colaboração forçada de vários órgãos no exercício de cada uma. E isto, sempre como mero processo técnico de evitar o despotismo, limitar a autoridade e garantir as liberdades individuais e não em homenagem a qualquer teoria abstrata" (Manual de Ciência Política e Direito Constitucional, Almedina, 1996, pág. 195 – grifo nosso).

Ora, a ninguém é dado negar que, entre nós, por variadas razões que aqui sequer convém mencionarmos, essa "colaboração forçada" do Poder Executivo, pela escolha e nomeação dos ocupantes dos cargos das nossas Cortes de Justiça, tem surtido efeitos diametralmente opostos aos pretendidos pelos idealizadores do referenciado sistema.

Com efeito, em vez de prestar-se à limitação do arbítrio da autoridade e à garantia das liberdades individuais, o apontado mecanismo tem-se transformado, na realidade, em perigoso instrumento de cooptação nas mãos do Poder Executivo, a ponto de somente o atual Presidente da República já haver indicado três ex-colaboradores do seu governo para o Supremo Tribunal Federal, tudo isso com grave perturbação, em boa parte, da independência que se afirma apanágio dos ilustres membros daquele Excelso Pretório.

Convém ter presente que esse mecanismo institucional, na medida em que pode minar a indispensável independência dos ilustres membros dos Tribunais do Poder Judiciário – já que se exerce também sobre as demais Cortes, em que há sempre unia margem de cooptação, em razão de as escolhas presidenciais serem sempre feitas a partir listas tríplices ou sêxtuplas –, pode também se mostrar, na prática, altamente lesivo aos interesses do cidadão, pois ninguém mais do que o Poder Executivo tem perpetrado verdadeiros atentados à Constituição e às demais leis do País. E como reparar os direitos violados, se os Tribunais não gozam de absoluta independência para julgar?

Tanto essa cooptação é verdadeira, que uma das explicações dadas por conhecido ex-Secretário-Geral da Presidência para seus múltiplos telefonemas ao famigerado Juiz Nicolau, foi exatamente o alegado propósito de saber deste quais juizes indicados em listas para as Cortes Trabalhistas eram simpáticos a certas medidas econômicas impopulares adotadas pelo Presidente da República. Afinal, a gratidão é um sentimento humano sobremodo elogiável! E como não ser grato a quem, por sua vontade unipessoal, o eleva a uma posição de reconhecido prestígio, guindando-o, por exemplo, a um cargo de Ministro do STF ou de um Tribunal Superior?

Registre-se, ainda, que essa prerrogativa deferida ao chefe do Poder Executivo pode minar inclusive

a independência de alguns juízes de 1º grau, especialmente se estes são do tipo "carreirista". É que, sabendo que a sua investidura nos mais altos cargos da carreira depende da boa vontade do Presidente ou do Governador, tudo farão para não desagradá-los. Examine-se a realidade brasileira, com alguma acuidade, e ver-se-á que essa não é uma hipótese meramente cerebrina.

Enfim, parece-nos não ser exagero afirmar que a vivência diuturna das nossas instituições públicas tem-se caracterizado por um acentuado desequilíbrio em favor do Poder Executivo, a ponto de alguns observadores mais argutos apelidarem o nosso sistema de governo de "presidencialismo imperial". E assim tem sido, realmente, pois, a partir do uso indiscriminado e abusivo de medidas provisórias, o Presidente da República tem inclusive substituído o Congresso Nacional na sua eminente função de legislar. Sem esquecer, ainda, a sua forte influência nas Cortes do Poder Judiciário, que acabamos de denunciar.

Por tudo isso, formulamos a proposta de emenda à Constituição que ora submetemos ao crivo do Congresso Nacional.

Inicialmente, adaptamos à realidade do novo sistema a ser estruturado na Constituição a competência presidencial expressa no inciso XIV do art. 84.

Em seguida, cientes de que a denunciada influência do Poder Executivo também se verifica nas Cortes de Justiça dos Estados, que as organizam segundo os princípios da Constituição Federal (art. 125), propomos que se inscreva entre a normas gerais aplicáveis a todo o Poder Judiciário o seguinte princípio:

> "Art. 92.....
>
> § 1º E vedada à participação do Poder Executivo em qualquer fase do provimento dos cargos do Poder Judiciário."

Adiante, também adaptamos às mudanças em cogitação o texto do parágrafo único do art. 94.

Prosseguindo, mediante alteração do art. 101, passamos a uma nova forma de provimento dos cargos que compõe o Supremo Tribunal Federal, o qual, segundo a nossa proposta, terá seus membros nomeados pelo próprio Presidente daquela Corte, após escolha por um colégio eleitoral, do qual não fazem parte os seus Ministros, integrado pelos Presidentes dos Tribunais Superiores, Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça estaduais. E dada à natureza peculiar daquela Corte Suprema, que, por conhecidas razões, deve fugir ao rigorismo dogmático de uma magistratura exclusivamente profissionalizada, preconizamos, em regra a ser encartada no § 1º do mesmo art. 101, que "a nomeação de magistrados de carreira para o Supremo Tribunal Federal não poderá exceder a maioria absoluta de sua composição".

Finalmente, nas demais formulações contidas em nossa proposta, procuramos apenas adaptar os dispositivos constitucionais correspondentes ao novo, sistema ora sugerido, cabendo apenas enfatizar que, pelas mesmas razões acima expostas, transferimos para o Presidente do STF a competência para nomear também os Ministros e juizes dos demais tribunais federais, sempre objetivando assegurar a maior independência possível aos ilustres membros do Poder Judiciário, do qual é o chefe supremo.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2002. – **Francisco Escórcio – João Alberto Souza – Nabor Júnior – Valmir Amaral – Ari Stadler – Adir Gentil – Carlos Patrocínio – Geraldo Cândido – Valmir Amaral – Antônio Carlos Júnior – Wellington Roberto – Casildo Maldaner – Carlos Wilson – Edison Lobão – Leomar Quintanilha – Pedro Simon – Ney Suasuna – José Agripino – Benício Sampaio – Reginaldo Duarte – Alberto Silva – Juvêncio da Fonseca – Carlos Bezerra – Paulo Hartung – Mozarildo Cavalcanti – Sebastião Rocha – Paulo Souto – Heloiza Helena – Gerson Camata – Jonas Pinheiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada urna delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

Art. 84.** Compete privativamente ao Presidente da República:

I – nomear e exonerar os Ministros de Estado;

II – exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

III – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V – vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VI – dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento dá administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;

*ECR nº 5/94 e EC nº 16/97.
**EC nº 23/99 e EC nº 32/2001.

.....

Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:

I – o Supremo Tribunal Federal;

II – o Superior Tribunal de Justiça;

III – os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais:

IV – os Tribunais e Juízes do Trabalho:

EC nº 23/99.

V – os Tribunais e Juízes Eleitorais;

VI – os Tribunais e Juízes Militares;

VII – os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios. Parágrafo único. O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm sede na Capital Federal e jurisdição em todo o território nacional.

.....

Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Parágrafo único. Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

.....

Art. 104. O Superior Tribunal de Justiça compõe-se de, no mínimo, trinta e três Ministros.

Parágrafo único. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, sendo:

I – um terço dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal;

II – um terço, em partes iguais, dentre advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual, do Distrito Federal e dos Territórios, alternadamente, indicados na forma do art. 94.

.....

Art. 107. Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

I – um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público Federal com mais de dez anos de carreira;

II – os demais, mediante promoção de juízes federais com mais de cinco anos de exercício, por antiguidade e merecimento, alternadamente.

Parágrafo único. A lei disciplinará a remoção ou a permuta de juízes dos Tribunais Regionais Federais e determinará sua jurisdição e sede.

.....

Art. 111.* São órgãos da Justiça de Trabalho:

I – o Tribunal Superior do Trabalho:

II – os Tribunais Regionais do Trabalho;

III – Juízes do Trabalho.

§ 1º O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de dezessete Ministros. togados e vitalícios, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo

Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, dos quais onze escolhidos dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, integrantes da carreira da magistratura trabalhista, três dentre advogados e três dentre membros do Ministério Público do Trabalho.

I – (Revogado).

II – (Revogado).

§ 2º O Tribunal encaminhará ao Presidente da República listas tríplices, observando-se, quanto às vagas destinadas aos advogados e aos membros do Ministério Público, o disposto no art. 94: as Listas tríplices para o provimento de cargos destinados aos juízes da magistratura trabalhista de carreira deverão ser elaboradas pelos Ministros togados e vitalícios.

§ 3º A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho.

.....

Art. 115.* Os Tribunais Regionais do Trabalho serão compostos de juízes nomeados pelo Presidente da República, observada a proporcionalidade estabelecida no § 2º do art. 111.

Parágrafo único. Os magistrados dos Tribunais Regionais do Trabalho serão:

I – juízes do trabalho, escolhidos por promoção, alternadamente, por antiguidade e merecimento;

II – advogados e membros do Ministério Público do Trabalho, obedecido o disposto no art. 94;

III – (Revogado).

.....

Art. 119. O Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á, no mínimo, de sete membros, escolhidos:

I – mediante eleição, pelo voto secreto:

a) três juízes dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal;

b) dois juízes dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça;

II – por nomeação do Presidente da República, dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e o corregedor eleitoral dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

.....

Art. 123. O Superior Tribunal Militar compor-se-á de quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a indicação pelo Senado Federal, sendo três dentre oficiais-generais da Marinha, quatro dentre oficiais-generais do Exército, três dentre oficiais-generais da Aeronáutica, todos da ativa e do posto mais elevado da carreira, e cinco dentre civis.

Parágrafo único. Os Ministros civis serão escolhidos pelo Presidente da República dentre brasileiros maiores de trinta e cinco anos, sendo:

I – três dentre advogados de notório saber jurídico e conduta ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional:

II – dois, por escolha paritária, entre juízes-auditores e membros do Ministério Público da Justiça Militar.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

.....

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) -– A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 382, DE 2002

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e, considerando o disposto na Resolução nº 24, de 2001, desta Casa, requeiro sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda informações, a serem fornecidas pela Caixa Econômica Federal, sobre o número de habitações do Plano de Ação Imediata para Habitação (PAIH) quitadas em Goiás, inclusive pelo Governo daquele Estado, bem como o valor pago e discriminado por município.

Justificação

Em maio de 1990, o governo federal criou o Plano de Ação Imediata para Habitação (PAIH), para atendimento de famílias com renda de até cinco salários mínimos. Ao longo da década, a situação de inadimplência tornou-se intensa, particularmente o atraso de três meses e mais no pagamento das prestações. Diante do grave desequilíbrio entre as condições contratuais e a condição de quitação dos mutuários, a Caixa Econômica Federal preferiu adotar mecanismos e incentivos para renegociação com os devedores a reaver os imóveis na Justiça.

No caso do PAIH, estimava-se que cerca de 66% dos mutuários estavam inadimplentes no início

de 1998. Em face das características do Plano, esse dado indicava um problema localizado especialmente nas classes menos favorecidas.

A oferta de títulos de capitalização pela CEF, como prêmio aos mutuários adimplentes, não melhorou o quadro, posto que o atraso nos pagamentos está associado sobretudo ao desemprego e à insuficiência de renda das famílias em contraposição aos mecanismos de correção dos saldos devedores.

Assim, a partir de 2000, o governo inicia uma política de redução do valor das dívidas, mediante concessão de descontos que variam, entre outras condições, de acordo com as classes dos financiamentos e a época de concessão dos empréstimos.

Mais recentemente, no âmbito do PAIH, a CEF passou a oferecer desconto de 35% do valor de avaliação do imóvel, beneficiando somente os imóveis com valor de avaliação entre R$5mil e R$12 mil e os devedores que quitarem, pelo valor nominal, as prestações em atraso.

As informações que ora solicitamos sobre a situação do programa no Estado de Goiás têm como objetivo fundamental subsidiar estudos do problema habitacional e o seu devido equacionamento, visando avaliação e elaboração de proposição legislativa.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2002. – **Mauro Miranda.**

(À Mesa para Decisão.)

REQUERIMENTO Nº 383, DE 2002

Nos termos do art. 49, X, e do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando que ainda não são publicamente conhecidas as causas da queda do avião King Air, modelo E-90, prefixo PP-EFC, pertencente ao Governo do Estado de Goiás, ocorrida no dia 30 de maio de 2000, requeiro sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Defesa, autoridade à qual se subordina o Departamento de Aviação Civil (DAC), as seguintes informações:

1) Em que circunstâncias ocorreu o acidente?

2) O que causou a pane da aeronave?

3) A que grau de risco foram expostos os tripulantes e passageiros?

4) Quais as conclusões do laudo elaborado pelo setor técnico do DAC?

Sala das Sessões, 17 de junho de 2002. – **Mauro Miranda.**

(À Mesa para Decisão.)

REQUERIMENTO Nº 384 DE 2002

Na forma do disposto no art. 50 da Constituição, no art. 216 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, Requeiro seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Justiça requerimento de informações sobre as seguintes questões:

1. Qual o montante dos recursos destinados, dentro do Plano Nacional de Segurança Pública, ao pagamento da complementação remuneratória aos policiais do Estado de Goiás que trabalham na região do Entorno do Distrito Federal?

2. Por quanto tempo essa complementação foi paga, quantos servidores foram beneficiados e quanto foi gasto?

3. Qual a razão da interrupção do pagamento dessa complementação?

4. Essa complementação voltará a ser paga? Se a resposta for positiva, quando e por quanto tempo?

Justificação

É do conhecimento geral que o Entorno do Distrito Federal se tornou uma das regiões mais violentas do Brasil. Não se trata de mera retórica ou de alarmismo: essa deplorável situação já foi comprovada diversas vezes por meio de estatísticas oficiais, não bastasse o nosso conhecimento dessa realidade, estampada cotidianamente nos jornais e veiculada pela mídia eletrônica.

É natural que, nessas condições, fosse o Entorno de Brasília contemplado com algumas das medidas previstas no Plano Nacional de Segurança Pública. Aliás, o município de Cidade Ocidental foi o primeiro a receber recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, em março do ano passado, quando lhe foram destinados 22 milhões de reais para aquisição de munição, armas e outros equipamentos necessários para combater o crime.

Dias depois, em Formosa, com a presença do Presidente Fernando Henrique, a União entregou às Polícias Civil e Militar de Goiás 590 viaturas a serem utilizadas nos 21 municípios goianos que fazem parte do Entorno. O **Jornal de Brasília**, em sua edição de 11 de abril do ano passado, registrava:

"Esse é mais um passo para tentar reduzir o alto índice de ocorrências policiais do Entorno".

Sensível ao drama da insegurança vivido por milhões de brasileiros, o Presidente Fernando Henrique destacou que, apesar de a segurança pública ser tarefa dos Estados, o Governo Federal assumiria totalmente essa responsabilidade. Em relação à baixa remuneração dos policiais civis e militares que atuam no Entorno, disse que eles deveriam receber salários

equivalentes aos dos seus colegas do Distrito Federal. "Nós providenciamos os recursos necessários para melhorar a diária dos policiais, de tal maneira que o policial do Entorno não tenha que se sentir diminuído perante o policial do Distrito Federal" – afirmou.

Esse é um ponto fundamental para melhorar as ações de segurança no Entorno. O Presidente Fernando Henrique, na ocasião, manifestou uma aguda percepção, porque os policiais dos municípios goianos são tão sacrificados quanto os de Brasília e arriscam a vida da mesma forma. Mais ainda: por trabalharem numa região integrada, freqüentemente lidam com os mesmos tipos de crimes e até com as mesmas quadrilhas organizadas, sejam elas especializadas em roubo de automóveis, em tráfico de entorpecentes ou em seqüestros.

De fato, os policiais do Entorno passaram a receber uma gratificação que aproximava os seus salários daqueles pagos aos policiais de Brasília. Em alguns casos, essa gratificação não excedia 500 reais – o que, de qualquer forma, representava um alento para um efetivo que sobrevivia com remuneração irrisória.

Essa medida, porém, não durou mais do que seis meses, cessando o pagamento, após esse período, sem qualquer explicação. Pessoalmente, em meu gabinete, ou por meio do projeto Voz do Cidadão, mantido por esta Casa, tenho recebido numerosas queixas de policiais goianos que cobram o cumprimento da promessa presidencial.

A disparidade entre os salários dos policiais civis e militares do Entorno e do Distrito Federal é tão grande que o Presidente da República reafirmaria sua disposição de corrigir tal injustiça em mais uma oportunidade, ao inaugurar o Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS), do Novo Gama, em fevereiro último.

> "(...) ao ver o Governador pedindo o que é justo – que possamos manter um auxílio aos policiais – antecipo, Governador: o auxílio vai ser mantido. O auxílio vai ser mantido. E vai ser mantido porque já está na lei, porque já está nos recursos. Não porque eu vim aqui hoje, nem porque recebi o pedido aqui. Porque já está em marcha", afirmou Fernando Henrique naquela oportunidade.

O pagamento, entretanto, não foi retomado, trazendo grande angústia para os policiais do Entorno e suas famílias.

Em razão desses fatos, estou encaminhando o presente requerimento de informações ao Senhor Ministro da Justiça, para o esclarecimento do que está ocorrendo.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2002. – **Mauro Miranda.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. PSDB/I/Nº 723/2002

Brasília, 14 de junho de 2002

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar a substituição do Deputado Jutahy Júnior pelo Deputado Antônio Cambraia, como membro titular, na Comissão Mista Especial MP nº 38/02, "dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários de Estados, do Distrito Federal, de Municípios e de empresas públicas e privadas em processo de falência ou de liquidação, institui regime especial de parcelamento da contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, restabelece prazos para pagamento de débitos tributários, inclusive do imposto de renda incidente sobre lucro inflacionário, concede benefícios fiscais à instalação, ampliação ou modernização de unidades industriais e tratamento tributário isonômico entre produção nacional e a importação de papel-jornal, altera a legislação aduaneira e a relativa à cobrança de direitos **antidumping** e compensatórios, e dá outras providências."

Atenciosamente, – **Jutahy Júnior**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Sobre a mesa, mensagens do Senhor Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 174, DE 2002
(Nº 465/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea **f** da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor João Grandino Rodas, para recondução no cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Brasília, 12 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

CURRICULUM VITAE

JOÃO GRANDINO RODAS

ABRIL DE 2002

1. DADOS PESSOAIS

2. OCUPAÇÕES ATUAIS

3. PRINCIPAIS OCUPAÇÕES ANTERIORES

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação

Mestrados

Doutoramento

Livre-Docência

Titularidade

5. CONCURSO PARA CARGOS PÚBLICOS

6. PRINCIPAIS ESTUDOS NO EXTERIOR

7. ATIVIDADES DOCENTES

8. CONFERÊNCIAS PROFERIDAS NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS

9. CHEFIA DE DELEGAÇÕES BRASILEIRAS

10.PUBLICAÇÕES

11.LÍNGUAS ESTRANGEIRAS QUE DOMINA

12.PAÍSES VISITADOS

CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS

Nome:	**João Grandino Rodas**
Data de Nascimento:	1º de setembro de 1945
Filiação :	José de Almeida Rodas Josephina Grandino Almeida Rodas
CPF:	243.200.218-00
Identidade:	3.304.770 SSP/SP
Local de Nascimento:	São Paulo - SP - Brasil
Nacionalidade:	brasileira
Endereço:	QRSW 08 SHCSW Bloco A-14 ap. 202 CEP: 70675-814 Brasília/DF - Brasil Telefone: (55-61) 343-1229
	República Dominicana, 120 CEP: 05691-030 Jardim Morumbi São Paulo/SP - Brasil Telefone: (55-11) 3759-0979

2 - OCUPAÇÕES ATUAIS

- Presidente da Comissão Jurídica Interamericana (2000 – 2002).
- Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE (2000 – 2002).
- Professor Titular do Departamento de Departamento de Direito Internacional da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
- Membro da Comissão Jurídica Interamericana (1995-2002), de que foi Vice-Presidente (1998 – 2000).

3 - PRINCIPAIS OCUPAÇÕES ANTERIORES

- Consultor Jurídico do Ministério de Relações Exteriores (1993-1997).
- Desembargador do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de 1989 a 1993, quando aposentou-se.
- Juiz Federal Titular da 15ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, de 1982 a 1989.
- Juiz do Trabalho na Segunda Região, de 1980 a 1982.
- Advogado e Gerente do Departamento Jurídico da Ford Brasil S.A., de 1978 a 1980.
- Consultor Jurídico da Transbrasil S.A. Linhas Aéreas, de 1970 a 1976.

4 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Cursos de Graduação:

- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais. Curso concluído em 1969 na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (curso de cinco anos).
- Bacharel e licenciado em Pedagogia (Área de Administração). Curso concluído em 1969 na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (curso de quatro anos).
- Bacharel em Letras - Curso de Letras (Português e Francês). Curso concluído em 1970 na Faculdade de Filosofia N.S. Medianeira dos Padres Jesuítas (curso de quatro anos).
- Diplomado em Piano e Matérias Complementares. Curso concluído em 1964 na Faculdade de Música Sagrado Coração de Jesus (curso de nove anos).

Mestrados:

- Mestre em Ciências Jurídico-políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1970.

- Mestre em Direito *(Master of Laws)* pela Harvard Law School, em 8 de junho de 1978.

- Mestre em Diplomacia *(Master of Arts)* pela The Fletcher School of Law and Diplomacy (E.U.A.), em 9 de novembro de 1985.

Doutorado:

- Doutorado em Direito, com distinção, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 22 de maio de 1973.

Livre-Docência:

- Livre-docente em Direito Internacional pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 25 de fevereiro de 1976.

Titularidade:

- Aprovado, com distinção, para o cargo de Professor Titular do Departamento de Direito Internacional da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 4 de novembro de 1993.

5- CONCURSO PARA CARGO PÚBLICO

- Aprovado em primeiro lugar, juntamente com o Dr. Celso Lafer, no **Concurso Público de Provas e Títulos**, entre oito candidatos, para efetivação como Professor Assistente da **Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, que se realizou em outubro de 1978.

- Aprovado em primeiro lugar no **Concurso Público de Provas e Títulos para Juiz do Trabalho Substituto**, realizado pelo **Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região**, tendo sido nomeado por decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 8 de julho de 1980, tomado posse e assumido o exercício em 25 de julho de 1980.

- Indicado em três listas tríplices pelo **Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região** para promoção por merecimento a **Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento**, figurando na terceira indicação em primeiro lugar da lista para a **Décima**

Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo. A nomeação foi prejudicada devido à nomeação e posse como Juiz Federal.

- Aprovado **no Concurso Público de Provas e Títulos para Juiz Federal**, realizado pelo **Tribunal Federal de Recursos** em 1981, tendo sido nomeado por decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 8 de fevereiro de 1982, tomado posse e assumido o exercício em 8 de março do mesmo ano.

- Aprovado no **Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Titular de Direito Internacional da Universidade Estadual Paulista**, realizado de 21 a 22 de dezembro de 1988, tendo tomado posse a 6 de outubro de 1989.

- Aprovado no **Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Titular de Direito Internacional da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP,** realizado de 4 a 5 de novembro de 1993, tendo tomado posse a 4 de fevereiro de 1994.

6- PRINCIPAIS ESTUDOS NO EXTERIOR

- Bolsista da Fundação Calouste Gulbenkian, para realização de curso de pós-graduação na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (novembro de 1969 a novembro de 1970).

- Bolsista da Academia de Direito Internacional de Haia para participar do Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Internacional da referida Academia (agosto e setembro de 1970).

- Pesquisa no *Institut de Detroit de la Paix et du Developpement* da Universidade de Nice (dezembro de 1972 a fevereiro de 1973).

- Bolsista do Departamento de Estado Norte-Americano para participar de seminário no *The Brookings Institution* e visitar universidades americanas (junho e julho de 1970).

- Bolsista da Universidade de Harvard para realizar curso de mestrado (1977-1978).

- *Fulbright-Fletcher Fellow* en The Fletcher School of Law and Diplomacy (1977-1978).

- *Postdoctoral Research Scholar* da Comissão Fulbright na Columbia University School of Law (dezembro de 1984 a dezembro de 1985).

- Bolsista do *Max Planck Gesellshaft* para pesquisar no *Max Planck Institut Für Ausländisches und Internationales Privatecht* de Hamburgo (agosto de 1991 a julho de 1992).

7- ATIVIDADES DOCENTES

- Vem lecionando na Faculdade de Direito de Universidade de São Paulo, em nível de graduação desde 1971 e, em nível de pós-graduação, desde 1976.

8- CONFERÊNCIA PROFERIDAS NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS

- Debatedor nas Conferências pronunciadas pelos doutores **Paulo Roberto Trautevein Gil** e **Sérgio Barcelos Theotônio**, em 17 de maio de 1991, por ocasião do **Primeiro Encontro Brasileiro sobre Propriedade Intelectual e Universidade**, realizado sob os auspícios da **Universidade Estadual Paulista,** em seu campus de Franca –SP.

- Conferência: **O Novo Direito do Mar e a Proteção dos Recursos Vivos do Ecossistema Marinho,** realizada no dia 24 de junho de 1991 no **Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo.**

- Conferência: **Tratados Internacionais e a Ordem Jurídica Interna Brasileira,** realizada no dia 28 de outubro de 1992 na **Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.**

- Conferência: **Sociedades Comerciais e Contratos Internacionais,** realizada no dia 18 de novembro de 1992 na **Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais,** em Belo Horizonte/MG.

- Presidente do Painel Mercados Comuns e a Constituição Federal, realizado no dia 6 de maio de 1993, no contexto do **XV Congresso Brasileiro de Direito Constitucional**, levado a cabo de 5 a 7 do mesmo mês e ano, em São Paulo.

- Palestra em homenagem ao Professor Haroldo Valladão no **XXIV Curso de Direito Internacional**, no dia 4 de agosto de 1997, no Rio de Janeiro.

- Expositor do **XXII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional**, promovido pelo **Instituto Brasileiro de Direito Constitucional – IBDC,** no Sheraton Mofarrej Hotel, São Paulo, em 1° de junho de 2000.

- Palestra em homenagem ao Dr. Isidoro Zanotti no **XXVII Curso de Direito Internacional**, substituindo o Dr. Luís Herrera Marcano e em homenagem à memória do Dr. Keith Highet, em agosto de 2000, no Rio de Janeiro.

- Participante como presidente e um dos expositores do **XVII Seminário Roma-Brasília,** no Auditório do **Superior Tribunal de Justiça**, Brasília/DF, cujo tema do painel foi **"O Acesso à Justiça nas Américas"**, em 25 de agosto de 2000.

- Palestrante do **II Curso de Especialização em Regulação de Telecomunicações**, aula inaugural, promovido pela **Universidade de Brasília**, cujo tema foi "Prognósticos sobre a Defesa da Concorrência e Proteção do Consumidor no Brasil", em 18 de setembro de 2000.

- Palestrante no **III Encontro Nacional da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal**. Tema: Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica, Auditório da Procuradoria Regional da República, Brasília/DF, em 26 de setembro de 2000.

- Palestrante no Seminário **"A Concorrência na Era das Fusões e Aquisições",** promovido pela **Câmara de Comércio Americana,** no Clube Naval, Rio de Janeiro/RJ, em 06/10/2000.

- Palestrante na **1ª Conferência Internacional de Direito da Internet e da Informática,** cujo tema foi "Desenvolvimento Internacional do Comércio Eletrônico", em 07 de novembro de 2000, no Hotel Sheraton Mofarrej, São Paulo/SP.

- Palestrante no **IX CONGRESSO JURÍDICO BRASIL-ALEMANHA,** promovido pela **Sociedade de Estudos Jurídicos Brasil-Alemanha – SEJUBRA.** no Centro de Ciências Jurídicas da **Universidade Federal de Santa Catarina,** Campus Trindade, em 10 de novembro 2000.

- Palestrante no **Seminário Internacional MERCOSUL e União Européia,** no Teatro Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus de Goiabeiras, em 20 de novembro de 2000.

- Palestrante no **Seminário Internacional de Defesa da Concorrência – IBRAC,** no Grand Hotel, Campos do Jordão, em 25 de novembro de 2000.

- Palestrante no Ciclo de Palestras de abertura do **1º Curso de Mestrado Profissional de Economia da Regulação e Defesa da Concorrência da Universidade de Brasília,** no Anfiteatro I da FINATEC, Universidade de Brasília, em 28 de novembro de 2000.

- Palestrante na reunião do **Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças – IBEF**, cujo tema foi a "A atuação do CADE e a Importância da Concorrência na Economia Nacional", em São Paulo, 04 de dezembro de 2000.

- Palestrante do ***49th Annual Spring Meeting,*** da ABA – **American Bar Association, Antitrust Section** em Washington/EUA, nos dias 28 e 29 de março de 2001.

- Palestrante do Seminário "**I Curso de Teoria Econômica e Prática da Regulação dos Mercados**", realizado em São Paulo, em 26 de abril de 2001.

- Palestrante do **Encontro de Diretores Jurídicos de Diversas Empresas do País**, tema "Os efeitos da Concorrência no Mercosul – Protocolo de Fortaleza", realizado no Rio de Janeiro, em 27 de abril de 2001.

- Palestrante do "**Seminário Internacional Defesa da Concorrência do Consumidor no Brasil, Novas Legislações e Políticas**", na Academia de Tênis de Brasília, em 10 de maio de 2001.

- Palestrante do *"X International Conference on Competion Economy"*, em Berlim/Alemanha, em 18 de maio de 2001.

- Palestrante do Seminário **"Direito da Concorrência e suas Relações com a Propriedade Industrial e o Direito do Consumidor"**, cujo tema foi "**Órgãos de Ação do Estado na Defesa da Concorrência"**, na **Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo,** em 24 de maio de 2001.

- Expositor, no **"XXII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional"**, promovido pelo **Instituto Brasileiro de Direito Constitucional –IBDC,** cujo tema foi **"Direito Econômico. Atuação Estatal na Economia"**, em São Paulo no dia 1° de junho de 2001.

- Palestrante do **"1° Fórum Jurídico Mercosul"**, realizado pela Gazeta Mercantil, na Universidade São Marcos/SP, cujo tema foi "Mercosul e a Integração Regional – Perspectivas para os próximos 10 anos", em 08 de junho de 2001.

- Palestrante do **Curso de Direito do UNICEUB**, cujo tema foi **"Aspectos Internacionais da Concorrência"**, Brasília, no dia 12 de junho de 2001.

- Debatedor das **"Jornadas de Direito Internacional – CEDI"**, cujo tema foi **"Os Tratados Internacionais e suas Incorporações ao Ordenamento Jurídico Nacional"**, no **Instituto Rio Branco**, em Brasília, nos dias 18 e 19 de junho de 2001.

- Palestrante do **Seminário da Câmara do Comércio França-Brasil,** cujo tema foi **"Presente e Futuro da Proteção à Concorrência no Brasil"**, em São Paulo no dia 22 de junho de 2001.

- Palestrante do **"V Comitê de Negociações Birregionais Mercosul-União Européia"**, em Montevidéu/Uruguai, no dia 1° de julho de 2001.

- Palestrante do **Seminário "O Mercosul e a Defesa da Concorrência"**, em Coimbra, Portugal, no período de 14 a 22 de julho de 2001.

- Presidente do **59° Período Ordinário de Sessões da Comissão Jurídica Interamericana da Organização dos Estados Americanos – OEA**, bem como das atividades do **XXVIII Curso de Direito Internacional da CJI**, no Rio de Janeiro, no período de 30 de julho a 24 de agosto de 2001.

- Palestrante do **Ciclo de Estudos Jurídicos do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Itapetininga/SP**, em 24 de agosto de 2001.

- Expositor na **Audiência Pública**, convocada pela **Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados**, cujo tema foi "Os problemas atuais enfrentados pelo setor leiteiro nacional", em Brasília no dia 28 de agosto de 2001.

- Palestrante do **I Congresso de Direito Público e Privado**, promovido pelo **Instituto de Pesquisa em Teoria Geral do Direito e Biodireito**, em São Paulo no dia 22 de setembro de 2001.

- Palestrante da **Semana Jurídica – "Comércio Internacional: Multilateralismo e a Cúpula de DOHA"**, promovida pelo **Centro Acadêmico "XI de Agosto" da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, em 24 de setembro de 2001.

- Conferencista do **"III Simpósio Nacional de Direito Constitucional"**, cujo tema foi **"Direito Econômico, Atuação Estatal na Economia. Direito da Concorrência"**, em Curitiba/PR, nos dias 12 e 13 de outubro de 2001.

- Expositor do **"Seminário de Direito Econômico"**, promovido pela Fundação Pedro Jorge. Painel: **"Prazo para Apresentação dos Atos de Concentração e Questões Afins"**, em Brasília, no dia 23 de outubro de 2001.

- Palestrante do **Seminário "Brasil Século XXI: o Direito na Era da Globalização, MERCOSUL, ALCA e União Européia**, cujo painel foi "A integração de mercados e a concorrência internacional", na sede da OAB em Brasília, no dia 24 de outubro de 2001.

- Palestrante do **Seminário International *American Bar Association***, em Cancun, no período de 28 de outubro a 2 de novembro de 2001.

- Palestrante do **"Seminário Internacional de Defesa da Concorrência"**, em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 23 e 24 de novembro de 2001.

- Palestrante do **"IV Congresso Brasiliense de Direito Constitucional"**, na Universidade de Brasília, dia 7 de dezembro de 2001.

- Participação na abertura e encerramento do Seminário **"Ocorrência e Ordem Econômica"**, - CADE 40 Anos, no Rio de Janeiro, nos dias 17 à 19 de dezembro de 2001.

- Conferência: "**Concorrência: Aspectos Nacionais e Internacionais"**, 2º. dia dos Intercambistas do SDE e CADE, em Brasília, nos dias 7 e 8 de janeiro de 2002

- Participação como **Palestrante da ASPI, Propriedade Intelectual e a Defesa da Concorrência Local,** realizado no FIESP/CIESP, em São Paulo dia 18 de fevereiro de 2002.

- **Palestrante** no **Seminário sobre Direito na Universidade Nove de Julho - UNINOVE**, em São Paulo, dia 22 de fevereiro de 2002.

- **Expositor** na **Audiência Pública na Comissão de Agricultura e Política Rural,** na Câmara dos Deputados sobre os problemas enfrentados pelo setor leiteiro nacional, realizado em Brasília, dia 16 de abril de 2002.

9 - CHEFIA DE DELEGAÇÕES BRASILEIRAS

- Plenipotenciário e Chefe da Delegação Brasileira à V Conferencia Especializada Interamericana de Direito Internacional Privado-CIDIP, realizada de 14 a 22 de março de 1994, na Cidade do México.

- Chefe da Delegação Brasileira à 27ª Sessão da Comissão das Nações Unidas para o Direito do Comércio Internacional, realizada na sede das Nações Unidas, de 31 de maio 17 de junho de 1994.

- Chefe da Delegação Brasileira à 28ª Sessão da Comissão das Nações Unidas para o Direito do Comércio Internacional – UNCITRAL, realizada em Viena, de 2 a 26 de maio de 1995.

- Chefe da Delegação Brasileira à 2ª Reunião do Período Extraordinário de Sessões do Grupo de Trabalho sobre Probidade e Ética Cívica, convocado pela Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, para considerar o projeto de Convenção

Interamericana Contra a Corrupção, realizada em Washington, de 30 de janeiro a 2 de fevereiro de 1996.

- Chefe da Delegação Brasileira à 1ª Reunião do Comitê Preparatório sobre o Estabelecimento de um Tribunal Penal Internacional, realizada na sede da Organização das Nações Unidas, de 25 de março a 12 de abril de 1996.

- Chefe da Delegação Brasileira à 29ª Sessão da Conferencia das Nações Unidas para o Direito do Comércio Internacional – UNCITRAL, realizada em Nova Iorque, em maio e junho de 1996.

- Chefe da Delegação Brasileira à 29ª Sessão da Conferencia das Nações Unidas para o Direito do Comércio Internacional – UNCITRAL, realizada em Viena, em maio de 1997.

10 - PUBLICACÕES

12.1 – Votos e Acórdãos em inteiro teor.

- **Estabelecimentos Bancários. Operações de Over Night. Depósitos à Vista.**
  Revista **AJUFE** – Órgão oficial da Associação dos Juízes Federais do Brasil, nº 19, Agosto/Setembro/Outubro, 1987, p. 135/136. **Sumário:** Equivalência das quantias aplicadas em operações *over-night* a depósitos à vista: fundamentação jurídica.

- **Processo Civil. Execução Fiscal. Expedição de ofício à Receita Federal.**
  RTF – 3ª Reg. (Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região) 6/19. **Sumário:** Possibilidade de expedição de ofício à Receita Federal, como auxílio judicial em caráter supletivo, para obtenção de endereço de executado.

- **Desapropriação. Correção monetária de indenização. Precatório. Homologação de Conta.**
  Lex – JSTJ (Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça) 10/337. **Sumário:** Discussão da aplicação da correção monetária em indenização relativamente à expedição de Precatório.

- **Agravo de Instrumento. Competência. Transferência de direito de uso de linha telefônica. Interesse da União Federal.**
  RTRF – 3ª Reg. 3/24. **Sumário:** Discussão da competência da Justiça Federal em causas relativas à concessão do uso de linhas telefônicas.

- **Processual Civil. Execução Fiscal. Remoção de bens penhorados. Embargos à arrematação.**

  RTRF - 3ª Reg. 6/23. **Sumário:** Remoção de bem penhorado e arrematado para as mãos do arrematante.

- **Administrativo. Reintegração de funcionário.**

  LEX - JSTJ 14/346

  RTRF - 3ª Reg. 3/36. **Sumário**: Reintegração de funcionário público absolvido na esfera penal.

- **Administrativo. Reintegração de funcionário público.**

  LEX - JSTJ 21/344

  RTRF - 3ª Reg. 4/54. **Sumário**: Reintegração de funcionário público absolvido na esfera penal. Reflexo na esfera administrativa.

- **Processual Civil e Tributário. Recursos. Fungibilidade. Cancelamento de débitos. Ocorrência.**

  RTRF - 3ª Reg. 2/66. **Sumário:** Discussão relativa ao cancelamento de débitos e princípio da fungibilidade dos recursos.

- **Embargos à Execução Fiscal. Declaração de rendimentos. Recurso na esfera administrativa. Liquidez e certeza da certidão de dívida ativa.**

  RTRF – 3ª Reg. 6/62. **Sumário:** Presunção de liquidez e certeza da certidão da dívida inscrita em face de falta de prova inequívoca que a ilida.

- **FNT. Sobretarifa. Exclusão de empresa concessionária. Extinção sem apreciação do mérito. Artigo 284 do Código de Processo Civil. Prova do direito alegado.**

  LEX-JSTJ 23/363. **Sumário:** Discussão referente à não aplicação do artigo 284 do Código de Processo Civil pelo Juízo monocrático. Exclusão da empresa concessionária do serviço público de telefonia, por se mera arrecadadora da sobretarifa do Fundo Nacional de Telecomunicações.

- **FNT. Indeferimento da incial. Prova documental. Artigo 284 do Código de Processo Civil.**

  LEX-JSTJ 27/147. **Sumário:** Não aplicação do artigo 284 do Código de Processo Civil pelo juizo monocrático, caracterizando-se cerceamento de defesa.

- **Embargos à Execução Fiscal anterior à penhora.**

  LEX-JSTJ 27/389. **Sumário:** Discussão relativa à antecipação pela parte da interposição dos Embargos à Execução.

- **Tributário. Decretos-leis nº 2445/88 e 2449/88. Alteração de Alíquota e prazo de recolhimento do PIS. Inconstitucionalidade.**

  LEX-JSTJ 31/449. **Sumário:** Questão relativa à inconstitucionalidade dos Decretos-leis nºs 2445/88 e 2449/88, declarada pelo Plenário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

- **Embargos à Execução Fiscal. IPI. Procedimento Administrativo. Incidência da multa. Denúncia espontânea.**

  LEX-JSTJ 24/373. **Sumário:** Questão relativa à desnecessidade de instauração de procedimento administrativo relativamente a tributo cujo lançamento é feito por homologação.

- **Mandado de Segurança. Eleição Sindical.**

  RTRF – 3ª Reg. 1/303. **Sumário:** Discussão referente à base territorial de Sindicato e condição de elegibilidade.

- **Empréstimo Compulsório. Veículo. Autoridade impetrada. Ilegitimidade.**

  RTRF – 3ª Reg. 3/239. **Sumário:** Discussão à autoridade legítima para figurar no pólo passivo de mandado de segurança, tendo em vista a descentralização relativa às Delegacias da Receita Federal.

- **CREA. Registro de empresa. Não obrigatoriedade de filiação.**

  RTRF – 3ª Reg. 3/221. **Sumário:** Discussão referente à desnecessidade de filiação de empresa ao CREA, em face de a atividade exercida não ser inerente à profissões de engenheiro, arquito ou agrônomo.

- **PIS/ICM. Exclusão da base de cálculo.**

  RTRF – 3ª Reg. 1/313. **Sumário:** Discussão referente à não inclusão do ICM da base de cálculo da contribuição para o PIS.

- **Conselho Profissional. Registro de Empresa. Não obrigatoriedade.**

  LEX-JSTJ 22/383. **Sumário:** Discussão referente à desnecessidade de filiação de empresa ao CREA, em face de a atividade exercida não ser inerente às profissões de engenheiro, arquiteto ou agrônomo.

- **Mandado de Segurança. Lei em tese. Ato nº 30/79. CREA. Técnicos de nível médio. Ato coator inexistente.**

  RTRF – 3ª Reg. 3/253. **Sumário:** Impetração que ataca norma expedida pelo CREA de forma genérica, caracterizando ataque à lei em tese, inadmissível no mandado de segurança.

- **Administrativo. CREA. Técnico de Segundo Grau. Registro.**

  LEX-JSTJ 27/393.

  RTRF – 3ª Reg. 4/253. **Sumário:** Discussão relativa à aplicação do Decreto nº 990.922/85, que regulamentou a Lei 5.524/68, assegurando o direito ao exercício da profissão de Técnico de Segundo Grau.

- **Tributário. Adicional do Frete de Renovação da Marinha Mercante. Isenção. BEFIEX. *DRAWBACK*. Equivalência.**

  LEX-JSTJ 30/472.

  RTRF – 3ª Reg. 5/238. **Sumário:** Questão relativa à equivalência existente entre os regimes aduaneiros do BEFIEX e ***DRAWBACK***.

- **Tributário. Taxa de Melhoramento dos Portos. Constitucionalidade.**

  LEX-JSTJ 23/384. **Sumário:** Discussão relativa à constitucionalidade da Taxa de Melhoramento dos Portos, reconhecida pelo Plenário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

- **Processo Civil. Autoridade. Coatora em Mandado de Segurança. Ilegitimidade. Extinção.**

  RTRF – 3ª Reg. 4/260. **Sumário:** Impetração ajuizada fora da jurisdição delimitada pelo parágrafo 2° do artigo 109 da Constituição Federal.

- **Tributário. Decretos-leis nºs 2445/88 e 2449/88. Alteração da Alíquota e Prazo de recolhimento do PIS. Inconstitucionalidade.**

  LEX-JSTJ 30/479.

  RTRF – 3ª Reg. 5/250. **Sumário:** Discussão referente à inconstitucionalidade dos Decretos-leis nºs 2445/88 e 2449/88, declarada pelo Plenário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

- **Tributário. AFRMM. Isenção. Decreto-lei nº 2404/87. Manifestação do Ministério das Relações Exteriores. Ilegitimidade da autoridade impetrada.**

  LEX-JSTJ 29/443. **Sumário:** Discussão relativa ao artigo 5° do Decreto-lei nº 2404/87, que vincula à manifestação do Ministério das Relações Exteriores a declaração da isenção de importação amparada por tratado internacional firmado pelo Brasil.

- **Tributário. Entidade de Previdência Privada. Imunidade. Inconstitucionalidade.**

  LEX-JSTJ 6/362. **Sumário:** Discussão relativa à imunidade tributária das entidades de previdência privada, garantida pela Constituição Federal.

- **Embargos Infringentes. Elevação de verba honorário por força do duplo grau obrigatório.**

  RTRF – 3ª Reg. 6/137. **Sumário:** Discussão relativa à possibilidade de elevação de verba honorária de oficio pelo Tribunal, por força do duplo grau obrigatório.

- **Mandado de Segurança contra ato judicial. Medida Liminar.**

  LEX-JSTJ 01/368. **Sumário:** Discussão relativa ao cabimento de mandado de segurança contra ato judicial denegatório de medida liminar em ação de igual natureza, impetrada em primeira instância.

- **Mandado de Segurança contra ato judicial. Medida Liminar. Garantia.**
  RTRF – 3ª Reg. 1/265. **Sumário:** Discussão relativa ao cabimento de mandado de segurança contra ato judicial que vincula eficácia de medida liminar em ação de igual natureza ao depósito de caução.

- **Mandado de Segurança contra ato judicial. Medida Liminar.**
  RTRF – 3ª Reg. 1/299. **Sumário:** Discussão relativa ao cabimento de mandado de segurança contra ato judicial denegatório de medida liminar em ação de igual natureza, impetrada em primeira instância.

- **Mandado de Segurança contra ato judicial. Medida Liminar. Efeito suspensivo a recurso. Impossibilidade.**
  LEX-JSTJ 33/483.
  RTRF - 3ª Reg. 4/174. **Sumário:** Discussão relativa à admissibilidade de efeito suspensivo a recurso interposto em Mandado de Segurança.

- **Mandado de Segurança. Ato judicial. Medida Cautelar Preparatória de Ação Declaratória. Possibilidade.**
  RTRF – 3ª Reg. 5/206. **Sumário:** Discussão relativa à possibilidade da utilização de medida cautelar preparatória para assegurar suspensão de crédito tributário.

- **Mandado de Segurança. Ato judicial. Agravo de Instrumento. Depósito em Medida Cautelar.**
  LEX-JSTJ 31/473. **Sumário:** Questão relativa à negativa pelo juízo monocrático de formação do instrumento e à possibilidade da utilização da medida cautelar preparatória para assegurar suspensão de crédito tributário.

- **Mandado de Segurança. Ato judicial. Apelação. Efeito Suspensivo. Lei nº 8076/90.**
  LEX-JSTJ 32/472. **Sumário:** Discussão referente à aplicação da Lei nº 8076/90, que conferiu efeito suspensivo a Mandado de Segurança.

- **Entidades Civis de Fins Filantrópicos. Imunidade Tributária. Artigo 14 do Código Tributário Nacional.**

LEX-JSTJ 26/450

RTRF – 3ª Reg. 5/285. **Sumário:** Discussão referente à imunidade tributária concernente às entidades civis de fins filantrópicos, garantida pela Constituição Federal.

- **Pauta mínima. Resolução nº 2457/75.**

  RTRF – 3ª Reg. 1/158. **Sumário:** Questão relativa à inoperância da Resolução nº 2457/75 do Conselho de Política Aduaneira, por falta de fundamentação.

- **Entidades Civis de Fins Filantrópicos. Imunidade Tributária. Artigo 14 do Código Tributário Nacional.**

  LEX-JSTJ 26/450

  RTRF – 3ª Reg. 5/285. **Sumário:** Discussão referente à imunidade tributária concernente às entidades civis de fins filantrópicos, garantida pela Constituição Federal.

- **Pauta mínima. Resolução nº 2457/75.**

  RTRF – 3ª Reg. 1/158. **Sumário:** Questão relativa à inoperância da Resolução nº 2457/75 do Conselho de Política Aduaneira, por falta de fundamentação.

- **Imposto sobre Serviços de Transportes Rodoviários. Decreto-lei nº 1483/75, art. 3º. Inconstitucionalidade.**

  LEX-JSTJ 6/365. **Sumário:** Discussão relativa à inconstitucionalidade do artigo 3° do Decreto-lei nº 1483/75.

- **Administrativo. CREA. Registro Profissional. Decreto nº 90.922/85.**

  LEX-JSTJ 16/291

  RTRF – 3ª Reg. 3/268. **Sumário:** Discussão referente à aplicação do Decreto nº 90.922/85, que regulamento a Lei nº 5.524/68, assegurando o direito ao exercício da profissão de Técnico de Segundo Grau.

- **Tributário. Portaria nº 166/88. IPI. Redução de prazo para recolhimento. Ilegalidade. Exclusão de filial.**

LEX-JSTJ 21/367. **Sumário:** Discussão relativa à ilegalidade da Portaria nº 166/88 da Receita Federal, que reduziu prazo para recolhimento do IPI.

- **Administrativo. CONCINE. Resolução nº 136/87. Etiqueta de Controle. Obrigatoriedade. Penalidades.**

  LEX-JSTJ 32/480

  RTRF – 3ª Reg. 6/318. **Sumário:** Discussão referente à competência do CONCINE para fiscalizar atividade cinematográfica explorada por meio de vídeo-cassete.

- **Tributário. AFRMM. Isenção. Decreto-lei nº 2404/87. Manifestação do Ministério das Relações Exteriores. Ilegitimidade da autoridade impetrada.**

  RTRF – 3ª Reg. 7/324. **Sumário:** Discussão relativa à obrigatoriedade da manifestação do Ministério das Relações Exteriores referente à declaração de isenção do AFRMM em importação abrigada por acordo internacional firmado pelo Brasil.

- **Cruzados Novos. Banco Central do Brasil. Legitimidade. Lei nº 8024/90. Inconstitucionalidade.**

  RTRF – 3ª Reg. 7/338. **Sumário:** Discussão referente à inconstitucionalidade da Lei nº 9024/90, declarada pelo Plenário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

- **Mandado de Segurança. Ato judicial. Medida Cautelar Preparatória. Necessidade de interposição do recurso cabível.**

  RTRF – 3ª Reg. 7/291. **Sumário:** Discussão relativa à necessidade de interposição de recurso cabivel no prazo legal, para conhecimento de mandado de segurança impetrado contra ato judicial no Tribunal.

- **Mandado de Segurança. Ato judicial. Apelação. Efeito suspensivo. Lei nº 8076/90.**

  RTRF – 3ª Reg. 7/298. **Sumário:** Discussão relativa à inconstitucionalidade da Lei nº 8076/90, que conferiu efeito suspensivo a recurso interposto em mandado de segurança, declarada pelo Plenário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

- **Tributário. Contribuição Social. Medida Provisória nº 22/88, Lei nº 7689/88. Inconstitucionalidade.**

RTRF – 3ª Reg. 7/367. **Sumário:** Discussão acerca da inconstitucionalidade da Contribuição Social instituída pela Lei nº 7689/88, declarada pelo Plenário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

10.2 - Artigos, Dissertações e Livros.

- **Verbetes publicados na Enciclopédia Jurídica Saraiva**

- **Acordos em forma simplificada**
  Volume 4, p. 177/189. **Sumário:** Surgimento e disseminação dos acordos em forma simplificada. Tratamento dado pela **Comissão de Direito Internacional**. Espécies. Teorias sobre a competência para concluí-los. Diferenciação relativamente aos ***Gentlemen's Agreement***.

- **Antártida, Tratado da**
  Volume 6, p. 475/480. **Sumário**: Importância da Antártida e problemas que suscita no âmbito do Direito Internacional. As idéias de internacionalização da região. Breve exegese de **Tratado de Washington**.

- **Asilo**
  Volume 8, p. 182/188. **Sumário**: Surgimento da instituição do asilo. Categorias modernamente existentes: territorial, externo ou internacional; diplomático, interno ou extraterritorial; e neutro.

- **Autolimitação, Teoria da**
  Volume 9, p. 209/210. **Sumário**: Surgimento da teoria autolimitação do Estado, ou da primazia do Direito Internacional. Seu embasamento filosófico: Spinoza e Hegel. Fase moderna. Crítica de Verdross e Jumenez de Arechaga.

- ***Jus Cogens* (Direito Internacional)**
  Volume 47, p. 234/243. **Sumário**: A idéia de *jus cogens* internacional. Tratamento pela Convenção de Viena. A questão da sua retroatividade. Oposição quanto à existência da categoria.

- **Tratados Internacionais (Competência para concluir)**
  Volume 74, p. 481/491. **Sumário**: As teorias do Chefe de Estado, a constitucional, e a da capacidade aparente. Vantagens e desvantagens.

- **Tratados Internacionais (Conflitos com normas internas)**
  Volume 74, p. 491/498. **Sumário**: A questão consoante as teorias da autolimitação, da primazia do direito nacional, do monismo e do dualismo. A posição de Chailley. Crítica.

- **Tratados Internacionais (Início da Publicação)**
  Volume 74, p. 498/501. **Sumário**: A transcrição dos tratados antes da descoberta da Imprensa. As primeiras publicações de coleções nos séculos XVII e XVIII. As coleções publicadas pelos Estados, no século XIX. A tentativa da União Internacional para a publicação dos tratados.

- **Tratados Internacionais (Limitação ao Poder Constituinte e ao Poder Legislativo)**
  Volume 74, p. 501/505. **Sumário**: O problema segundo as teorias de Triepel, Anzilotti, Blondeau e Donati. Crítica.

- **Tratados Internacionais (Publicidade)**
  Volume 74, p. 505/507. **Sumário**: O princípio da publicidade dos Tratados Internacionais. As publicações particulares, os sistemas de registro e publicação nas organizações internacionais. O depositário.

- **Tratados Internacionais (Ratificação)**
  Volume 74, p. 505/512. **Sumário**: Significação de ratificação e as várias acepções do termo. Teorias relativas ao efeito da ratificação: do mandato, da cláusula tácita de ratificação, da liberdade de ratificar, da liberdade relativa, da liberdade absoluta de recusa à ratificação. O problema da demora para ratificar é a questão da supletividade.

- **Tratados no Brasil (Publicidade)**
  Volume 75, p. 1/4. **Sumário**: As teorias: monista e dualista. Brasil segue a praxe portuguesa de promulgar os tratados já ratificados. Aos acordos em forma

simplificada reserva-se apenas a publicação. A Coleção de Atos Internacionais. Brasil como depositário.

- **Tratados Secretos (Reações Contrárias)**

  Volume 75, p. 4/7. **Sumário**: Os Tratados Secretos na Antiguidade e na Idade Média. A questão no ideário da Revolução Francesa, nas Constituições do Século XIX. O governo revolucionário russo de 1917 e a publicação de coleções de documentos diplomáticos secretos. Repercussão no Ocidente. O primeiro ponto de Wilson.

- **O Metal na Economia Brasileira**

  São Paulo – 1965

  Dissertação apresentada à **Cadeira de Economia Política da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, candidatando-se ao **Prêmio Gastão Vidigal**. **Sumário**: Histórico da importância econômica dos metais para a economia brasileira, desde o período colonial até o advento das empresas siderúrgicas.

- **Os Tratados Internacionais e o Direito Constitucional**

  Coimbra - 1970

  Dissertação de Pós-Graduação, 181 páginas.

  Sumário: Dissertação contendo cinco capítulos:

  1. *Teorias sobre a competência para concluir tratados.*
  2. *A Ratificação.*
  3. *Conflito entre normas convencionais internacionais e norma internas.*
  4. *O Tratado Internacional como limitação ao poder legislativo do Estado.*
  5. *Os acordos em forma simplificada.*

- **Alguns Problemas de Direito Internacional Relacionados com o Direito Constitucional à Luz da Convenção de Viena**

  São Paulo, 1972

  Tese de Doutoramento apresentada à **Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, 206 páginas. **Sumário**: Dissertação, contendo além da Introdução e Conclusão, seis capítulos:

1. *Ratificação*
2. *Constitucionalidade das ratificações*
3. *Conflito entre normas convencionais internacionais e normas internas*
4. *O Tratado Internacional como limitação ao poder constituinte e ao poder legislativo do Estado.*
5. *Os acordos em forma simplificada.*
6. *Teorias sobre a competência para concluir tratados.*

- Alguns Problemas de Direito Internacional Relacionados com o Direito Constitucional à Luz da Convenção de Viena, 1972.

  Tese de Doutoramento revista, colocada em nomenclatura portuguesa e publicada no Volume IXI do Suplemento do Boletim da **Faculdade de Direito de Coimbra**, 1972, 159 páginas. **Sumário**: Dissertação, contendo além da Introdução e Conclusão, seis capítulos:

  1. *Ratificação*
  2. *Constitucionalidade das ratificações*
  3. *Conflito entre normas convencionais internacionais e normas internas*
  4. *O Tratado Internacional como limitação ao poder constituinte e ao poder legislativo do Estado.*
  5. *Os acordos em forma simplificada.*
  6. *Teorias sobre a competência para concluir tratados.*

- ***The Doctrine of Non-retroactivity of International Treaties***

  São Paulo – 1965

  In Revista da **Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, 1973, volume LXVIII, fascículo segundo, p. 341/360. **Sumário**: O princípio da não retroatividade e os tratados internacionais. Atitudes do Juiz Internacional e do Árbitro. A questão na **Comissão de Direito Internacional**.

- **Os Acordos em Forma Simplificada**

  In **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, 1973, volume LXVIII, fascículo primeiro, p. 319/340. **Sumário**: Surgimento e disseminação dos acordos em forma simplificada. Tratamento dado pela **Comissão de Direito**

Internacional. Espécies. Teorias sobre a competência para concluí-los. Diferenciação relativamente aos ***Gentlemen's Agreement***.

- ***Jus Cogens* em Direito Internacional**

  In **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, 1974, volume LXIX, fascículo segundo, p. 125/136. **Sumário**: A transponibilidade da ordem pública ao Direito Internacional. A **Comissão de Direito Internacional** e a constatação do *jus cogens*. Os artigos 53 e 64, 65, 66 e anexo da **Convenção de Viena**. Posicionamento da doutrina.

- **A Antártida e o Direito Internacional**

  in Diário de São Paulo, de 12 de junho de 1975, p. 25.

  Sumário: Importância da Antártida e problemas que suscitam no âmbito do Direito Internacional. As idéias de internacionalização da região. Breve exegese do Tratado de Washington.

- **A Publicidade dos Tratados Internacionais**

  Tese de Livre Docência, 1975, 276 páginas. **Sumário**: Dissertação contendo além da introdução e conclusão, sete capítulos:

  1. *Início da publicação dos tratados.*
  2. *A diplomacia secreta. Reação contra os tratados secretos.*
  3. *O sistema da Sociedade das Nações.*
  4. *O sistema das Nações Unidas.*
  5. *O registro por outras organizações.*
  6. *A publicidade dos tratados na codificação científica, na convenção de Havana, nos trabalhos da Comissão de Direito Internacional e na Convenção de Viena.*
  7. *A publicidade dos Tratados no Brasil.*

- **O Brasil adere ao Tratado da Antártida**

  in Revista da **Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, 1976, volume LXXI, p. 151/161. **Sumário**: Importância da Antártida e problemas que suscitam no âmbito do Direito Internacional. As idéias de internacionalização da região. Breve exegese do **Tratado de Washington**.

- **O Depositário de Tratados Internacionais**
  in **Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra**, 1976. **Sumário**: Conceituação. O depositário na codificação científica, na Convenção de Havana de 1928, nos trabalhos da Comissão de Direito Internacional e na Convenção de Viena. Quem pode ser depositário e suas funções e natureza jurídica. Depositários múltiplos. Os maiores depositários.

- **A Corte Interamericana dos Direitos Humanos**
  in Suplemento Cultural do Jornal O Estado de São Paulo, de 9 de setembro de 1979, p. 13/14. **Sumário**: A proteção dos direitos humanos nas Américas. A Convenção Interamericana dos Direitos Humanos: breve exegese. Conclusão.

- **A Ocupação da Embaixada e o Direito**
  in **O Estado de São Paulo**, 18 de novembro de 1979, p. 16. **Sumário**: As imunidades diplomáticas como regra antiga e assente. O surgimento das embaixadas permanentes. A Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 1961. A invasão e a ocupação da Embaixada Norte-americana vistas sob o prisma do Direito Internacional.

- **Direito de Asilo**
  in **Suplemento Cultural** do Jornal **O Estado de São Paulo**, de 10 de fevereiro de 1970, p. 9/10. **Sumário**: Surgimento da instituição do asilo. Categorias modernamente existentes: territorial, externo ou internacional; diplomático, interno ou extraterriotorial; e neutro.

- **Direito de Asilo**
  in **Conviviuum**, n. 1, 1980, p. 89/95. **Sumário**: Surgimento da instituição do asilo. Categorias modernamente existentes: territorial, externo ou internacional; diplomático, interno ou extraterriotorial; e neutro.

- **A Corte Interamericana dos Direitos Humanos**

in **Convivium**, março de 1980, p. 73/81. **Sumário**: A proteção dos Direitos Humanos nas Américas. **A Convenção Interamericana dos Direitos Humanos**: breve exegese. Conclusão.

- **A Publicidade dos Tratados Internacionais**

  São Paulo, **Revista dos Tribunais**, 1980.

  Tese de Livre-Docência, revista e aumentada, 264 páginas. **Sumário**: Dissertação contendo Introdução e Conclusão, além de oito capítulos:

  1. Inícios da Publicação dos Tratados Internacionais.
  2. A Diplomacia Secreta. Reação contra os Tratados Secretos.
  3. O Sistema de Registro e Publicação dos Tratados da Sociedade das Nações.
  4. O Sistema de Registro e Publicação das Nações Unidas.
  5. O Registro por outras Organizações.
  6. Registro e a Publicação dos Tratados na Codificação Científica, na Convenção de Havana, nos trabalhos da Comissão de Direito Internacional e na Convenção de Viena.
  7. Depositário de Tratados Internacionais.
  8. A Publicidade dos Tratados no Brasil.

- **A Corte Interamericana dos Direitos Humanos**

  in **Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia**, volume 10, nº ½, 1981, p. 173/183. **Sumário**: A proteção dos Direitos Humanos nas Américas. A **Convenção Interamericana dos Direitos Humanos**: breve exegese. Conclusão.

- **A Corte Interamericana dos Direitos Humanos**

  in Revista de Direito Civil, Ed. Revista dos Tribunais, nº 17, julho/setembro, 1981, p. 131/137. **Sumário**: A proteção dos Direitos Humanos nas Américas. A **Convenção Interamericana dos Direitos Humanos**: breve exegese. Conclusão.

- **Elementos de Conexão do Direito Internacional Brasileiro Relativamente às ObrigaçõesContratuais**. Estudos em homenagem aos Professores Manuel Paulo Merêa e Guilherme Braga da Cruz, **Universidade de Coimbra**, 1983. **Sumário:**

Elementos de conexão relativos à capacidade da pessoa física. Capacidade da pessoa jurídica para concluir contratos no Brasil. Elementos de conexão relacionados a aspectos intrínsecos ou formais. Elementos de conexão referentes a aspectos intrínsecos ou de fundo. Conclusão.

- **Os Contratos Internacionais**

Editora **Revista dos Tribunais**, São Paulo, 1985.

Sumário: Coletânea contendo quatro ensaios de orientandos, além de um próprio:

1. Elementos de Conexão do Direito Internacional Privado Brasileiro Relativamente às Obrigações Contratuais – João Grandino Rodas.
2. Estudo Comparativo sobre Contratos Internacionais: Aspectos Doutrinários e Prático – Susan Lee Zaragoza de Rovira.
3. A Convenção de Viena de 1980 sobre a Venda Internacional de Mercadorias – Eugênia Christina de Jesus Zerbini.
4. A Lei e o Foro de Eleição em Tema de Contratos Internacionais – José Inácio Gonzaga Franceschini.
5. Os *Incoterms* – Maria Luiza Machado.

- **Os Conflitos Coletivos do Trabalho**

Curso de Direito do Trabalho, Magano (Editor), Editora Saraiva, São Paulo, 1985, p. 511/530. **Sumário**: Conceito e Classificação de conflitos coletivos de trabalho. Medidas conflitivas dos empregados. A greve. Ocupação de estabelecimento. Sabotagem. Boicote. Não-Cooperação. Piquetes. Medidas conflitivas patronais. Obstrucionismo. *Lock Out.* Listas Negras. Meios de solução de conflitos. Meios autocompositivos. Conciliação. Mediação. Negociação coletiva. Meios heterocompositivos. Arbitragem. Solução jurisdicional.

- **Os Tratados Internacionais na Futura Constituição Brasileira**

Jornal **O Estado de São Paulo**, 11 de julho de 1987, p. 28.

Sumário: Com intuito de exegese dos anteprojetos das Subcomissões constitucionais, examinam-se temas abaixo, à luz da doutrina, legislação e jurisprudência internacionais; o direito comparado; e do Direito, doutrina e jurisprudência brasileiras:

1. exercício da política externa

2. acordos em forma simplificada
3. conflito entre norma proveniente de tratado e lei posterior
4. internalização do Direito Internacional

- **Substitutivos: Retrocesso em Matéria Internacional**

  Jornal **O Estado de São Paulo**, 27 de setembro de 1987, p. 51.

  Sumário: Crítica do retrocesso havido nos "substitutivos" do relator Bernardo Cabral, no tocante à matéria internacional. Sugestões para a **Comissão de Sistematização da Constituinte**.

- **Aspectos Internacionais do Anteprojeto de Constituição**

  Revista **AJUFE** – Orgão Oficial da **Associação dos Juízes Federais do Brasil**, nº 19, Agosto/Setembro/Outubro, 1987, p. 74/77.

  Sumário: Exegese dos aspectos internacionais do anteprojeto de Constituição. Sugestões.

- **A Constituinte e os Tratados Internacionais**

  Revista dos Tribunais, ano 76, outubro de 1987, volume 624, p. 43/51.

  Sumário: Com intuito de exegese do Anteprojeto da Constituição, examinam-se os temas abaixo, à luz da doutrina, "legislação" e jurisprudência internacional; do direito comparado; e do Direito, doutrina e jurisprudência brasileiras:

  1. exercício da política externa.
  2. acordos em forma simplificada.
  3. conflito entre norma proveniente de tratado e lei posterior.
  4. internalização do Direito Internacional.

- **Tratados Secretos Recrudescem com Nova Motivação**

  Jornal O Estado de São Paulo, 7 de janeiro de 1988, p. 30.

  Sumário: Exame do fenômeno do recrudescimento dos tratados secretos na atualidade, por parte de Estados tradicionais, na luta contra o terrorismo.

- ***Substituenda est Lex Introductoria***

  Revista dos Tribunais, ano 77, abril de 1988, volume 630, pp. 243-245.

Sumário: Esboço histórico da Introdução de 1917 e da Lei de Introdução ao Código Civil de 1942, bem como as razões que fazem urgir a substituição desta, à luz do direito comparado.

- **Tratados Secretos Recrudescem com Nova Motivação**
  Revista **AJUFE – Órgão Oficial da Associação dos Juízes Federais do Brasil**, nº 19, Agosto/Setembro/Outubro, 1987, p. 74/77.
  Sumário: Exame do fenômeno do recrudescimento dos tratados secretos na atualidade, por parte de Estados tradicionais, na luta contra o terrorismo.

- **A Substituição da Lei de Introdução ao Código Civil**
  Jornal **O Estado de São Paulo**, 29 de abril de 1988.
  Sumário: Esboço histórico da Introdução de 1977 e da Lei de Introdução ao Código Civil de 1942, bem como as razões que fazem urgir a substituição desta, à luz do direito comparado.

- **A Pós-Graduação em Direito da UNESP**
  Revista **AJUFE** – Órgão Oficial da Associação dos Juízes Federais do Brasil, nº 23, Novembro e Dezembro de 1988, pa. 24-26.
  Sumário: Análise das razões justificadores da criação de um curso de pós-graduação em Direito na Universidade Estadual Paulista.

- Prefácio da **Revista do Tribunal Regional Federal da Terceira Região**, nº 1, janeiro a março de 1990.

- **A Nacionalidade da Pessoa Física**
  Editora **Revista dos Tribunais**, 1990, 80 páginas.
  Sumário: Exame da nacionalidade e da naturalização de pessoa física no Direito Brasileiro, em especial na Constituição de 1988.

- **Direito do Mar pode causar conflitos?**
  Jornal O Estado de São Paulo, Caderno Justiça, 14 de agosto de 1991, p. 22.
  Sumário: Compatibilização do ordenamento jurídico brasileiro com a Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar de 1982.

- **Os Tratados Internacionais**

  Editora Revista dos Tribunais, 1991, 67 páginas.

  Sumário: Exame dos Tratados Internacionais, tanto em sua teoria geral, como nas Constituições brasileiras, em especial a de 1988.

- **O Sacerdote da Justiça**

  Diário Oficial do Estado (Poder Judiciário), 20 de junho de 1991 – Caderno 1, p. 73.

  Revista **AJUFE** – Órgão Oficial da Associação dos Juízes Federais do Brasil, nº 29, junho de 1991, p. 19.

  Sumário: Oração pronunciada por ocasião da posse dos Dirigentes do Tribunal Regional Federal, onde relembrando um quadro de Turner, existente na National Gallery de Londres e utilizando-se da alegoria mitológica, se faz um paralelo entre o Sacerdote-Rei do bosque de Diana e os Magistrados.

- **O Mar territorial brasileiro ainda é de duzentas milhas?**

  Revista **AJUFE** – Órgão Oficial da Associação dos Juízes Federais do Brasil, nº 30, setembro de 1991, p. 41-42.

  Sumário: Compatibilização do ordenamento jurídico brasileiro com a Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar de 1982.

- ***Choice of Law Rules and the Major Principles of Brazilian Private International Law***

  in **A Panorama of Brazilian Law**, University of Miami, 1992, p. 309-347.

  Sumário: Estudo dos elementos de conexão e dos princípios do Direito Internacional Privado Brasileiro.

- **Direito Internacional Privado Brasileiro**

  Editora Revista dos Tribunais, 1993, 86 páginas.

  Sumário: Estudo dos elementos de conexão e dos princípios de Direito Internacional Privado Brasileiro.

- **Sociedade Comercial e Estado,** Editora Saraiva, 1995, 449 p.

- **Um Fórum Global para a Concorrência?,** Folha de São Paulo, Opinião Econômica, 02 de abril de 2001.

- **As estrelas do CADE,** O Estado de São Paulo, 21 de junho de 2001.

- **A falta de *quorum* do CADE,** Gazeta Mercantil, 04 de julho de 2001, página A-3.

- **O *DayAfter* da Consulta Pública na ANC. Quem tem medo CADE?**

- **Falta a lei de introdução ao Código Civil,** Gazeta Mercantil, 21 de setembro de 2001, página A-3.

- **Leis que não favorecem as exportações,** Folha de São Paulo, 25 de outubro de 2001, página A-3

- **O Caso Maduro e o império do Direito,** Gazeta Mercantil, 14 de novembro de 2001, página A-3

- **O Caso Maduro e o império do Direito,** Correio Braziliense, 26 de novembro de 2001, página 3.

- **Esclarecimento,** Notas e informações – O Estado de São Paulo, pág. A3

- **Como fica a defesa da concorrência no Brasil?,** Folha de São Paulo, 16 de janeiro de 2002 .

- **Processo Internacional de Direitos Humanos** - Autor: André de Carvalho Ramos
  Sumário: Análise dos sistemas de apuração de violações de direitos humanos e a implementação das decisões no Brasil.
  Editora RENOVAR – Rio de Janeiro / São Paulo 2002

- **O CADE e as medidas preventivas**
  Gazeta Mercantil, 17 de abril de 2002, página A-2

11 - LÍNGUAS ESTRANGEIRAS QUE DOMINA

Inglês e Francês; e em menor grau: Alemão.

12 - PAÍSES VISITADOS

Alemanha, Andorra, Argentina, Áustria, Bélgica, Bolívia, Canadá, China, Dinamarca, Eslováquia, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Índia, Inglaterra, Irã, Irlanda, Iugoslávia, Japão, Liechtenstein, Marrocos, México, Mônaco, Noruega, Paraguai, Peru, Polônia, Portugal, República Checa, Rússia, San Marino, Suécia, Suíça, Turquia, Uruguai e Vaticano.

JOÃO GRANDINO RODAS

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 52. (*) Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

III – aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

.....

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....

LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

.....

Art. 4º O Plenário do Cade é composto por um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal.

§ 1º O mandato do Presidente e dos Conselheiros é de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º Os cargos de Presidente e de Conselheiro são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 3º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do Presidente do Cade, assumira o Conselheiro mais antigo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 4º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído.

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

MENSAGEM Nº 175, DE 202
(Nº 466/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea **f**, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Thompson Almeida Andrade, para recondução no cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Brasília, 12 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**

CURRICULUM VITAE DE THOMPSON ALMEIDA ANDRADE

I - Dados Pessoais

Data e Local de Nascimento: 5 de setembro de 1940, em Juiz de Fora, MG.
Filiação: José Andrade Sobrinho e Rina d´Almeida Andrade
Estado Civil: Casado.
Registro Profissional: Conselho Regional de Economia, 1ª. Região, registro 11.793
CPF: 006.424.956-53 **CI**: 11793 – CRE-RJ

II - Educação

Doutorado:
Doutor (Ph.D.) em Economia pelo University College da Universidade de Londres, 1994

Mestrado:
Mestre (M.A) em Economia pela Vanderbilt University, Tennessee, U.S.A., 1967

Especialização:
i) Aperfeiçoamento no Curso de Aperfeiçoamento de Economistas (CAE) da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1965;
ii) Curso de Métodos e Técnicas em Planejamento Regional Integrado, na Agência Alemã de Desenvolvimento, em Berlim, julho/setembro de 1989.

Bacharelado:
Bacharel em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, 1964.

III - Conhecimento de línguas estrangeiras

Inglês, Espanhol (leitura) e Francês (leitura)

IV - Interesses em Pesquisa e em Ensino

Regulação Econômica e Determinação de Preços Públicos, Avaliação de Políticas de Desenvolvimento Regional e de Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Econômico, Análises Quantitativas e Simulação, Projeções Econométricas, .

V - História Profissional

- Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça, com mandato de dois anos, a partir de julho de 2000.

- Professor - titular de Economia Regional, Urbana e de Meio Ambiente na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ. (Professor desta universidade desde 1978). Concurso realizado em agosto de 1995. Tese defendida: *Análise do Crescimento Econômico das Cidades Médias no Período 1970/85.*

- Pesquisador associado ao Núcleo de Estudos e Modelos Espaciais Sistêmicos (NEMESIS), financiado pelo Programa de Núcleos de Excelência (PRONEX) do Ministério de Ciência e Tecnologia/ FINEP/ CNPq, desde 1997.

- Técnico em Planejamento e Pesquisa no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no período janeiro de 1976 até outubro de 1995.

- Professor - adjunto da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, no período agosto de 1967 a dezembro de 1975.

- Pesquisador e professor no curso de mestrado do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) da Universidade Federal de Minas Gerais, de dezembro de 1967 a dezembro de 1975.

VI -Trabalhos realizados, por área de interesse

A) Trabalhos na área de Regulação Econômica e Preços Públicos:

Tarifas das Utilities em um Contexto de Liberalização/Privatização. Capítulo da publicação *Infra-Estrutura: Perspectivas de Reorganização; Financiamento*, Fernando Rezende e Tomás B de Paula (coordenadores), Brasília: IPEA, 1998, p. 101-124. [Versão em inglês deste capítulo publicada como: Distributional Objectives and Discriminatory Prices for Public Utilities, *Brazilian Economic Studies*, chapter 3, 1998, new series.

Aspectos Distributivos na Determinação de Preços Públicos. Rio de Janeiro: IPEA, 1998. (Livro qué é a tradução de *Distributional Aspects of Public Utility Pricing with Reference to Brazil*, tese de doutoramento no University College da Universidade de Londres, 1994.)

"Tarifação Social no Consumo Residencial de Água", em co-autoria com Waldir J.A. Lobão. *Economia Aplicada*, vol.1, nº 1, janeiro/março de 1997, p. 59-80.

Privatização e Regulação das Tarifas das Empresas Prestadoras de Serviços Públicos, in IPEA, *Economia Brasileira em Perspectiva*, Rio de Janeiro, 1996, capítulo 31, p. 717-724

"A Oferta Privada de Serviços Públicos e a Determinação de Preços com Objetivos Sociais ", *Pesquisa e Planejamento Econômico*, abril de 1995, pp. 223-240.

"Redistribuição de Renda via Tarifas dos Serviços Públicos", *Nova Economia,* (Revista da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG), agosto de 1995, pp. 23-40.

"As Tarifas dos Serviços Públicos e a Pobreza", *Revista Brasileira de Economia*, julho /setembro de 1994., pp. 371-387.

"Saneamento Urbano: A Demanda Residencial por Água", em co-autoria com Antônio Salazar P. Brandão, Waldir J.A. Lobão e Salomão L.Q. da Silva, *Pesquisa e Planejamento Econômico*, vol. 25, dezembro de 1995, pp 427-448.

"Objetivos Distributivos e Preços Discriminatórios para Empresas Prestadoras de Serviços Públicos", *Pesquisa e Planejamento Econômico*, vol. 23, dezembro de 1993, n. 3 , pp.433-460.

Elasticidade Renda e Preço da Demanda Residencial de Energia Elétrica no Brasil, em co-autoria com Waldir J. A . Lobão, IPEA: Texto para Discussão nº 489, junho de 1997

Tarifas das "Utilities" em um Contexto de Liberalização/Privatização Texto preparado para o projeto Perspectivas da Reestruturação Financeira e Institucional dos Setores da Infra-Estrutura, IPEA, fevereiro de 1997.

Política Tarifária das Empresas de Saneamento: Uma Avaliação da Progressividade dos Preços. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, Série Textos para Discussão Interna, n. 66, fevereiro de 1984.

B) Trabalhos na área de Desenvolvimento Regional e Urbano

"Distribuição Espacial da Indústria: Possibilidades Atuais para a sua Investigação". (Em co-autoria com Rodrigo Valente Serra). *Estudos Econômicos*, vol. 30, n. 2, abril-junho de 2000, p. 207-232.

"Desempenho Produtivo dos Centros Urbanos Nordestinos". (Em co-autoria com Rodrigo Valente Serra). *Revista Econômica do Nordeste*, Fortaleza, vol. 31, n. 4, outubro-dezembro de 2000, p. 1018-1033.

As Áreas Metropolitanas do Rio e de São Paulo: Uma Análise de suas Infra-Estruturas. (em co-autoria com Rodrigo Valente Serra), capítulo do livro Fernando Rezende e Ricardo Lima (org.) *Rio – São Paulo, Cidades Mundiais: Desafios e Oportunidades.* Brasília: IPEA: p. 117-151, 1999.

"Crescimento Econômico nas Cidades Médias Brasileiras". (em co-autoria com Rodrigo Valente Serra). *Nova Economia* (Revista da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG), volume 9, n. 1, julho de 1999.

"Política Regional: Instituições e Instrumentos" , in IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, *O Brasil no Fim do Século: Desafios e Propostas para a Ação Governamental*, 1994, pp. 299- 306.

Economia Regional - Teorias e Métodos de Análise (livro em co-autoria com Paulo Roberto Haddad, Carlos Maurício de Carvalho Ferreira e Sérgio Boisier), Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil S/A, 1989.

"Eficácia da Institucionalização de Regiões Metropolitanas no Brasil: Análise da Evolução dos Serviços de Saneamento Urbano". *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v. 17, n. 1, abril de 1987, p. 93-120.

"As Políticas de Desenvolvimento Regional e Urbano no Brasil: As Condicionantes ao seu Desempenho". *Revista Geográfica*, n. 105, enero-junho de 1987.

"Endividamento Municipal: Análise da Situação Financeira de Quatro Capitais Estaduais (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Salvador)". *Revista Brasileira de Economia* , v. 43, n. 1, janeiro/março de 1987, p. 77 – 102. [Este artigo foi impresso como Texto para Discussão no INPES/IPEA, n. 125, dezembro de 1986.

"Descentralización de las Grandes Ciudades hacia las Ciudades Medias y Pequeñas: Uma Visión Crítica". *Revista Latinoamericana de Estudios Urbano Regionales (EURE*, v. XI, n.32,1984, p. 57-67.

"Custos de Urbanização: Os Enfoques Financeiro, de Eficiência e de Eqüidade Social". *Revista Brasileira de Economia.* V. 37, n.2, abril/junho de 1983, p. 131-143.

"Estudos de Desenvolvimento Regional", *Difusão e Síntese da Pesquisa Econômica*, INPES/IPEA, março de 1983, n. 3, pp. 1-3.

"Desenvolvimento Regional e Urbano no Segundo Brasil", in Manoel Augusto Costa (ed.), *O Segundo Brasil.* Rio de Janeiro: Centro de Estudos de População e Desenvolvimento, 1983, pp. 182-211.

"Regional Differences in Brazil's Industrial System " (em co-autoria com Pedro Pinchas Geiger e Werner Baer), *Luso-Brazilian Review*, vol. 20, n. 1, 1983, pp. 13-43.

"Industrialización e Incentivo Fiscal ", *Revista Latino - Americana de Estudios Urbano Regionales (EURE)*, vol. IX, agôsto de 1982, n. 25, pp. 51-69.

"Evaluation of the Efficacy of the Brazilian Metropolitan Policy: A Comparison of Water and Sewarage Services", *Anais da Reunião da International Geographical Union*, 1982.

"Decentralization from Large to Small and Intermediate Cities: A Critical View, in Om Prakash Mathur (ed.) *Small Cities and National Development*. Nagoya, Japão: United Nations Centre for Regional Development, 1982, pp. 235-252.

"Multinational Industrial Enterprises, the New International Order and the Problem of the Spatial Industrial Structures of Brazil" (em co-autoria com Pedro Pinchas Geiger e Leonardo Cavalcanti), in F.E.I. Hamilton e G.J.R. Linge (eds.), *International Industrial Systems*. New York: John Wiley and Sons, 1981, pp. 423-439.

"Aplicação do Método Estrutural-Diferencial: Comentário", *Revista Brasileira de Economia*, vol.34, n.3, julho/setembro de 1980, pp. 439-444.

"Aglomerados Urbanos vistos sob o Prisma da Economia". *Rumos do Desenvolvimento*, vol. 20, novembro/dezembro de 1979, pp. 23-25.

Sistema Urbano e Cidades Médias no Brasil, (livro em co-autoria com Celsius Antônio Lodder) . INPES/IPEA: Coleção Relatórios de Pesquisa, n. 43, 1979.

"O Apoio às Cidades de Porte Médio". *Rumos do Desenvolvimento*, vol. 9, janeiro/fevereiro de 1978, pp. 4-9.

"Desigualdades Regionais no Brasil: Uma Seleção de Estudos Empíricos", *Pesquisa e Planejamento Econômico*, vol. 7, n. 1, pp. 205-226. (O mesmo artigo está reproduzido em Jacques Schwartzman (ed.) *Economia Regional - Textos Escolhidos*. Fortaleza: CEDEPLAR/CETREDE-MINTER, 1977, pp.117-138).

"A Estrutura do Comércio Interregional no Brasil", *Revista Brasileira de Geografia*, ano. 39, n. 3, julho/setembro de 1977, pp. 112-136.

"Regional Inequality in Brazil", in Richard S. Thoman (ed.) *Proceedings of the Commission on Regional Aspects of Development of the International Geographical Union*. Hayward: California State University, 1974, pp. 337-360.

"Política Fiscal e Desequilíbrios Regionais" (em co-autoria com Paulo Roberto Haddad). *Estudos Econômicos*, vol. 4, n. 1, 1974.

"Curvas de Engel para Bens de Consumo Durável", *Análise e Conjuntura-Fundação João Pinheiro*, vol. 3, abril/junho de 1973.

Estimativas para o Produto Interno Bruto dos Municípios Brasileiros: 1975, 1980, 1985 e 1996. (em co-autoria com Rodrigo V. Serra). Rio de Janeiro: Núcleo de Estudos

e Modelos Espaciais Sistêmicos – NEMESIS, abril de 1999. [O trabalho (texto descrevendo a metodologia e os testes e o anexo com as estimativas) pode ser acessado em www.nemesis.org.br, na seção "Artigos"].

As Cidades Médias e o Processo de Desconcentração Espacial das Atividades Econômicas no Brasil. (em co-autoria com Rodrigo V. Serra). Rio de Janeiro: Núcleo de Estudos e Modelos Espaciais Sistêmicos – NEMESIS, novembro de 1998, mimeo.

O Recente Desempenho das Cidades Médias no Crescimento Populacional Urbano Brasileiro , (em co-autoria com Rodrigo V. Serra). Rio de Janeiro: IPEA, Texto para Discussão n. 554, março de 1998.

Novas Perspectivas do Financiamento do Desenvolvimento do Desenvolvimento Urbano no Brasil, em co-autoria com Hamilton C. Tolosa (coordenador do trabalho) e Carlos von Doellinger, estudo contratado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) ao Databrasil/Cândido Mendes para o Projeto de Modernização do Setor Saneamento (PMSS), fevereiro de 1977.

Novas Perspectivas do Financiamento do Desenvolvimento do Desenvolvimento Urbano no Brasil, em co-autoria com Hamilton C. Tolosa (coordenador do trabalho), e Carlos von Doellinger. Estudo contratado pelo PNUD ao Databrasil/Universidade Cândido Mendes, fevereiro de 1977.

Análise do Crescimento Econômico das Cidades Médias no Periodo 1970/85, tese apresentada no concurso para professor-titular na área de Economia Regional, Urbana e Meio Ambiente, na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em agosto de 1995.

As Desigualdades Inter-Regionais de Desnvolvimento Econômico no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA/ INPES, Texto para Discussão Interna, n. 156, outubro de 1988.

Endividamento Municipal: O Estado Atual das Dívidas das Capitais Estaduais. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, Textos para Discussão Interna, n. 114, agôsto de 1987.

Avaliação dos Incentivos Fiscais aplicados por Intermédio dos Fundos de Investimento -do D.L. 11376/74 (em co-autoria com os membros da equipe da Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Incentivos Fiscais (COMIF) da SEPLAN), março de 1986.
Política Tarifária das Empresas de Saneamento:Uma Avaliação da Progressividade dos Preços. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, Textos para Discussão Interna, n. 66, fevereiro de 1984.

Modelo de Simulação do Desenvolvimento Econômico da Região do Araguaia-Tocantins, preparado para o Programa do Desenvolvimento Integrado do Araguais-Tocantins (PRODIAT), dezembro de 1984.

A Comparative Analysis of the Economic Development of Three Brazilian Cities. Relatório de pesquisa preparado para o seminário "The Role of Small and Intermediate Size Cities in National Development, organizado pelo United Nations Centre for Regional Development, em New Delhi, India, em fevereiro de 1983.

Notas Preliminares sobre Descentralização Industrial no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, Textos para Discussão, n. 6, 1979.

Bases para a Formulação e Implementação de uma Política Nacional de Localização Industrial- Relatório Final. IPEA/INPES, julho de 1978. (em co-autoria com Joseph Barat, Hamilton C. Tolosa, Maria Adélia de Souza e Pedro P. Geiger).

Programa de Desenvolvimento de Cidades Médias". Rio de Janeiro: IPEA/INPES, Documento de Política Econômica, n. 33, setembro de 1976. (em co-autoria com Speridião Faissol, Pedro P. Geiger, Fany R. Davidovich, Olga M.B. Lima, e Hamilton C. Tolosa).

VII – Participação em congressos e simpósios entre 1996-2000

- Jornada de la Competencia, realizado pelo Tribunal de la Competência, em Madrid, realizado em 26 de março de 2002.

- Seminário "Concorrência e Ordem Econômica", realizado pelo CADE em São Paulo, entre 17 e 19 de dezembro de 2001.

- Seminário " Condutas e Práticas Infrativas à Ordem Econômica", realizado pelo CADE no Rio de Janeiro, entre 14 e 16 de agosto de 2001.

- IX Seminário sobre a Economia Mineira, realizado pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da UFMG em Diamantina, MG em 29/8 a 01/ 9/2000. Trabalho apresentado: Estimativas do PIB dos Municipios Brasileiros para os Anos de 1975/80/85 e 96: Estudo Comparativo com os PIB's Municipais de Minas Gerais, em co-autoria com Rodrigo V. Serra.

- XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, realizado em Caxambú, MG, em outubro de 2000. Trabalho apresentado: *Fluxos Migratórios nas Cidades Médias e Regiões Metropolitanas Brasileiras: A Experiência do Período 1980/96.* (em co-autoria com Rodrigo V. Serra). Este trabalho também foi divulgado pelo IPEA na série Textos para Discussão, n. 747, julho de 2000.

- XXVIII Encontro Nacional de Economia promovido oela Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC), realizado em dezembro de 2000 em Campinas, S.P. Trabalho apresentado: Pobreza nas Cidades Médias Brasileiras. (em co-autoria com Rodrigo Valente Serra).

- V Seminario Internacional de la Red de Investigadores sobre Globalización y Territorio, realizado na Universidade Autónoma del Estado de México, em Toluca, em setembro de 1999.

- Seminário internacional "As Perspectivas da Federação Brasileira –Entre a Guerra Fiscal e a Reforma Tributária", organizado pela Fundação Perseu Abramo e a Fundação Friedrich Ebert/ILDES, em Brasília,DF, em agosto de 1999.

- Simpósio internacional "Migração: Nação, Lugar e Dinâmicas Territoriais", realizado pela International Geographical Union, na Universidade de São Paulo, em abril de 1999. Trabalho apresentado: Fluxos Migratórios nas Cidades Médias e Regiões Metropolitanas Brasileiras: A Experiência do Período 1980/91.

- XXVI Encontro Nacional de Economia (ANPEC) como autor e debatedor, realizado pela Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia,em Vitória, E.S., em dezembro de 1998.

- VIII Seminário sobre a Economia Mineira, realizado pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da UFMG, em Diamantina, M.G., em maio de 1998.

- XXIV Encontro Nacional de Economia (ANPEC) como autor e debatedor, realizado pela Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia,em Águas de Lindóia, São Paulo, em dezembro de 19

- XXIII Encontro Nacional de Economia (ANPEC) como autor e debatedor, realizado pela Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia,em Salvador, Bahia, em dezembro de 1995., ocasião em que recebeu o prêmio Haralambos Simeonides.

- 18º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, realizado pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental em Salvador, BA, em setembro de 1995.

- Seminário sobre Concessões de Serviços Públicos e Regulamentação, organizado pela Fundação João Pinheiro e pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral de Minas Gerais, novembro de 1995.

- Seminário Regional sobre Gestión Ambiental Urbana, organizado pelo Instituto de Desarrollo Económico (IDE) do Banco Mundial e a Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA – FEEMA, Rio de Janeiro, realizado no Rio de Janeiro, em outubro de 1995.

- VII Seminário sobre a Economia Mineira, realizado pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da UFMG, em Diamantina, M.G., em maio de 1995.

- Seminário "Opciones del Sector Privado en Agua Potable y Saneamento", promovido pelo Banco Mundial, em Cartagena de Indias, Colombia, de 1 a 3 de fevereiro de 1995.

- Seminário "Balanço sobre a Pesquisa Urbana no Brasil", realizado pela Coordenadoria de Estudos e Pesquisas do Ministério de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, em Brasília, em dezembro de 1987.

- Seminário "Gerência de Programas e Projetos de Desenvolvimento Regional Integrado", organizado pela Fundação Getúlio Vargas e pela Agência Alemã de Desenvolvimento, em Recife, março de 1987.

- Seminários "The Role of Small and Intermediate Size Cities in the National Development" , realizados em Nagoya, Japão em janeiro de 1982 e em New Delhi, India, em janeiro de 1983, organizados pelo United Nations Centre for Regional Development.

- Seminário "Pesquisa sobre Problemas Urbanos", organizado pela Comissão Nacional para Áreas Metropolitanas e Política Urbana (CNPU), em Brasília, em maio de 1978.

VIII - Outras atividades

- Participante atual do Conselho Editorial da publicação (SYN)THESIS da UERJ

- Subchefe do Departamento de Evolução Econômica da Faculdade de Ciências Econômicas da UERJ, diversos anos.

- Membro do Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro (IERJ).

- Diretor, em exercício, do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) da UFMG, em 1973.

- Membro do Conselho de Pesquisas da Universidade Federal de Minas Gerais, de janeiro de 1971 1 dezembro de 1973.

- Associado à Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP).

- Membro do corpo editorial da revista *Pesquisa e Planejamento Econômico*, vários anos.
- Ex-bolsista do CNPq, para fazer doutorado em Economia na Inglaterra, de 1990 a 1993.

- Membro da comissão que ora organiza o curso de pós-graduação (mestrado) em Economia na Faculdade de Ciências Econômicas da UERJ.

- Participação em bancas examinadoras:

- No Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (mestrado), em dezembro de 2000.

Candidato: Rodrigo Menon Simões Moita. Dissertação: Regulação por Incentivos: A Universalização dos Serviços de Saneamento Básicos.

- No Curso de pós-graduação (mestrado) em Geografia da Universidade de Brasília, área de concentração em Gestão Urbana e Regional, em dezembro de 2000. Candidata: Regina de Souza Maniçoba. Dissertação: A Perspectiva de Brasília como Cidade Mundial: Bases Teóricas e Evidências Empíricas.

- No Programa de Pós-Graduação em Geografia (mestrado) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em janeiro de 1999. Candidata: Maria Edícia Sampaio Macambira;

- No Instituto de Pesquisa e Planejamento Regional (IPPUR) da UFRJ (mestrado), em junho de 1998. Candidato: Rodrigo Valente Serra;

- Concurso publico promovido pelo Departamento de Evolução Econômica da Faculdade de Ciências Econômicas da UERJ na área de História do Pensamento Econômico, como presidente da banca, em janeiro de 1996.

- No Instituto de Pesquisa e Planejamento Regional (IPPUR) da UFRJ (mestrado), em março de 1983. Candidato: Rosane Mannarino;

- No Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) da UFMG (mestrado). Candidatos: Mário Veloso Costa (1974), Altivo Rodrigues Coelho (1974), César Manoel de Medeiros (1975), Jorge da Silva Campos (1975), Herbert Viana (1975), Antônio Carlos de Almeida Ramos (1975), Antônio Vieira Resende (1976), Divonir Ribas Teixeira (1976), Nuno Monteiro Casassanta (1976).

- Orientador de monografias de alunos de bacharelado na FCE/UERJ.

- Bolsas recebidas:

i) United States Agency for International Development (USAID), de janeiro de 1966 a julho de 1967, para o mestrado na Universidade de Vanderbilt, nos Estados Unidos;

ii) United Nations, para estágio nos Estados Unidos por seis meses, junto à Resources for the Future, em fevereiro de 1972;

iii) German Foundation for International Development (DSE), para o curso Mtethods and Techniques of Project Management, em Berlim Ocidental, de julho a setembro de 1989;

iv) CNPq, para o doutorado na Inglaterra, no University College da Universidade de Londres, de janeiro de 1990 a dezembro de 1993.

IX – Premiação

Recebeu o prêmio "Haralambos Simeonidis" de 1995, concedido pela Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC), conferido à sua tese de doutoramento *Distributional Aspects of Public Utility Pricing with Reference to Brazil.*

Thompson A. Andrade

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 52. (*) Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

III – aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

.....

f) titulares de outros cargos que a lei determinar

.....

LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

.....

Art. 4º O Plenário do Cade é composto por um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal.

§ 1º O mandato do Presidente e dos Conselheiros é de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º Os cargos de Presidente e de Conselheiro são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 3º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do Presidente do Cade, assumirá o Conselheiro mais antigo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 4º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído.

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

MENSAGEM Nº 176, DE 2002
(nº 467/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea **f**, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Cleveland Prates Teixeira, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, na vaga de Celso Fernandes Campilongo.

Brasília, 12 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**

Dados Pessoais

Nome : Cleveland Prates Teixeira

CPF : 089.982.978-33
RG : 17.689.499-8 - SSP/SP

Nome do Pai : Cleveland Gomes Teixeira
Nome da Mãe: Marilu Moreira Prates

Data de Nascimento : 15/08/1966
Local de Nascimento : São Paulo
Nacionalidade : Brasileiro

Estado Civil : Solteiro

Endereço Residencial:

SQS, 202 Bloco B apto. 405, Asa Sul -Plano Piloto - Brasília - D.F., CEP - 70.232.020
Fone : (61) 224.7178
Celular: (61) 9966.5190

Endereço Comercial

Ministério da Fazenda - Secretaria de Acompanhamento Econômico
Esplanada dos Ministérios, Bloco P - 3o andar, sala 307
Brasília - DF, CEP 70048-900
Fone : (61) 412-2360
Fax : (61) 225-0971
e-mail: [illegible]

FORMAÇÃO ACADÊMICA

1993-1998 - EAESP - FGV/SP (Fundação Getúlio Vargas)
Mestrado em Economia de Empresas.
Título de Mestre em Economia obtido em 1998.
Dissertação: ***"Controle Preventivo de Atos de Concentração: A Experiência Brasileira no período 1994-96"***

1986-1990 - Universidade de São Paulo - USP
Bacharelado em Ciências Econômicas

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Fev/2001 – Atual – Secretário Adjunto de Acompanhamento Econômico / Ministério da Fazenda

Set/2001 – Fev 2001 - Coordenador-Geral de Defesa da Concorrência da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

Set/1999 - Ago/2001 - Coordenador-Geral de Comércio e Serviços da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

Mar/1999 – Ago/1999 - Assessor Econômico da Presidência da Confederação Nacional do Comércio.

1990 – 1998 - Consultor Econômico-Financeiro.
Assessoria na área de política da concorrência, elaboração de projetos de investimento, desenvolvimento de modelos financeiros para operações de financiamento e de bancos de dados econômicos.

1987 - 1989 - RHODIA S.A.
Áreas de atuação: Gestão Econômica, Planejamento Estratégico e Comércio Exterior.

1986 - Fundação Instituto de Pesquisa Econômica (FIPE).
Pesquisador em projetos referentes à reestruturação de índices de preços.

DOCÊNCIA

1996 - 1999 - Professor Autônomo.
Mercados de Capitais e Sistemas Financeiros; Política de Defesa da Concorrência.

1994 – Jul/1999 - UNIP (Universidade Paulista).
Professor em nível de graduação das disciplinas: Seminário sobre Política de Defesa da Concorrência, Economia Monetária e Financeira; Macroeconomia; Teoria de Investimento e Finanças; Análise e Elaboração de Projetos; Matemática Aplicada à Economia.

1994 – 2001 - UNIP (Universidade Paulista).
Orientador Monográfica em nível de graduação para o Curso de Economia

Participação como Expositor em Seminários na área de Defesa da Concorrência

Dezembro/2001 – Seminário Internacional CADE – OCDE – "Notificação e procedimentos de análise de atos de concentração na América Latina".
Local: Brasília

Novembro/2001 - VII Seminário Internacional do IBRAC - "Análise de Concentrações em Mercados Regulados".
Local: Foz do Iguaçu

Junho/2001 - II Seminário CIEE/CADE - Exposição sobre a criação da Agência Nacional de Defesa do Consumidor e da Concorrência.
Local: Auditório do Ministério da Justiça - Brasília.

Maio/2001 - Seminário Internacional de Defesa da Concorrência e do Consumidor no Brasil - Nova Legislação e Políticas - Exposição sobre procedimentos em atos de concentração.
Local: Academia de Tênis - Brasília

Novembro/2000 - VI Seminário Internacional do IBRAC - "Alianças Estratégicas no E-Business"
Local: Campos do Jordão

Dezembro/1999 - Exposição sobre a concentração no setor de supermercados no Brasil.
Local - Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados.

Outubro/1999 - Exposição sobre a metodologia utilizada pela Secretaria de Acompanhamento Econômico na análise de fusões e aquisições de empresas.
Local - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

Textos Apresentados na Área de Defesa da Concorrência

Mar/2002 "Brazil's Recent Experience in International Cooperation" - ***Conferência para a região da América Latina e Caribe: Leis e Políticas de Concorrência***, organizada pela UNCTAD (UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT) - Local: Cidade do Panamá, Panamá.

Fev/2002 "Actual Experiences in International Cooperation in Cartel Cases" - ***Roundtable on International Co-operation in Merger and Cartel Cases***, organizado pela OCDE - Local: Sede da OCDE, Paris.

Maio/2001 "Electronic Trade in Brazil: Regulation and Antitrust Issues" - ***Roundtable on Electronic Commerce do Joint Group on Trade and Competition***, organizado pela OCDE - Local: Sede da OCDE, Paris.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

01/96 - 03/96 - Language Resources Institute (San Francisco - USA)
Curso intensivo de inglês - Nível avançado

10/95 - 11/95 - Diplomatic Language Services, Inc. (Arlington - USA)
Curso intensivo de inglês - Nível avançado

1991 - 1993 - CEL-LEP
Curso de inglês - Níveis básico, intermediário e avançado

1991 - 1992 - Aliança Francesa (São Paulo)
Curso básico de francês

1991 - Linguistik (São Paulo)
Curso básico incompleto de alemão

São Paulo, 24 de abril de 2002

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 52. (*) Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

III – aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....

LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

.....

Art. 4º o Plenário do Cade é composto por um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal.

§ 1º O mandato do Presidente e dos Conselheiros é de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º Os cargos de Presidente e de Conselheiro são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 3º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do Presidente do Cade, assumirá o Conselheiro mais antigo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 4º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído.

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

MENSAGEM Nº 177, DE 2002
(Nº 468/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea **f**, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Fernando de Oliveira Marques para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, na vaga de Afonso Arinos de Mello Franco Neto.

Brasília, 12 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**

FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES

Pai: Antonio José de Oliveira Marques
Mãe: Marlisa Spessoto de Oliveira Marques
Nacionalidade: brasileira
Nascido na cidade de São Paulo em 02/04/1963
Portador da Carteira de Identidade RG nº 14.763.131 e
CIC nº 021.625.298-90
Com endereço à Rua Caiubi, 274 – Perdizes – São Paulo

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharel em Direito pela Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1980-1985).

Bacharel em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1986-1992).

Pós-graduando em Direito na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na área de Direitos Difusos e Defesa da Concorrência.

Pós-graduação lato sensu em Direito Tributário pelo C.E.U. – Centro de Extensão Universitária (1990-1991).

ATIVIDADES DOCENTES

Professor de Direito Econômico e Concorrencial da Faculdade de Direito da PUC SP, onde leciona desde 1984.

Professor de Direito do Comércio Internacional da Faculdade de Direito da PUC SP.

Professor Coordenador de Direito Econômico do Curso de Estágio da Faculdade de Direito da PUC/SP.

Professor de Direito da Faculdade de Economia da PUC/SP.

Professor Coordenador do Centro de Informática da Faculdade de Direito da PUC/SP.

Professor licenciado de Direito Tributário da Faculdade de Direito da Universidade Paulista - UNIP, onde lecionou em 1994, 1995, 1996, 1997 e 1998.

Professor do Núcleo de Estudos de Doutrina Social da Igreja da Faculdade de Direito da PUC/SP e Diretor da Associação Nacional de Ensino Superior Cristão - ANESC.

Professor Coordenador do Convênio assinado entre a Faculdade de Direito da PUC/SP e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica -- CADE.

Professor Coordenador do Convênio assinado entre a Faculdade de Direito da PUC/SP e a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça – SDE/MJ.

Professor da Escola Superior de Advocacia da OAB/SP, onde leciona a matéria de defesa da concorrência em diversos cursos mantidos pela entidade.

Coordenador do Grupo de Trabalho de Defesa da Concorrência do Pensamento Nacional das Bases Empresariais - PNBE, bem como do Convênio assinado entre o CADE e o PNBE.

Conferencista em diversos eventos sobre Direito da Concorrência em várias cidades do País, desde 1994.

Conferencista em diversos eventos sobre Mediação e Arbitragem em várias cidades do País, desde 1995.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Advogado e Economista

Sócio fundador da Oliveira Marques Advogados Associados

Vice Presidente da Comissão Especial de Defesa da Concorrência da OAB/SP

Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, nas secções de São Paulo e Distrito Federal

Membro da Ordem dos Economistas do Brasil, na secção São Paulo.

Membro do Conselho Regional de Economia, na secção São Paulo.

Membro da Associação dos Advogados de São Paulo.

Sócio Efetivo do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP).

Membro do Conselho Jurídico da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP/IRS

Diretor de Departamento de Atos de Concentração do Instituto Brasileiro das Relações de Concorrência e de Consumo (IBRAC)

Membro dos Comitês de Defesa da Concorrência, Arbitragem, Comércio e Legislação da Câmara Americana de Comércio em São Paulo - AMCHAM-SP.

Membro da Comissão de Comércio Exterior da Associação Comercial de São Paulo - ACSP

Membro do Instituto Nacional de Mediação e Arbitragem (INAMA).

Membro do Instituto de Mediação e Arbitragem do Brasil (IMAB).

Membro Conselheiro da Associação Brasileira de Consultores Tributários - ABCT.

Membro da Academia Brasileira de Direito Tributário - ABDT.

Membro da Associação Brasileira de Executivos de Comércio Exterior - ADEDE.

Coordenador da Mediação e Arbitragem nos contratos de Saúde entre empresas de Autogestão (ABRASPE e CIEFAS) e a Associação Paulista de Medicina (APM), Conselho Regional de Medicina (CRM) e Sindicato dos Médicos ocorrida junto á FIPE – USP (1996/1997)

Autor da consolidação da Legislação relativa à Defesa da Concorrência, Defesa do Consumidor, Defesa Comercial e Agências Reguladoras,publicado pela Revista dos Tribunais em 3ª edição anual.

Coordenador da Cartilha do CADE elaborada em 1998, com a participação do CADE, o PNBE e a Faculdade de Direito da PUC/SP, tendo sido editada pelo Senado Federal em versão bilíngüe Português/Inglês.

Fernando de Oliveira Marques

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 52. (*)Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

III – aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

.....

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....

LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

.....

Art. 4º O Plenário do Cade é composto por um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico ou

econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal.

1º O mandato do Presidente e dos Conselheiros é de dois anos, permitida uma recondução.

2º Os cargos de Presidente e de Conselheiro são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação,salvo as constitucionalmente permitidas.

3º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do Presidente do Cade, assumirá o Conselheiro mais antigo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

4º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído.

.....

(*À Comissão de Assuntos Econômicos.)*

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – As matérias serão publicadas e vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Encerrou-se sexta-feira última o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1999,** de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o processo seletivo para o ingresso nas categorias funcionais da Carreira Policial Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Encerrou-se sexta-feira última o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 32, de 2002,** que autoriza a União a contratar operações financeiras voltadas ao reescalonamento da dívida da República de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no montante de US$150.804.431,47 (cento e cinqüenta milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e sete centavos), com base na Ata de Entendimentos firmada no chamado "Clube de Paris".

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu os **Recursos nºs 10 e 11, de 2002**, interpostos no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002**, de autoria do Senador Ademir Andrade, que modifica a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, estabelecendo critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, "c", do Regimento Interno.

São os seguintes os recursos recebidos:

RECURSO Nº 10, DE 2002

Nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, recorremos da decisão da Comissão de Assuntos Econômicos, que aprovou o Projeto de Lei nº 52 de 2002, que "modifica a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, estabelecendo critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador", para que o mesmo seja apreciado pelo Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, – **José Fogaça – Pedro Simon – Ari Stadler – Osmar Dias – Romeu Tuma – Ricardo Santos – Eduardo Suplicy – Carlos Patrocínio – Jonas Pinheiro – Íris Resende.**

RECURSO Nº 11, DE 2002

Nos termos do § 3º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002, seja submetido à apreciação do Plenário do Senado.

Sala das Sessões, de 2002. – **Romero Jucá – Arlindo Porto – Arthur da Távola –Casildo Maldaner – Moreira Mendes – Roberto Freire – Jonas Pinheiro – Osmar Dias – José Fogaça.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Ademir Andrade, Edison Lobão e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs. serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, comemora-se, neste 17 de junho, o Dia Mundial de Luta Contra a Desertificação.

Mensagem especial do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), Kofi Annan, discorrendo sobre o desempenho dessa entidade na aplicação da Convenção para Combater a Desertificação, adotada nesse dia e mês do ano de 1994, considerou que, de início, não há motivo para o nosso planeta não "sustentar uma população muito maior do que a atual".

Porém, a má distribuição da terra de boa qualidade e as condições desfavoráveis para o cultivo não correspondem, em geral, às exigências populacionais. Com a contínua degradação dos solos, esses problemas tornam-se, cada vez mais, de difícil solução.

Consigna o dirigente da Organização que cerca de dois milhões de hectares de terras, equivalentes às áreas conjuntas do Canadá e dos Estados Unidos, estão afetadas pela degradação dos solos provocada pelo homem, colocando em risco a subsistência de cerca de "mil milhões de pessoas".

Essas terras, embora respondam pela produção de um quarto dos alimentos mundiais, detêm a maior miséria e pobreza do planeta.

Os maiores responsáveis por isso, segundo o Secretário-Geral da ONU, "são a salinização provocada pela irrigação", a erosão dos solos determinada pelo pastoreio e desflorestamento excessivos, e a destruição da biodiversidade.

Somente os custos diretos daí decorrentes, "em termos de rendimento anual perdido, foram estimados em mais de 40 mil milhões de dólares por ano".

Acresce que, anualmente, um número superior a 20 milhões de hectares de solos agricultáveis alcançam um grau de degradação que invalida a produção de colheitas ou são desviados para a expansão de áreas de ocupação humana, com suas construções, ruas e serviços públicos.

Em contraste, espera-se, nas próximas três décadas, a duplicação da procura de alimentos no mundo em desenvolvimento. Novas terras serão exigidas para o cultivo e grande parte delas irá demonstrar, conseqüentemente, péssimo rendimento e maior sensibilidade ao processo de degradação.

É imperioso, portanto, frente às indigitadas necessidades humanas, em constante aumento, que sejam deflagradas medidas rigorosas e imediatas para conter a marcha destruidora da terra arável.

Historicamente, desde a colonização, o nosso território sofre a perda dos seus recursos naturais, iniciada com a devastação das matas litorâneas, de onde retiraram-se as madeiras nobres então existentes, em grande quantidade.

Também os que mais tarde aqui aportaram deram continuidade a igual sistema de terra arrasada, para o qual também concorriam os nativos ao promoverem culturas de subsistência.

Introduzidos os plantios de cana-de-açúcar e de fumo, com vistas à industrialização, assim como iniciada a exploração de madeiras para exportação, para construções e lenha, os lusitanos promoveram a destruição mais intensiva das matas, sobretudo no litoral nordestino.

A partir de 1920, terminada a Primeira Guerra Mundial, efetivou-se maior imigração de europeus e japoneses à procura de novas terras para a produção de alimentos. Assim, expandiram-se as fronteiras agrícolas, com a mesma rotina de derrubada das matas, de queima da vegetação e de instalação de serrarias.

Deve-se considerar, igualmente, que o crescimento populacional aumentou a necessidade de alimentos e de matérias-primas para a indústria e a habitação, além de determinar maior demanda de lenha e carvão.

Daí a acertada conclusão do Professor Altir Corrêa, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), segundo a qual, removida a capa vegetal que protegia o solo da ação direta dos agentes intempéricos, o terreno passa a sofrer o desgaste ocasionado pela água da chuva.

A enxurrada transporta a terra para locais onde não pode ser aproveitada, e a área, secando rapidamente pela atuação do sol, fica sujeita, também, à erosão eólica, ou seja, à degradação provocada pelo vento.

Na ausência de zelo ambiental, agricultores e pecuaristas violentam os recursos naturais, notadamente o solo e a água, embora deles dependam para sobreviver. Por igual, o crescimento das atividades madeireiras, ao lado da derrubada das matas para a produção de carvão e utilização como lenha nas áreas do Centro-Oeste, vêm danificando especialmente a vegetação do cerrado.

A implantação da cultura do café no Sudeste, seguida da sua extensão para o norte do Paraná e para o Centro-Oeste, também representou grave agressão aos recursos naturais.

Presentemente, extensas áreas do território pátrio são devastadas para a expansão de atividades pecuárias e de cultura de soja, sem que os produtores percebam a existência de fatores que restringem a sua atuação, por prejudicial ao meio ambiente.

Em síntese, ocorreu intensa expansão das terras degradadas em todo o território brasileiro, neste século. Madeireiros, carvoeiros, agricultores e pecuaristas insistiram na prática condenável da queima da vegetação, deixando, como adiantamos, os terrenos sem cobertura e possibilitando a ação direta da água da chuva e do vento sobre os solos.

Em muitas áreas, infelizmente, esses danos são irreversíveis, determinando a consolidação de áreas degradadas e até mesmo desertificadas.

A Convenção Mundial de Luta Contra a Desertificação, de início referida, identifica como a área nacional mais sujeita aos processos de desertificação a região Nordeste, particularmente o Semi-Árido.

Ela compreende uma área de mais de 900 mil quilômetros quadrados, alcança, direta ou indiretamente, mais de 15 milhões de brasileiros e se identifica como sede do maior problema ambiental do País, afetando grande número de pessoas.

No Brasil, as áreas atingidas de forma grave ou muito grave somam 18 milhões e 100 mil hectares, não se contando cerca de 30 mil hectares de terras irrigadas, onde, possivelmente, ocorre salinização.

Os prejuízos daí decorrentes são estimados em 7 milhões e 500 mil dólares para a agricultura irrigada; em 181 milhões e 100 mil dólares para as áreas não irrigadas; e de 101 milhões e 360 mil dólares para as terras de pastoreio, perfazendo o total de cerca de 289 milhões e 860 mil dólares, anualmente.

A desertificação, como se vê, é responsável por significativos impactos ambientais, sociais e econômicos, bastando ver que, nos 600 mil hectares de agricultura irrigada, registram-se sinais de salinização ou compactação do solo em cerca de 30% de sua área.

Por igual, é responsável pela destruição da flora, da fauna e redução da disponibilidade de recursos hídricos, derivada do assoreamento dos rios e dos reservatórios, assim como das perdas físicas e químicas dos solos, em tudo impondo sacrifícios à população, principalmente as mais pobres e com índices de qualidade de vida bastante aquém da média nacional.

A comentada Convenção da ONU para Combater a Desertificação reconhece a existência de permanente e sólida cooperação das comunidades na promoção de ações prontas e eficazes de enfrentamento do processo de desertificação e da seca, a todos recomendando a defesa do desenvolvimento sustentável e o combate à degradação das terras, com toda a sua má conseqüência em termos ambientais, econômicos, sociais e políticos.

Neste Dia Mundial de Luta Contra a Desertificação, cumpre-nos registrar, por fim, que a região Nordeste demonstra diferenças marcantes de programas estaduais direcionados a essa área específica.

O Ceará, com o seu Plano Estadual de Controle da Desertificação, executado pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR), atinge níveis de excelência em sua atuação nas áreas de política, planos e coordenação.

Dispõe de equipes técnicas, projetos e sistemas de alerta, inclusive a cargo de municípios, e da participação de Organizações Não-Governamentais (ONGs), entre outras entidades, embora ainda constatada a insuficiência dos recursos aplicados, inclusive dos provenientes de financiamento externo.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, criada em 1993, pela Lei Complementar nº 13, a Advocacia-Geral da União (AGU) é o órgão encarregado da representação judicial e extrajudicial da União. Exerce, também, as funções de consultoria e assessoramento ao Poder Executivo.

O chefe da AGU, o Advogado-Geral da União, tem, entre outras atribuições, a responsabilidade de representar a União junto ao Supremo Tribunal Federal (STF); de defender, nas ações diretas de constitucionalidade, a norma legal ou ato normativo, objeto de impugnação; de assessorar, juridicamente, o Presidente da República; de cuidar para que sejam uniformemente seguidas, pelos órgãos e entidades da Administração Federal, a Constituição, as leis, os tratados e os atos normativos e de unificar a jurisprudência administrativa.

Sua composição abrange diversos órgãos. Na área do contencioso, conta com a Procuradoria-Geral da União (PGU), que, atualmente, representa a União em cerca de um milhão de processos e controla cinco procuradorias regionais. Ainda nessa área, atua a

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), um dos mais antigos órgãos da administração federal, criado em 1850, como Diretoria-Geral do Contencioso. Cabe à PGFN a representação da União nos quase quatro milhões de processos de natureza fiscal-tributária federal.

Como auxiliar consultiva, a Consultoria-Geral da União (CGU) coordena as atividades jurídicas dos ministérios e demais órgãos federais, enquanto a Corregedoria-Geral da Advocacia da União (CGAU) fiscaliza as atividades funcionais dos membros da AGU.

Outro órgão subordinado, que presta suporte administrativo à AGU, é a Diretoria Geral de Administração (DGA), encarregada dos recursos humanos e logísticos, do orçamento e das finanças, do planejamento e da gestão e dos recursos tecnológicos e de informação.

No final do ano passado, foi criado o Centro de Estudos Vitor Nunes Leal, uma unidade de aperfeiçoamento para os integrantes da AGU. O Centro promove cursos e seminários sobre temas de relevo para a defesa jurídica da União.

Algumas iniciativas para reforço institucional da AGU foram tomadas ultimamente, entre elas a racionalização das atividades e sua conseqüente informatização, para facilitar o acompanhamento estratégico de processos, facilitando a avaliação da qualidade do trabalho realizado pela instituição.

Um Plano de Classificação de Cargos (PCC) permitirá aos servidores do órgão não-integrantes de carreiras estruturadas passarem, finalmente, para o Quadro de Pessoal da AGU.

Outra medida interessante foi o processo de estruturação da Consultoria-Geral da União, em obediência à disposição da Lei Complementar nº 73. Uma das principais funções da Consultoria é a assessoria prestada ao Executivo, principalmente na atividade de controle prévio da legalidade dos atos normativos e administrativos federais.

Por outro lado, a criação do Departamento de Acompanhamento de Feitos no STF facilitou e aperfeiçoou a defesa judicial das políticas públicas perante aquele Tribunal, sistematizando as teses de defesa para os atos do Executivo. Cabe ao Núcleo, ainda, a elaboração das defesas nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADINs) contra atos federais e estaduais.

A Coordenadoria de Órgãos Vinculados (COV) auxilia o Advogado-Geral da União a supervisionar e a orientar a atuação dos órgãos jurídicos das quase duzentas instituições, dos 2.385 procuradores e dos mais de dois milhões de processos, dos quais cerca de um milhão e 800 mil têm como parte litigante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Essa Coordenadoria desempenha outras atividades, especialmente as de levantamentos.

Para reforçar a atuação contenciosa, foi criada a Coordenadoria de Ações de Recomposição do Patrimônio da União (CRPU), com a missão de colaborar com a União nas ações de recuperação do patrimônio da União e na cobrança de créditos da União, especialmente daqueles decorrentes de condenações do Tribunal de Contas da União (TCU).

Quando foi alterado o processo de execução judicial, a PGU iniciou reformas que culminaram na instalação do Departamento de Cálculos e Perícias, a fim de supervisionar, rever, acompanhar, conferir e coordenar os cálculos e perícias judiciais em processos do interesse da União.

Graças a essa infra-estrutura, a AGU tem sido capaz de viabilizar as políticas do governo federal em importantes áreas, inclusive reprimindo a indústria de megaindenizações em prejuízo da União. Não vamos enumerar os feitos em que teve sucesso nos últimos anos. Vamos lembrar a prática da edição de súmulas administrativas, que tornaram uniformes alguns procedimentos de vários órgãos governamentais.

Como parte da modernização, os Juizados Especiais Federais facilitaram o acesso à justiça de classes menos favorecidas, que agora podem mover ações contra a União em processos rápidos, marcados pela oralidade, simplicidade, economia e celeridade.

Aproveitamos a oportunidade deste pronunciamento para louvar a atuação dos Advogados-Gerais da União no Governo Fernando Henrique Cardoso, Dr. Geraldo Quintão e do Dr. Gilmar Mendes. E temos certeza de que a instituição continuará a funcionar com o brilho de sempre, nas mãos do Dr. José Bonifácio Lafayette de Andrada, descendente de ilustre família brasileira, que, há mais de um século, vem prestando ao País serviços inestimáveis.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil não tem sabido distinguir as diferenças entre o discurso e a prática dos Estados Unidos, sobretudo quando o assunto é relações comerciais, situação em que, apesar do discurso moderno e apregoando incisivamente o livre comércio, os americanos são extremamente zelosos de seus interesses internos.

Desde o começo da década de 90 e até hoje, o Brasil tem feito papel de *bobo* em suas relações comerciais com as potências hegemônicas. Impregnado da onda de globalização, abriu, sem esperar nem negociar contrapartidas, seu mercado às mercadorias estrangeiras, que passaram a aqui entrar em profusão, causando a falência de muitos estabelecimentos nacionais ou a venda deles para o capital internacional. Nunca, até então, a economia brasileira se desnacionalizou em ritmo tão acelerado. Quando foi implantado o Plano Real, em meados de 1994, houve

nova e mais profunda redução das tarifas de importação, em um contexto totalmente nefasto para a indústria de nosso País, quando a sobrevalorização de nossa moeda, a chamada *âncora cambial*, fazia a produção nacional perder competitividade. Uma das autoridades que presidiram esse processo de suicídio de nossa produção foi, aliás, o ex-Ministro da Fazenda do final do Governo Itamar, o atual candidato à presidente Ciro Gomes, que hoje se apresenta como alternativa de esquerda ao Governo de Fernando Henrique Cardoso.

Faz, assim, pouco mais de dez anos – com um pequeno intervalo referente ao Governo Itamar Franco antes de Fernando Henrique ter assumido o Ministério da Fazenda – que o Brasil se comporta como um bom aluno, diligente e aplicado nas aulas de livre comércio ministradas pelas potências hegemônicas, principalmente pelos Estados Unidos. O Brasil tem demonstrado com atos concretos, com a abertura comercial que impôs a sua economia, que também é defensor do livre comércio e, por isso, tem merecido o sorriso complacente e o tapinha nas costas da chamada *comunidade internacional*. Não espanta, portanto, que o Governo de nosso País tenha ficado com essa cara de *marido traído*, quando, recentemente, o Governo dos Estados Unidos anunciou novas e pesadas barreiras à importação do aço, o que causará enormes perdas a nossas siderúrgicas.

Os Estados Unidos, para proteger sua indústria siderúrgica ineficiente e obsoleta, impuseram sobretaxas que vão de 30 a 15% sobre produtos siderúrgicos importados. As sobretaxas – que, como o nome já diz, são taxas em cima de taxas de importação preexistentes – atingem aços planos, laminados e inoxidáveis; bobinas, barras de aço, fios-máquina, vergalhões, lingotes e blocos. Muitos desses produtos são itens importantes da pauta de exportação de manufaturados brasileiros. Essa taxação altíssima – lembro às Srªs e aos Srs. Senadores – está sendo implementada pelo maior defensor mundial do livre comércio, os Estados Unidos da América, e, ainda por cima, com o Partido Republicano no poder, que, como se sabe, é mais orientado para o livre comércio do que o Partido Democrata!

Também, há poucos dias, o Congresso dos Estados Unidos aprovou uma lei que prevê o desembolso de nada menos do que US$180 bilhões em benefício aos agricultores do País no decorrer de 10 anos.

Segundo a Confederação Nacional da Agricultura – CNA, esse novo subsídio que será concedido pelo governo americano trará prejuízos anuais de aproximadamente US$2,5 bilhões aos produtores brasileiros. É que entre os principais produtos que exportamos para os EUA estão: soja, café, suco de laranja, fumo, açúcar, entre outros.

Mas vejam, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a desigualdade nas relações comerciais entre Brasil e Estados Unidos não se inicia nesses fatos mais recentes. Com base em dados do próprio Ministério das Relações Exteriores, conforme artigo publicado no jornal **Folha de S. Paulo,** de 17 de maio último, enquanto as tarifas de importação dos EUA para os vinte produtos mais exportados pelo Brasil em 2001 atingiu uma média de 39,1%, a relação inversa, ou seja, a tarifa de importação do Brasil para os vinte produtos mais exportados pelos EUA no mesmo ano de 2001 atingiu média de 12,9%. Há produtos brasileiros que são tributados em 350%, como é o caso do fumo. Para o suco de laranja, a tarifa atinge 61% e, para o açúcar refinado, 166%. A maior tarifa de importação registrada sobre produto norte-americano é de 35%.

Não vim aqui para criticar o Governo dos Estados Unidos. De certa forma, o Governo norte-americano está dando demonstração de que está atento para seus interesses nacionais. No caso da siderurgia, sua indústria está envelhecida, defasada tecnologicamente, não consegue competir em pé de igualdade com suas congêneres de outras partes do mundo, inclusive com a brasileira, e faz-se necessária alguma proteção, mesmo que transitória, enquanto essa indústria se ajusta e promove os investimentos necessários. É uma indústria importante para a economia de vários estados norte-americanos, que emprega talvez centenas de milhares de trabalhadores. Os Estados Unidos estão defendendo seus interesses nacionais. Para consumo externo, repetem, à exaustão, que são favoráveis ao livre comércio e que a abertura de mercado favorece a prosperidade de todos os países, uma vez que eles têm a economia mais forte do mundo, e o livre comércio, naturalmente, os beneficia mais do que a qualquer outro país. Quando algum setor ou alguma indústria de seu país não vai bem das pernas, então eles esquecem a retórica liberal e tornam-se protecionistas. Estão sendo espertos. Estão sendo *malandros*!

Vim aqui, sim, para criticar quem acredita no discurso *sabido* dos Estados Unidos, como é o caso desse *menino bom*, nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso, e de seus auxiliares diretos, todos doutores em bom-mocismo e em bom comportamento, sob a ótica dos interesses dos outros, como o Ministro Pedro Malan. Vim aqui para criticar quem, ao contrário do Governo dos Estados Unidos, não faz da defesa dos interesses da economia nacional seu cavalo de batalha, permitindo a vergonhosa desnacionalização de nossa economia e o encolhimento de nosso parque industrial. Isso tudo, em troca de um bom lugar

na mesa da cozinha adjacente à sala onde se realiza o banquete entre as potências hegemônicas!

E nós, brasileiros, que tínhamos presente a imagem da *malandragem* nacional, segundo a qual o brasileiro é *esperto*, desembaraçado, *safo*! Pelo jeito, os Estados Unidos estão nos dando verdadeira aula de malandragem.

E, assim, completamos mais de uma década com dificuldades na balança comercial, uma década de seguidos déficits, de dependência dos capitais estrangeiros para fechar o balanço de pagamentos, uma década de vulnerabilidade e de incerteza. Vendendo pouco aos outros e sofrendo todo tipo de barreiras, enquanto nos abrimos mais e mais às mercadorias estrangeiras. Bom para os outros; ruim para nós: mantendo enormes déficits no comércio bilateral com os Estados Unidos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um carregamento de castanha de caju de 1.500 toneladas, produzidas na região maranhense de Barreirinhas e tendo como destino a Índia, é a primeira ação prática da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-China no Maranhão (CCIBC/MA).

Tal empreendimento, naturalmente ainda modesto, abre perspectivas econômicas de grande envergadura para o Maranhão, além de criar condições para a geração de novos empregos no Estado. Esse entendimento comercial resulta da iniciativa da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-China, demonstrando o quanto pode fazer o capital privado empreendedor.

Como informou o vice-presidente binacional e presidente regional da Câmara Brasil-China, Sr. Clineu Coêlho Filho, o embarque do primeiro carregamento ficou definido para o final do mês passado. Há algumas semanas, os exportadores indianos depositaram duas cartas de crédito no Banco do Brasil – no valor, cada uma, de US$495 mil e US$247,5 mil – para os produtores de

Barreirinhas, antecipando-se ao embarque, no Porto de Itaqui, do produto maranhense em trinta e dois contêineres.

É propósito da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-China implementar esforços, a partir deste mês, para que empresários chineses venham investir juntamente com produtores maranhenses, agregando valor aos produtos que hoje estão sendo exportados sem maiores beneficiamentos.

Sobre o Porto de Itaqui, gerenciado pela Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, destaque-se que vem aperfeiçoando seus serviços e realizando parcerias com o setor produtivo. Inovações essas que resultaram em recordes de movimentação, e uma estrutura portuária capaz de atender às exigências dos mercados brasileiro e internacional.

A evolução da estrutura portuária de São Luís amplia-se dia a dia, graças ao investimento do setor privado. Lá já se encontra em operação um guindaste de multipropósito do tipo LHM 250, com capacidade para 64 toneladas e lança máxima de 38m. Com essa máquina, a produtividade multiplica-se, tornando mais eficiente e economicamente atrativa a utilização do Porto de Itaqui.

A referida Câmara de Comércio tem o objetivo de impulsionar o relacionamento bilateral entre a China e o Brasil, mas a filial do Maranhão procura expandir as oportunidades de negócios com outros países além da China.

A Câmara, Sr. Presidente, está realizando um trabalho de cadastramento das empresas produtoras no Maranhão, no sentido de identificar as atividades econômicas, produção e qualidade dos produtos do Estado. Esse cadastro será fundamental para a promoção comercial das potencialidades econômicas locais, estimulando o empresariado maranhense a investir na sua produção. Busca-se, pois, a elevação da pauta de exportações do Estado.

No caso da promoção comercial com a China, este país já apresentou interesse em importar do Maranhão sementes de girassol, pescado e café, além de frutas. Com relação às sementes de girassol, a filial no Maranhão da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-China está levantando com os empresários chineses o quantitativo que desejam adquirir do produto e a que preço.

Os chineses têm também interesse em negociar a produção de grãos do sul do Maranhão, região de soja.

A Câmara de Comércio e Indústria Brasil-China no Maranhão (CCIBC) tem desenvolvido muitas atividades que merecem o nosso apoio. A entidade pretende levar uma caravana de empresários locais para Shanghai, neste mês, onde será realizada uma grande feira internacional, abrindo as portas do potencial mercado chinês para o Estado, bem como a possibilidade de formação de novas parcerias econômicas.

Enfim, procura-se criar no empresariado chinês interesse nas oportunidades comerciais e de investimentos que o mercado maranhense pode oferecer. Como também para mostrar aos empresários do Estado a pujança econômica da China e as oportunidades que se abriram em função de sua entrada na Organização Mundial do Comércio.

Na verdade, há um grande esforço para que o empresariado maranhense consiga ocupar o espaço comercial representado pela China.

Recentemente, aconteceu a feira *Brasil-China Trade Fair 2002*, em Shanghai, com a participação de 112 empresários de vários Estados brasileiros, além de expositores e, inclusive, do ministro brasileiro do Desenvolvimento e da Indústria e Comércio, Embaixador Sérgio Amaral. Entre as 75 empresas brasileiras que participaram como expositores naquela feira, instalada numa área de 3 mil m², no Pavilhão de Exposições do *Shanghai Exhibition Centre,* os destaques foram a Companhia Vale do Rio Doce, Petrobras, Empresa Brasileira de Compressores (Embraco), Embraer, Associação Brasileira de Supermercados (Abras) e Banco do Brasil.

O presidente da Abras, José Humberto Pires de Araújo, ressaltou, na oportunidade, a parceria já existente, que está possibilitando o intercâmbio de mercadorias entre os supermercados do Brasil e da China, como café empacotado, castanha de caju, frutas tropicais, camarão, carne, calçados, vestuário, móveis, artefatos e couro. A *Brasil-China Trade Fair 2002* consolidou a realização permanente de feiras anuais na China (em anos pares) e no Brasil (em anos ímpares). A próxima feira acontecerá em São Paulo, em 2003.

De outra parte, os produtores maranhenses de frutas, principalmente de banana e abacaxi – que já exportam para o Canadá e Estados Unidos –, estão otimistas com a possibilidade de comercializar parte da produção para a China.

É grande, como se vê, a dimensão econômica do imenso mercado chinês, que começa a ficar mais próximo e ao alcance dos empresários maranhenses.

Saliente-se que a exportação de frutas pelo Porto de Itaqui já pode ser realizada com segurança a partir da implantação de contêineres refrigerados (reefers), com capacidade inicial para 60 tomadas. O Porto de Itaqui entra definitivamente na rota dessas operações, apto, portanto, a movimentar cargas refrigeradas, como frutas, flores, pescado e laticínios.

Uma subestação de 500 KVA foi construída pela Empresa Maranhense de Administração Portuária com capacidade inicial para 60 tomadas de contêineres, podendo dobrar essa quantidade. A instalação da subestação para movimentar cargas refrigeradas é um importante salto para o aumento e a diversificação de cargas no porto da Capital maranhense. Prepara-se o meu Estado, portanto, para atender a novos mercados.

Os grandes pólos frutícolas, situados, entre outros, nos municípios de Caxias, Balsas e Imperatriz, vêem descerrar, graças a Itaqui, muitas esperanças para os seus produtos, hoje escoados via portos vizinhos, principalmente por Fortaleza. A modernização do Porto de Itaqui irá absorver, inclusive, a produção dos mercados do Piauí, Tocantins e Pará. É uma programação, portanto, indutora do desenvolvimento do Estado, beneficiando as grandes, pequenas e médias empresas.

O nosso relacionamento comercial com a China, Sr. Presidente, apresenta-se auspicioso. Em 27 de maio passado, houve a 8ª Roda de Negócios na Confederação Nacional do Comércio, na qual foram apresentadas algumas das oportunidades de negócios da província chinesa de Fujian, especialmente nos segmentos de brinquedos, eletrodomésticos, vestuário e indústria leve.

No dia seguinte, foi a vez da província de Shadong promover o comércio bilateral com o empresariado brasileiro. A missão chinesa teve representantes dos setores de artigos decorativos, de materiais de construção, mecânico e químico, produtos têxteis, medicinais e produtos nutricionais.

É com otimismo que relato nesta Casa essas importantes realizações empresariais que estão sendo implementadas no Maranhão, com o apoio do Governo do Estado. Compõem o esforço de todo o povo maranhense para levar de vencida as crises que atormentam este mundo globalizado, caminhando-se dia a dia para o ambicionado desenvolvimento de um Maranhão de terras férteis e povo generoso e hospitaleiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna na tarde de hoje para um registro doloroso, não apenas para mim mas para a legião de amigos, companheiros e admiradores do homem público, educador e agrônomo Juarez Bernardes.

Ele faleceu no último dia 15, sábado, em sua fazenda de Anicuns, interior de Goiás.

Juarez se notabilizou como o deputado mais votado da história goiana, recebendo 80 mil súfragios na eleição de 1974, o que então correspondia a 10% do eleitorado do nosso Estado.

Cabe aqui lembrar que o pleito daquele ano marcou o início de uma reação democrática e popular contra o regime militar autoritário, imposto ao País uma década antes, com o substancial aumento da representação do MDB – hoje PMDB – nas assembléias legislativas e na Câmara dos Deputados e com a ascensão a este Senado Federal de nomes inesquecíveis como os do paulista André Franco Montoro, do

pernanbucono Marcos Freire (ambos já falecidos) e do gaúcho Paulo Brossard, entre tantos outros.

Foi na companhia inspiradora desses políticos ilustres que Juarez Bernardes prestou sua contribuição valiosa à promoção dos legitimos interesses do povo goiano e à causa da redemocratização brasileira dando prosseguimento a uma carreira iniciada na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, sob a bandeira idealista e intrépida da União Democrática Nacional (UDN).

Ele conquistaria seu primeiro mandato federal em 1970, ajudando a acender um ponto de luz na treva ainda quase total da longa noite do autoritarismo.

Mas não foi apenas no fragor da tribuna que Bernardes testou sua dedicação à coisa pública. Também provou sua grande capacidade de trabalho no paciente e exaustivo cotidiano das lides administrativas, na qualidade de Secretário de Agricultura do Estado de Goiás e de Assuntos Políticos da Prefeitura de Goiânia.

Seus ex-alunos da Universidade Federal de Goiás, da qual estava aposentado e onde começara a lecionar em 1966, também lamentarão sua perda.

Quero unir minha voz a todos esses setores da vida goiana para levar um testemunho de saudade e amizade à família de Juarez Bernardes, composta por sua viúva, Srª. Helê Parrode, e seus três filhos (Ricardo, Rogério e Juarez Júnior).

A eles, as nossas sinceras condolências, fortalecidas pela certeza de que o legado desse homem permanecerá vivo no pensamento e no coração de todos quanto lutamos por um Goiás mais democrático, próspero, justo e feliz para esta e para as próximas gerações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, DE 2001
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 376, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2001 (nº 1.698/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente a República, que *altera o art. 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal* (critério para preenchimento de vagas para ingresso na atividade notarial ou de registro), tendo

Parecer favorável, sob nº 327, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Gerson Camata, favorável, com voto separado, contrário, do Senador José Eduardo Dutra.

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2001 (nº 3.428/97, na Casa de origem), que *dispõe sobre a elaboração, beneficiamento e comercialização de produtos artesanais de origem animal e vegetal e dá outras providências,* tendo

Parecer sob nº 291, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Ricardo Santos, favorável, com Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

– 3 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, DE 2002

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2002, de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao interrogatório do acusado e à defesa efetiva.*

– 4 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, DE 2002

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2002, de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao tribunal do júri e dá outras providências.*

– 5 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 168, DE 1999
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 29, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1999, de autoria do Senador Ro-

mero Jucá, que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Brasileiro de Trânsito,* tendo

Pareceres sob nºs 878, de 2000, e 190, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francelino Pereira, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com abstenção do Senador Lúcio Alcântara; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2, de Plenário): pela rejeição.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 175, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2002 (nº 1.335/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa sobre o Projeto de Construção de uma Ponte sobre o Rio Oiapoque, celebrado em Brasília, em 5 de abril de 2001*, tendo

Parecer favorável, sob nº 449, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador José Sarney.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 41, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2002 (nº 1.020/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação e Rádio Comunitária Super a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 390, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 60, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2002 (nº 1.171/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Educativa Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul*, tendo

Parecer favorável, sob nº 398, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 65, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2002 (nº 1.524/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Ubaense de Educação e Cultura para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais,* tendo

Parecer favorável, sob nº 455, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 69, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2002 (nº 1.130/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Obras Sociais e Culturais da Paróquia de Itajaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itajaí*, *Estado de Santa Catarina,* tendo

Parecer favorável, sob nº 400, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Athoff.

– 11 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 70, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2002 (nº 1.139/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nova Aliança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraúba, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 456, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

– 12 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 165, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2002 (nº 1.265/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural e Educacional de Itajaí para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina*, tendo

Parecer favorável, sob nº 484, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 13 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, para estabelecer que o Presidente do Banco Central, ou um diretor por ele indicado, comparecerá à Comissão de Assuntos Econômicos para expor as decisões adotadas pelo Comitê de Política Monetária, tendo

Parecer sob nº 342, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Romero Jucá, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários da Senadora Heloísa Helena, e dos Senadores Fernando Ribeiro, Gerson Camata, Eduardo Suplicy, Casildo Maldaner, Roberto Saturnino e Lauro Campos.

– 14 –

MENSAGEM Nº 103, DE 2002
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Valmir Amaral, sobre a Mensagem nº 103, de 2002 (nº 217/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Mário da Graça Roiter,* Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Kuaite.

– 15 –

MENSAGEM Nº 161, DE 2002
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Lúdio Coelho, sobre a Mensagem nº 161, de 2002 (nº 387/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Sérgio Barbosa Serra,* Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia.

– 16 –

REQUERIMENTO Nº 380, DE 2002
(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 380, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja encaminhada Moção de Repúdio ao uso de armas de destruição em massa, comunicando aos parlamentares da Índia e do Paquistão o apelo da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Brasileiro para que os conflitos entre os dois países sejam resolvidos pacificamente, pela negociação, pela intermediação, sem guerra e sem cogitar do uso de armas atômicas.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 56 minutos.)

(OS 16460/02)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda

apresentada ao

AVISO nº 29/2002-CN,

que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 420, de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam referente ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de construção e recuperação, integrantes do Contrato nº 05/98, firmado entre a Secretaria de Infra-Estruturas do Estado de Alagoas - SEINFRA e a Construtora GAUTAMA Ltda (TC nº 004.440/2001-4)".

EMENDA

SUBTÍTULO COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA VEDADA PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EMENDA - 00001
AVN 029/2002
Adutora do Agreste Alagoano
Aviso 891/2002 - SGS/TCU

. IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA

DE

AVN / MCN N.º	SUBTÍTULO
29	ADUTORA DO AGRESTE ALAGOANO

. CLASSIFICAÇÃO DA EMENDA		. LOCALIZAÇÃO DA EMENDA
[ ] SUPRESSIVA	[ ] MODIFICATIVA	[ ] RELATÓRIO
[ ] SUBSTITUTIVA	[X] ADITIVA	[X] PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

TEXTO

Acrescente-se ao art. 1º o seguinte parágrafo:
A liberação prevista no caput fica condicionada ao atendimento da Decisão 420/2002 – Tcu –Plenário, item 8.1.1.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa adequar o decreto legislativo às determinações do Tribunal de Contas da União.

NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
Dep. Moema Rita		

DATA	ASSINATURA
13/6/02	

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº. 019 , DE 2002

Transforma em Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento o Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Resolução nº. 9, de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. O Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, órgão da Secretaria-Geral da Mesa, é transformado em Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento.

Art. 2º. O Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº. 9, de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 10.** .....

Parágrafo único. .....

III – Subscretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento;

....."

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral
14 JUN. 2002
Original recebido

Hamilton Silva
Assessor Técnico
Matr. 2940

"**Art. 13.** À Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento compete planejar, supervisionar, controlar e executar as atividades de secretariado e de suporte administrativo, de informática e de instrução processual dos órgãos previstos na Constituição Federal (art. 224); nas Leis nºs. 8.389, de 1991, e 9.883, de 1999; no Regimento Interno e nas Resoluções do Senado Federal nºs. 17 e 20, de 1993, 40, de 1995, e 2, de 2001; Resoluções nºs. 1, de 1996-CN, e 2, de 1999-CN; e no Decreto Legislativo nº. 70, de 1972; e outros órgãos similares que venham a ser criados; providenciar o expediente dos dirigentes desses órgãos; coordenar os Serviços que lhe são subordinados; e executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento:

I – Gabinete;

II – Assessoria Técnica;

III – Serviço de Apoio ao Conselho de Comunicação Social;

IV – Serviço de Apoio ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, à Corregedoria Parlamentar e à Procuradoria Parlamentar;

V – Serviço de Apoio a Órgãos do Parlamento: Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência; Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul; Conselho da Ordem do Congresso Nacional; Conselhos responsáveis pelos Diplomas Darcy Ribeiro e Bertha Lutz; e outros órgãos similares que venham a ser criados."

"**Art. 13-A.** Ao Gabinete compete providenciar o expediente e auxiliar o seu titular no exercício das atribuições e no desempenho das atividades inerentes à sua representação; e executar outras tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão."

"**Art. 13-B.** À Assessoria Técnica compete realizar estudos sobre as matérias de competência da Subsecretaria; examinar processos e documentos antes de serem submetidos à deliberação dos órgãos a que a Subsecretaria assessora; realizar pesquisas sobre as matérias de competência dos órgãos assessorados pela Subsecretaria; e executar outras tarefas correlatas."

Art. 13-C. Ao Serviço de Apoio ao Conselho de Comunicação Social compete submeter a despacho do Presidente do Conselho as proposições e os documentos legislativos recebidos; receber, processar e encaminhar aos respectivos relatores os processados; organizar a pauta das reuniões, segundo orientação do Presidente do Conselho; preparar as atas; controlar os prazos de tramitação das matérias; prestar as informações necessárias aos membros do Órgão; providenciar o expediente do Conselho de Comunicação Social, secretariar e conceder suporte administrativo e de informática ao órgão; adotar as providências administrativas para a convocação das reuniões do órgão; requisitar da Diretoria Geral as providências para a emissão de passagens e hospedagem dos conselheiros; controlar a freqüência dos conselheiros às reuniões do órgão; e executar outras tarefas correlatas."

"**Art. 14-D.** Ao Serviço de Apoio ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Corregedoria Parlamentar e Procuradoria Parlamentar compete submeter a despacho dos dirigentes as proposições e documentos legislativos recebidos; receber, processar e encaminhar aos respectivos relatores os processados; organizar a pauta das reuniões, segundo orientação dos Presidentes dos órgãos; preparar as atas; controlar os prazos de tramitação das matérias; prestar as informações necessárias aos membros dos órgãos; providenciar o expediente dos órgãos, secretariar e conceder suporte administrativo e de informática; adotar as providências administrativas para a convocação das reuniões; controlar a freqüência dos membros às reuniões; e executar outras tarefas correlatas."

"**Art. 14-E.** Ao Serviço de Apoio a Órgãos do Parlamento (Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul; Conselho da Ordem do Congresso Nacional; Conselhos responsáveis pelos Diplomas Darcy Ribeiro e Bertha Lutz; e outros órgãos similares que venham a ser criados) compete submeter a despacho dos dirigentes dos órgãos as proposições e os documentos recebidos; receber, processar e encaminhar aos respectivos relatores os processados; organizar a pauta das reuniões, segundo orientação dos titulares dos Órgãos; preparar as atas; controlar os prazos de tramitação das matérias; prestar as

informações necessárias aos membros dos órgãos; providenciar o expediente, secretariar e conceder suporte administrativo e de informática ao Órgão; e executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. Compete ainda ao Serviço de Apoio a Órgãos do Parlamento receber e processar a correspondência, bem como elaborar as minutas de resposta, sobre matérias referentes aos trabalhos de comissões parlamentares de inquérito ou outras comissões temporárias, quando essas já estiverem extintas.

Art. 3º. As funções comissionadas integrantes da estrutura da Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento são as constantes do Anexo deste Ato.

Parágrafo único. A função comissionada de Chefe do Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (FC-7) é transformada na função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (FC-8).

Art. 4º. A Primeira-Secretaria, em acordo com a Diretoria Geral, e ouvida a Secretaria-Geral da Mesa, designará espaço para o funcionamento da Subsecretaria de que trata este Ato.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação deste Ato serão atendidas com os recursos consignados no Orçamento do Senado Federal.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2002.

ANEXO AO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº. 19 , DE 2002

Quadro de Funções Comissionadas da
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

VAGAS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Diretor de Subsecretaria	FC-08
03	Assessor Técnico	FC-08
03	Chefe de Serviço	FC-07
03	Assistente Técnico	FC-06

FUNDAMENTOS DO ATO

Este Ato da Comissão Diretora amplia a estrutura do Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, transformando-o em Subsecretaria. Tal providência, neste momento, decorre, sobretudo, da necessidade de dotar o Conselho de Comunicação Social de uma estrutura administrativa de apoio indispensável para o adequado funcionamento desse importante órgão auxiliar do Congresso Nacional, criado por expressa determinação constitucional (art. 224 da Lei Maior) e regulado pela Lei nº. 8.389, de 30 de dezembro de 1991.

Além disso, nos últimos anos, a grande demanda de trabalho no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, assim como da Corregedoria Parlamentar e da Procuradoria Parlamentar, já evidenciava as limitações do referido Serviço para desempenhar todas as suas atribuições (além do apoio ao Conselho de Ética e ao Conselho de Comunicação Social, o órgão é responsável pelo apoio à Corregedoria Parlamentar e à Procuradoria Parlamentar).

Conforme se depreende do art. 2º. da referida Lei nº. 8.389, de 1991, que define as atribuições do Conselho de Comunicação Social, o órgão atuará na área legislativa, assessorando o Congresso Nacional nos assuntos de comunicação social, o que justifica a criação de um serviço específico de apoio. Por outro lado, considerando-se que os integrantes do órgão, em sua grande maioria, residem fora do Distrito Federal, torna-se necessário que exista também uma estrutura adequada para executar tarefas indispensáveis às reuniões do órgão, como, por exemplo, convocar e contatar os conselheiros, e requisitar a emissão de passagens e reservas de hospedagem para eles.

Ainda de acordo com o mencionado art. 2º., ao Conselho caberá a "realização de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações" sobre as matérias de sua competência, o que somente poderá ser executado se o Conselho dispuser de uma assessoria técnica qualificada para auxiliá-lo, realizando pesquisas e outras tarefas de apoio.

Por fim, cumpre esclarecer que, embora o Conselho de Comunicação Social seja órgão auxiliar do Congresso Nacional, compete ao Senado Federal providenciar o suporte administrativo, por força do disposto no art. 7º. da referida Lei nº. 8.389, de 1991. Nesse sentido, a Secretaria-Geral da Mesa tem feito constar no Orçamento da Casa dotação específica para o pagamento de passagens aéreas e diárias para os conselheiros. Todavia, agora, em razão da instalação do Conselho, torna-se necessário dotá-lo de uma estrutura permanente de apoio.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
N.º 020 , DE 2002

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e considerando o disposto no Ato da Comissão Diretora n.º 06, de 1995, **RESOLVE:**

Art. 1º - A utilização do Auditório Petrônio Portella para a realização de eventos, inclusive políticos-partidários, culturais, científicos ou tecnológicos se dará a título oneroso, conforme tabela em anexo.

Parágrafo único – O Presidente do Senado, a seu exclusivo critério, poderá dispensar o pagamento ou reduzir o valor da taxa de ocupação.

Art. 2º - Na hipótese de permissão de uso de área do Complexo Arquitetônico do Senado Federal para a realização de exposição artística, o expositor se obriga a doar ao Senado uma das obras ou peças expostas, conforme escolha do titular da Secretaria de Informação e Documentação.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 17 de junho de 2002.

ANEXO

ATO Nº 020/2002-CD

AUDITÓRIO PETRÔNIO PORTELA

Prazo	Valor (R$)/Dia
Até 3 dias	2.800,00
De 4 até 8 dias	2.600,00
Acima de 9 dias	2.500,00

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 066, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, conferidas pelo art. 320, da Resolução nº. 9, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

Considerando que o sistema informatizado que controla a base de dados do Histórico Funcional e do Pagamento dos senadores, bem como dos servidores ativos, efetivos ou não, do Quadro de Pessoal do Senado, é ferramenta básica para o cumprimento das atividades de gestão de recursos humanos;

Considerando que a política de reengenharia e modernização da atual administração do Senado exige o emprego de instrumentos modernos e atualizados, objetivando dar celeridade e pronta informação aos seus usuários;

Considerando que o atual sistema responsável por gerir os bancos de dados do Histórico Funcional e do Pagamento encontra-se obsoleto e desatualizado, por ter sido adquirido há cerca de 2 (duas) décadas, e, desta forma, não atende às atuais exigências do Senado Federal;

Considerando estarem em curso estudos necessários para viabilizar a aquisição de novo sistema de recursos humanos.

R E S O L V E:

I – Constituir Comissão Especial, responsável por implementar os trabalhos de conferência e correção dos dados atualmente existentes no banco de dados do Histórico Funcional e do Pagamento dos senadores e servidores ativos, com a seguinte composição:

MATRÍCULA	NOME
1710	Elan Domingos Falcão
2591	Alvimar Alves de Sousa
2681	Kátia Maria Viana Timponi
2819	Wânia Maria Fiuza Teixeira Caputo
3065	Antonio Carlos Gomes Furtado
3173	Vivaldo Palma Lima
3175	Ingrid Bergman Ferreira Bezerra
4075	Nicéa de Oliveira
4191	Irene Fagundes Silva
4271	Edna Maria Ribeiro Machado
4277	Vera Lúcia Miranda Leite
4278	Jorge da Silva Macedo
4328	Evandro Luís Perissê
4450	Ismail Pereira da Silva
4625	Maria do Socorro Araújo de Aguiar Bastos
4656	Marilda Machado Fernandes
4706	Edinaldo Marques de Oliveira
4718	Márcia Caldas e Almeida Assad
5025	Heriberto Brasileiro Ceolin
5147	Vera Lúcia Leopoldino de Oliveira
5151	Alexandre Sérgio de Mendonça Caminha
5154	Clara Martins Pereira Delgado
5316	Josias da Silva Melo
5335	Ana Lúcia Gomes de Melo

II – Designar o servidor Evandro Luís Perissê, matrícula 4328, para exercer a presidência da presente Comissão.

III – Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da presente Comissão.

Senado Federal, 14 de junho de 2002.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 067 , DE 2002

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

I – Designar os servidores ALBERTO MACHADO CAISCAIS MELEIRO, mat. 5327 DIRCEU TEIXEIRA MATOS, mat. 4892 e GERARDO CEZAR DE CASTRO BARRETO, mat. 4691, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar a ocorrência de furtos de objetos equipamentos nas dependências do Senado Federal e apresentar sugestões para a correção destas anormalidades, de modo a se evitar a repetição desses acontecimentos, conforme determinação de Sua Excelência o Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Ramez Tebet.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, 17 de junho de 2002.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 640 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **6641/02-4**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ SOUTO CARDOSO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Quarta-Secretaria.

Senado Federal, em 17 de junho de 2002.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 641, *de 2002*

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 004262/01-8,

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/10 (um décimo) da pensão temporária concedida a KELLY RODRIGUES DOS SANTOS VIANA, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para KARLA RODRIGUES DOS SANTOS VIANA, KARINE RODRIGUES DOS SANTOS VIANA, RALF PEREIRA DOS SANTOS VIANA e LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS VIANA, na condição de filhos menores, alterando as cotas de 1/10 (um décimo) para 1/8 (um oitavo) da pensão temporária, e manter a pensão vitalícia concedida a VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS VIANA, na qualidade de cônjuge, na proporção de 4/8 (quatro oitavos), concedida pelo Ato do Diretor-Geral nº 652, de 2001, publicado no DSF do dia 10/04/2001, dos proventos que percebia o ex-servidor AFONSO RODRIGUES VIANA, matrícula 04147, a partir da data da maioridade, 30/06/2002.

Senado Federal, 17 de junho de 2002.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(51ª LEGISLATURA)

	BAHIA
PFL	- Antonio Carlos Júnior
PFL	- Waldeck Ornelas
PFL	- Paulo Souto
	RIO DE JANEIRO
BLOCO	- Artur da Távola (PSDB)
BLOCO	- Geraldo Cândido (PT)
	- Roberto Saturnino
	MARANHÃO
PMDB	- Francisco Escórcio
PFL	- Edison Lobão
PMDB	- João Alberto Souza
	PARÁ
PSB	- Ademir Andrade
PMDB	- Fernando Ribeiro
BLOCO	- Luiz Otávio (PPB)
	PERNAMBUCO
PTB	- Carlos Wilson
BLOCO	- Roberto Freire (PPS)
PFL	- José Jorge
	SÃO PAULO
BLOCO	- José Serra (PSDB)
PFL	- Romeu Tuma
BLOCO	- Eduardo Suplicy (PT)
	MINAS GERAIS
PFL	- Francelino Pereira
PTB	- Arlindo Porto
PL	- José Alencar
	GOIÁS
PMDB	- Mauro Miranda
PMDB	- Iris Rezende
PMDB	- Maguito Vilela
	MATO GROSSO
PMDB	- Carlos Bezerra
PFL	- Jonas Pinheiro
BLOCO	- Antero Paes de Barros (PSDB)
	RIO GRANDE DO SUL
BLOCO	- Emilia Fernandes (PT)
BLOCO	- José Fogaça (PPS)
PMDB	- Pedro Simon
	CEARÁ
BLOCO	- Lúcio Alcântara (PSDB)
PMDB	- Sérgio Machado
BLOCO	- Reginaldo Duarte (PSDB)
	PARAÍBA
PTB	- Wellington Roberto
BLOCO	- Ronaldo Cunha Lima (PSDB)
PMDB	- Ney Suassuna
	ESPÍRITO SANTO
PMDB	- Gerson Camata
BLOCO	- Ricardo Santos(PSDB)
PSB	- Paulo Hartung
	PIAUÍ
BLOCO	- Freitas Neto (PSDB)
BLOCO	- Benício Sampaio (PPB)
PMDB	- Alberto Silva
	RIO GRANDE DO NORTE
BLOCO	- Geraldo Melo (PSDB)
PFL	- José Agripino
PTB	- Fernando Bezerra
	SANTA CATARINA
PMDB	- Casildo Maldaner
PFL	- Adir Gentil
BLOCO	- Ari Stadler (PPB)
	ALAGOAS
PMDB	- Renan Calheiros
BLOCO	- Teotônio Vilela Filho(PSDB)
BLOCO	- Heloísa Helena (PT)
	SERGIPE
PSB	- Antonio Carlos Valadares
BLOCO	- José Eduardo Dutra (PT)
PFL	- Maria do Carmo Alves
	AMAZONAS
PFL	- Bernardo Cabral
PDT	- Jefferson Péres
PMDB	- Gilberto Mestrinho
	PARANÁ
PDT	- Osmar Dias
PMDB	- Roberto Requião
PDT	- Álvaro Dias
	ACRE
BLOCO	- Marina Silva (PT)
PMDB	- Nabor Júnior
BLOCO	- Tião Viana (PT)
	MATO GROSSO DO SUL
BLOCO	- Lúdio Coelho (PSDB)
PMDB	- Ramez Tebet
PMDB	- Juvêncio da Fonseca
	DISTRITO FEDERAL
PFL	- Lindberg Cury
PDT	- Lauro Campos
PMDB	- Valmir Amaral
	TOCANTINS
PTB	- Carlos Patrocínio
PFL	- Leomar Quintanilha
BLOCO	Eduardo Siqueira Campos (PSDB)
	AMAPÁ
PMDB	- Gilvam Borges
PDT	- Sebastião Rocha
PMDB	- José Sarney
	RONDÔNIA
BLOCO	- CHICO SARTORI (PSDB)
PFL	- Moreira Mendes
PMDB	- Amir Lando
	RORAIMA
PMDB	- Marluce Pinto
BLOCO	- Romero Jucá (PSDB)
PFL	- Mozarildo Cavalcanti

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE
DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO EM ABRIL DE 2002

Presidente: Deputado Aldo Rebelo [1]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado JUTAHY JÚNIOR **(PSDB-BA)** Telefones: 318-8221/7167/8224	**LÍDER DA MAIORIA** **Senador RENAN CALHEIROS** (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
LÍDER DA MINORIA Deputado JOÃO PAULO **(PT-SP)** Telefones: 318-5170/5172	**LÍDER DA MINORIA** Senador EDUARDO SUPLICY **(Bloco** PT**/PPS-SP)** **Telefones: 311-3191/3192/3873/3861/3862**
PRESIDENTE **DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES** **E DEFESA NACIONAL** **Deputado ALDO REBELO** (Bloco PSB/**PCdoB**-SP) Telefones: 318-6992/6997/6996/6984	**PRESIDENTE** **DA COMISSÃO DE RELAÇÕES** **EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Senador JEFFERSON PÉRES **(PDT-AM)** **Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496**

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

[1] Alternância feita na 1ª Reunião de 2002, realizada em 2 de abril, às 15h.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca [2]

Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff [3]

Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
PMDB					
Juvêncio da Fonseca [4]	MS	1128	1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291	2. (vago) [5]		
Casildo Maldaner	SC	2141	3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073	4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478	5. Gerson Camata	ES	3203
PFL					
Geraldo Althoff [6]	SC	2041	1. Carlos Patrocínio (PTB) [7]	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231	2. (vago) [8]		
Bello Parga [9]	MA	3069	3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211	4. Jonas Pinheiro	MT	2271
Bloco (PSDB/PPB)					
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248	1. Freitas Neto (PSDB) [10]	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022	2. Romero Jucá (PSDB)	RR	2111
Benício Sampaio (PPB) [11]	PI	3085	3. Reginaldo Duarte (PSDB) [12]	CE	3242
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PPS) [13]					
Heloísa Helena (PT)	AL	3197	1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061	2. Paulo Hartung (PSB) [14]	ES	1129
PSB					
Roberto Saturnino (PT) [15]	RJ	4229	1. Ademir Andrade	PA	2101

Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93) – Ramal 2051

Atualizada em 28.5.2002

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

---

[2] Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (Ata publicada no DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho. Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca (Ata publicada no DSF de 20.9.2001).

[3] Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 21.5 a 18.9.2002, conforme requerimentos aprovados na Sessão de 21.5.2002.

[4] Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma Sessão.

[5] Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional.

[6] Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 21.5 a 18.9.2002, conforme requerimentos aprovados na Sessão de 21.5.2002.

[7] Comunicada sua filiação ao PTB na Sessão de 27.9.2001.

[8] Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL, tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão de 9.10.2001. Na mesma Sessão de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

[9] Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 2.4 a 31.7.2002, conforme comunicação lida na Sessão de 24.4.2002.

[10] Eleito na Sessão de 20.11.2001 para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho.

[11] Eleito na Sessão de 14.5.2002, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, que, na Sessão de 10.10.2001, havia comunicado seu desligamento do PPB e filiação ao PFL.

[12] Eleito na Sessão de 14.5.2002, em substituição ao Senador Luiz Pontes (licenciado no período de 18.4 a 16.8.2002), que havia sido eleito na Sessão de 20.11.2001 para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, por sua vez, em 8.11.2001, comunicara, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho, tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão de 3.10.2001.

[13] Comunicado o desligamento do PDT do Bloco Parlamentar de Oposição na Sessão de 17.4.2002.

[14] Comunicada sua filiação ao PSB na Sessão de 8.10.2001.

[15] Comunicada sua filiação ao PT na Sessão de 16.5.2002, tendo anunciado sua desfiliação do PSB na Sessão de 6.3.2002.

SECRETARIA - GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3488 – 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY

Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)
IRANI RIBEIRO DOS SANTOS (Ramal 4854)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA FARIAS NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3504)
RILVANA CRISTINA DE SOUZA MELO (Ramal: 3509)
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

Ramais: 4638 - 3492 - Fax: 4573

Secretários:

CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)

CAS - EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)

CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)

CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

Atualizado em 07.6.2002

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA
Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francisco Escórcio	**DF**	**3069/3072**	**1 - Pedro Simon**	**RS**	**3230/3232**
Carlos Bezerra	**MT**	**2291/2297**	**2 - Iris Rezende**	**GO**	**2032/39**
Casildo Maldaner	**SC**	**2141/46**	**3 – Mauro Miranda**	**MS**	**2221/2227**
Gilberto Mestrinho	**AM**	**3104/3106**	**4 – Sérgio Machado**	**CE**	**2281/2285**
João Alberto Souza	**MA**	**4073/4074**	**5 - Renan Calheiros**	**AL**	**5151**
Vago			**6 – Gerson Camata**	**ES**	**3203/3204**
Gilvam Borges	**AP**	**2151/2157**	**7 – Roberto Requião**	**PR**	**2401/2407**
Ney Suassuna	**PB**	**4345/4346**	**8 – Amir Lando**	**RO**	**3130/3132**
Wellington Roberto (1)	**PB**	**3194/3195**	**9 – Marluce Pinto**	**RR**	**2401/2407**

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	**MG**	**2411/2417**	**1 – José Jorge**	**PE**	**1284/3245**
José Agripino	**RN**	**2361/2367**	**2 – Leomar Quintanilha**	**TO**	**2071/2072**
Jonas Pinheiro	**MT**	**2271/2272**	**3 – Moreira Mendes**	**RO**	**2231/2237**
Antonio Carlos Júnior	**BA**	**2191/2196**	**4 – Bernardo Cabral**	**AM**	**2081/2087**
Paulo Souto	**BA**	**3173/3175**	**5 – Romeu Tuma**	**SP**	**2051/57**
Waldeck Ornelas	**BA**	**2211/2215**	**6 – Adir Gentil**	**SC**	**2041/2047**
Lindberg Cury	**DF**	**2011/2017**	**7 – Maria do Carmo Alves**	**SE**	**4055/4057**

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	**PI**	**2131/2137**	**1 – José Serra**	**SP**	**2351/2352**
Lúcio Alcântara	**CE**	**2301/2307**	**2 – Geraldo Melo**	**RN**	**2371/2377**
Lúdio Coelho	**MS**	**2381/2387**	**3 – Eduardo Siqueira Campos**	**TO**	**4070/4071**
Romero Jucá	**RR**	**2111/2117**	**4 – Reginaldo Duarte**	**CE**	**3242/3249**
Ricardo Santos	**ES**	**2022/2024**	**5 – Ari Stadler**	**SC**	**4200/4206**

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	**SP**	**3213/3215**	**1 - José Eduardo Dutra**	**SE**	**2391/2397**
Heloísa Helena	**AL**	**3197/3199**	**2 – José Alencar**	**MG**	
José Fogaça	**RS**	**1207/1607**	**3 – Roberto Freire**	**PE**	**2161/2164**
		2013/2014			

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Lauro Campos	**DF**	**2341/2347**	**1 – Jefferson Péres**	**AM**	**2061/2063**

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino (2)	**RJ**	**4229/4230**	**1 – Ademir Andrade**	**PA**	**2101/2109**

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	**RN**	**2461/2464**	**1 – Arlindo Porto**	**MG**	**2321/2327**

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002
(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002, e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Luiz Gonzaga da Silva Filho (Ramal: 4605)
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em : 04/06/2002.

1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
SUBCOMISSÃO DE TURISMO

PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO
(05 TITULARES E 05 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/2152	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/3195	2-IRIS REZENDE	GO-2032/2033
TITULARES		**SUPLENTES**	
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/33	1-PAULO SOUTO	BA- 3173/74
TITULARES		**SUPLENTES**	
BLOCO PSDB/PPB			
GERALDO MELO (PSDB) (2)	RN-2371/2372	1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO- 4070/71
TITULARES		**SUPLENTES**	
BLOCO OPOSIÇÃO / PTB			
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/2322

ORIGEM: REQUERIMENTO N º 07-CAE/2001
REUNIÕES: **SALA N º 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: **(- SALA DE REUNIÕES: 311-3255**
(- SECRETARIA: 311-3516/4605 **E-MAIL:** dirceuv@senado.gov.br
FAX: 311-4344 **ATUALIZADA EM: 22.02.2002**

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 08.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.
(2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.
(3) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: ROMEU TUMA

Vice-Presidente: MARINA SILVA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Maguito Vilela	**GO**	**3149/3150**	**1 – Vago**		
Marluce Pinto	**RO**	**1301/4062**	**2 – Vago**		
Mauro Miranda	**GO**	**2091/2097**	**3 – Vago**		
Pedro Simon	**RS**	**3230/3232**	**4 – Vago**		
Juvêncio da Fonseca	**MT**	**3015/3016**	**5 – Amir Lando**	**RO**	**3130/3132**
Casildo Maldaner	**SC**	**2141/2146**	**6 – Carlos Bezerra**	**MT**	**2291/2297**
Gilvam Borges	**AP**	**2151/2157**	**7 – Alberto Silva**	**PI**	**3055/3057**
Valmir Amaral	**DF**	**4064/4065**	**8 – Nabor Júnior**	**AC**	**1478/4619**
João Alberto Souza	**MA**	**4073/4074**	**9 – Francisco Escórcio**	**DF**	**3069/3072**

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	**SP**	**2051/2057**	**1 – Bernardo Cabral**	**AM**	**2081/2087**
Jonas Pinheiro	**MT**	**2271/2277**	**2 – Paulo Souto**	**BA**	**3173/3175**
Waldeck Ornelas	**BA**	**2211/2215**	**3 - José Agripino**	**RN**	**2361/2367**
Adir Gentil	**SC**	**2041/2047**	**4 – Bello Parga (2)**	**MA**	**3069/3072**
Moreira Mendes	**RO**	**2231/2237**	**5 – Antonio Carlos Júnior**	**BA**	**2191/2196**
Maria do Carmo Alves	**SE**	**4055/4057**	**6 - Vago**		
Leomar Quintanilha	**TO**	**2071/2072**	**7 – Francelino Pereira**	**MG**	**2411/2417**
Lindberg Cury	**DF**	**2011/2017**	**8 – José Jorge**	**PE**	**1284/3245**

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	**RJ**	**2431/2432**	**Romero Jucá**	**RR**	**2111/2117**
Benício Sampaio	**PI**	**3085/3086**	**Luiz Otávio**	**PA**	**1027/4393**
Reginaldo Duarte	**CE**	**3242/3249**	**Geraldo Melo**	**RN**	**2371/2377**
Chico Sartori	**RO**	**2251/2258**	**Teotonio Vilela Filho**	**AL**	**4093/4095**
Ari Stadler	**SC**	**4200/4206**	**Lúcio Alcântara**	**CE**	**2301/2307**
Ricardo Santos	**ES**	**2022/2024**	**Lúdio Coelho**	**MS**	**2381/2387**

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	**RS**	**2331/2337**	**1 – Geraldo Cândido**	**RJ**	**2171/2177**
Marina Silva	**AC**	**2186/2189**	**2 – Heloísa Helena**	**AL**	**3197/99**
Tião Viana	**AC**	**3038/3493**	**3 – Roberto Freire**	**PE**	**2161/2164**

PDT

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lauro Campos	**RS**	**2331/2337**	**1 – Jefferson Peres**	**AM**	**2061/2067**
Sebastião Rocha	**AP**	**2241/2247**	**2 – Osmar Dias**	**PR**	**2124/2125**

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	**PA**	**2101/2109**	**1 – Vago**		

(1) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.
(2) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002

Reuniões: Quartas–feiras às 14:00 horas Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa
Secretário: José Roberto A. Cruz Telefone da Sala de Reunião: 311-3359
Telefones da Secretaria: 311-4608/3515 Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br Atualizada em: 29/05/2002

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: Senadora Marluce Pinto
VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves
RELATORA: Senadora Heloísa Helena

PMDB	
Marluce Pinto	**RR – 1301/4062**
Valmir Amaral	**DF – 4064/4065**
PFL	
Geraldo Althoff (1)	**SC – 2041/2047**
Maria do Carmo Alves	**SE – 4055/4057**
BLOCO PSDB/PPB	
VAGO	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)	
Heloísa Helena	**AL – 3197/3199**
Emilia Fernandes	**RS – 2331/2337**
PDT	
Sebastião Rocha	**AP – 2241/2247**

(1) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA

PMDB	
JUVÊNCIO DA FONSECA	**MT – 1128/1129**
MARLUCE PINTO	**RR – 1301/4062**
PFL	
MARIA DO CARMO ALVES	**SE – 4055/4057**
WALDECK ORNELAS	**BA – 2211/2217**
BLOCO PSDB/PPB	
LEOMAR QUINTANILHA (PFL) (1)	**TO – 2071/2072**
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PPS)	
HELOÍSA HELENA	**AL – 3197/3199**
EMILIA FERNANDES	**RS – 2331/2337**
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	**AP – 2241/2247**

(1) Desfiliou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001

2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

PMDB	
Marluce Pinto	**RR – 1301/4062**
Gilvam Borges	**AP – 2151/2157**
João Alberto Souza	**MA – 4073/4074**
PFL	
Geraldo Althoff (1)	**SC – 2041/2047**
VAGO	
BLOCO PSDB/PPB	
Benício Sampaio	**PI – 3085/3086**
Freitas Neto	**PI – 2131/2137**
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)	
Tião Viana	**AC – 3038/3493**
PDT	
Sebastião Rocha	**AP – 2241/2247**

(1) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 26/04/2000

ATUALIZADA EM:

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PRESIDENTE: Senador Mauro Miranda
VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves
RELATOR:

(7 Titulares e 7 Suplentes)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
Mauro Miranda	**GO – 2095/97**	**1. Casildo Maldaner**	**SC – 2141/47**
Juvêncio da Fonseca	**MS – 1128/29**	**2. Vago**	
PFL			
Lindberg Cury	**DF – 2012/15**	**1. Paulo Souto**	**BA – 3173/75**
Maria do Carmo Alves	**SE – 4055/57**	**2. Waldeck Ornelas**	**BA – 2211/17**
BLOCO PSDB/PPB			
Vago		**1. Vago**	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)			
Emilia Fernandes	**RS – 2331/37**		
PDT			
		1. Sebastião Rocha	**AP – 2241/47**
PSB			
Ademir Andrade	**PA – 2101/2109**	**1. Vago**	

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 03/10/2001

ATUALIZADA EM: 09/10/2001

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: BERNARDO CABRAL
Vice-Presidente: OSMAR DIAS
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – José Jorge	PE	1284/3245
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga (2)	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	José Serra	SP	2351/2352
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Reginaldo Duarte	CE	3242/3249	Benício Sampaio	PI	3085/3086
Freitas Neto	PI	2131/2137	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Ari Stadler	SC	4200/4206

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Roberto Freire	PE	2161/2164	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
			3 – José Fogaça	RS	1207/1607

PDT

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002
(2) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas
Secretária: Gildete Leite de Melo
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: gildete@senado.gov.br

Atualizada em 29/04/2002

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB - 3	
PFL - 2	
BLOCO PSDB/PPB - 1	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS) - 1	

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- gildete@senado.gov.br

Criada **Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, nos termos do Art. 73, do RISF. Aprovado em 15/12/1999.**

- ***Retirada as indicações pelas Lideranças***
- ***em 6 e 13.9.2000.***

Atualizada em 30/05/2001

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE
Presidente: RICARDO SANTOS
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	**RO**	**3130/3132**	**1 – Mauro Miranda**	**GO**	**2091/2095**
Casildo Maldaner	**SC**	**2141/2146**	**2 – Pedro Simon**	**RS**	**3230/3232**
Gerson Camata	**ES**	**3203/3204**	**3 – Vago (2)**		
Gilvam Borges	**AP**	**2151/2157**	**4 – Sérgio Machado**	**CE**	**2281/2285**
Marluce Pinto	**RR**	**1301/4062**	**5 – Alberto Silva**	**PI**	**3055/3057**
Nabor Júnior	**AC**	**1478/4619**	**6 – Maguito Vilela**	**GO**	**3149/50**
José Sarney	**AP**	**3429/3430**	**7 – Juvêncio da Fonseca**	**MT**	**3015/3016**
Valmir Amaral	**DF**	**4064/4065**	**8 – Vago**		
Ney Suassuna	**PB**	**4345/4346**	**9 – Vago**		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Adir Gentil	**SC**	**2041/2047**	**1 – Lindberg Cury**	**DF**	**2011/2017**
Moreira Mendes	**RO**	**2231/2237**	**2 – Bernardo Cabral**	**AM**	**2081/2087**
Waldeck Ornelas	**BA**	**2211/2215**	**3 – Francelino Pereira**	**MG**	**2411/2417**
Leomar Quintanilha	**TO**	**2071/2072**	**4 – Jonas Pinheiro**	**MT**	**2271/2272**
José Jorge	**PE**	**1284/3245**	**5 – Romeu Tuma**	**SP**	**2051/2057**
Maria do Carmo Alves	**SE**	**4055/4057**	**6 - Paulo Souto**	**BA**	**3173/3175**
(Vaga cedida ao PTB)			**7 – Antonio Carlos Júnior**	**BA**	**2191/2196**

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	**PI**	**2131/2137**	**1 – Eduardo Siqueira Campos**	**TO**	**4070/4071**
Artur da Távola	**RJ**	**2431/2432**	**2 – Lúdio Coelho**	**MS**	**2381/2387**
Ricardo Santos	**ES**	**2022/2024**	**3 – Chico Sartori**	**RO**	**2251/2258**
Teotônio Vilela Filho	**AL**	**4093/4095**	**4 – Romero Jucá**	**RR**	**2111/2117**
Benício Sampaio	**PI**	**3085/3086**	**5 – Lúcio Alcântara**	**CE**	**2301/2307**
Reginaldo Duarte	**CE**	**3242/3249**	**6 – Luiz Otávio**	**PA**	**1027/4393**

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	**SP**	**1478/4619**	**1 – Geraldo Cândido**	**RJ**	**2117/2177**
Emília Fernandes	**RS**	**2331/2337**	**2 – Tião Viana**	**AC**	**3038/3493**
Marina Silva	**AC**	**2181/2187**			

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Álvaro Dias	**PR**	**3206/3207**	**1 – Lauro Campos**	**DF**	**2341/2347**
			2 – Sebastião Rocha	**AP**	**2241/2247**

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	**ES**	**1031/1129**	**1 – Roberto Saturnino (1)**	**RJ**	**4229/4230**

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	**MG**	**2321/2327**			

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002
(2) Vaga deixada pelo Sr. Robinson Viana, em virtude da reassunção do titular, Senador Ney Suassuna, em 8.04.2002.

Reuniões: Quintas–feiras às 14:00 horas — Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares — Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
Telefones da Secretaria: 311-3498/4604 — FAX: 311-3121 — Atualizado: 29/05/2002

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB
VAGO
VAGO
VAGO

PFL
VAGO
VAGO

BLOCO PSDB/PPB
VAGO
VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)
VAGO
VAGO

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br **ATUALIZADA EM:**

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
		PMDB	
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4619
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
		PFL	
FREITAS NETO	PI – 2131/37	1-GERALDO ALTHOFF (4)	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
		BLOCO (PSDB/PPB)	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-VAGO	
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	
		BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)	
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES (PT)	RS-2331/37	2-MARINA SILVA (PT)	AC-2182/84
		PSB	
ROBERTO SATURNINO (3)	RJ-4229/30	VAGO	
		PDT	

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.
(2) Desfiliou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.
(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002
(4) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

REUNIÕES: **SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121 **ATUALIZADA EM: 22/05/2002**
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(BANCADA DO LIVRO)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-GERSON CAMATA	ES-3203/04
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
PFL			
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	1-WALDECK ORNÉLAS	BA-2211/17
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
BLOCO (PSDB/PPB)			
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	1-FREITAS NETO	PI-2131/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
EMÍLIA FERNANDES - PT	RS-2331/37	1-ROBERTO SATURNINO – PT	RJ-4229/30
PDT			

REUNIÃO: ª FEIRA ÀS HORAS **SALA Nº 15 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006
FAX: 311-3121/ 1319 **ATUALIZADA EM: 16/05/02**
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

PRESIDENTE: GERALDO ALTHOFF
VICE-PRESIDENTE: LUIZ OTÁVIO

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
		PMDB	
VALMIR AMARAL	DF-1962	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MAGUITO VILELA	GO-1440/1132	2-AMIR LANDO	RO-3130/32
		PFL	
GERALDO ALTHOFF (1)	SC-2041/47	1-ROMEU TUMA	SP-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2072/73	2-LINDBERG CURY	DF-4070/71
		BLOCO (PSDB/PPB)	
BENÍCIO SAMPAIO	PI-3085/87	1- CHICO SARTORI	RO-
LUIZ OTÁVIO (PPB)	PA-3050/4393	2-(VAGO)	
		BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)	
		1-GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ-2171/77
		PDT	
ÁLVARO DIAS	PR-4059/60		

(1) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

REUNIÃO: ª FEIRA ÀS HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006
FAX: 311-3121/ 1319
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 22/05/2002

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE
Presidente: JEFFERSON PÉRES
Vice-Presidente: VAGO
(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	**AM**	**3104/3106**	**1 – Mauro Miranda**	**GO**	**2091/2095**
Iris Rezende	**GO**	**2032/2039**	**2 – Francisco Escórcio**	**DF**	**3069/3072**
João Alberto Souza	**MA**	**4073/4074**	**3 – Pedro Simon**	**RS**	**3230/3232**
José Sarney	**AP**	**3429/3430**	**4 – Roberto Requião**	**PR**	**2401/2407**
Sérgio Machado	**CE**	**2281/2285**	**5 – Wellington Roberto (1)**	**PB**	**3194/3195**
Valmir Amaral	**DF**	**1964/1965**	**6 – Nabor Júnior**	**AC**	**1478/4619**

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira			**1 – Moreira Mendes**	**RO**	**2231/2237**
Bernardo Cabral	**AM**	**2081/2087**	**2 – Bello Parga (3)**	**MA**	**3069/3072**
Romeu Tuma	**SP**	**2051/2057**	**3 – Waldeck Ornelas**	**BA**	**2211/2215**
José Agripíno	**RN**	**2361/2367**	**4 – Adir Gentil**	**SC**	**2041/2047**
Moreira Mendes	**RO**	**2231/2237**	**5 – Paulo Souto**	**BA**	**3173/3175**

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	**RN**	**2371/2377**	**Artur da Távola**	**RJ**	**2431/2432**
Lúdio Coelho	**MS**	**2381/2387**	**Teotônio Vilela Filho**	**AL**	**4093/4095**
José Serra	**SP**	**2351/2352**	**Freitas Neto**	**PI**	**2131/2137**
Ari Stadler	**SC**	**4200/4206**	**Luiz Otávio**	**PA**	**1027/4393**

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	**RJ**	**2117/2177**	**1 – Eduardo Suplicy**	**SP**	**1478/4619**
Tião Viana	**AC**	**3038/3493**	**2 – Emília Fernandes**	**RS**	**2331/2337**

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	**AM**	**2061/2067**	**1 – Álvaro Dias**	**PR**	**3206/3207**

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (2)	**RJ**	**4229/4230**	**1 – Ademir Andrade**	**PA**	**2101/2109**

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002
(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002, e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002
(3) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777
Fax: 311-3546

Atualizada em :29/05/2002

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI
Presidente: ALBERTO SILVA
Vice-Presidente: LÚDIO COELHO
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	**PI**	**3055/3057**	**1 – Valmir Amaral**	**DF**	**1961/1066**
Fernando Ribeiro	**PA**	**2441/2447**	**2 – Iris Rezende**	**GO**	**2032/2039**
Francisco Escórcio	**DF**	**3069/3072**	**3 – Gerson Camata**	**ES**	**3203/3204**
Mauro Miranda	**GO**	**1478/4619**	**4 – Ney Suassuna**	**PB**	**4345/4346**
Nabor Júnior	**AC**	**2401/2407**	**5 – Gilberto Mestrinho**	**AM**	**3104/3106**
Roberto Requião	**PR**	**1101/1201**	**6 – Wellington Roberto (2)**	**PB**	**3139/3141**
Marluce Pinto	**RR**		**7 – Maguito Vilela**	**GO**	**1132/1332**

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	**SP**	**2052/2053**	**1 – Jonas Pinheiro**	**MT**	**2271/2272**
Paulo Souto	**BA**	**3173/3175**	**2 – Antonio Carlos Júnior**	**BA**	**2191/2196**
Leomar Quintanilha	**TO**	**2071/2072**	**3 – Maria do Carmo Alves**	**SE**	**4055/4057**
José Jorge	**PE**	**1284/3245**	**4 – Adir Gentil**	**SC**	**2041/2047**
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	**MG**	**2321/2327**	**5 – Carlos Patrocínio** (Cessão ao PTB)	**TO**	**4058/4068**
Lindberg Cury	**DF**	**2011/2017**	**6 – Waldeck Ornelas**	**BA**	**2211/2215**

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	**MS**	**2381/2387**	**1 – Chico Sartori**	**RO**	**2251/2258**
José Serra	**SP**	**2351/2352**	**2 – Benício Sampaio**	**PI**	**3085/3086**
Teotônio Vilela Filho	**AL**	**4093/4095**	**3 – Reginaldo Duarte**	**CE**	**3242/3249**
Luiz Otávio	**PA**	**3050/3093**	**4 – Ari Stadler**	**SC**	**4200/4206**
Eduardo Siqueira Campos	**TO**	**4070//4071**	**5 – Romero Jucá**	**RR**	**2111/2119**

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	**RJ**	**2117/2177**	**1 – Emília Fernandes (PT)**	**RS**	**2331/2337**
Heloísa Helena (PT)	**AL**	**3197/1508**	**2 – Tião Viana (PT)**	**AC**	**3038/3493**
José Eduardo Dutra (PT)	**SE**	**2391/2397**			
Paulo Hartung (PSB) (1)	**ES**	**1129/7020**			

PDT

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
			1 – Sebastião Rocha	**AP**	**2242/2243**
			2 – Lauro Campos	**DF**	**2341/2347**

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	**PA**	**2101/2109**	**1 – Roberto Saturnino (3)**	**RJ**	**4229/4230**

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001
(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002
(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)
Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno) Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa
Secretário: Celso Parente Telefone da Sala de Reunião: 311-3292
Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354 Fax: 311-3286
Atualizada em : 29/05/2002

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE: Senador Geraldo Cândido
RELATOR: Senador Valmir Amaral

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
Alberto Silva	PI – 3055/57	1- Iris Rezende	GO – 2032/39
Roberto Requião	PR – 2401/07	2- Valmir Amaral	DF – 1961/66
Gerson Camata	ES – 3203/04	3- Gilberto Mestrinho	AM – 3104/06
PFL			
Paulo Souto	BA – 3173/75	1- Mario do Carmo Alves	SE – 1306/4659
Jonas Pinheiro	MT – 2271/772	– VAGO	
BLOCO PSDB/PPB			
Teotonio Vilela Filho	AL – 4093/95	1- Luiz Otávio	PA – 3050/3093
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PPS)			
Geraldo Cândido	RJ – 2171/77	1- Roberto Saturnino	RJ – 4229/30
PDT			

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607
FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292
ATUALIZADA EM:

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: AMIR LANDO

Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	**PI**	**3055/3057**	**1 – Gilberto Mestrinho**	**AM**	**3104/3106**
Ney Suassuna	**PB**	**4345/4346**	**2 – Francisco Escórcio**	**DF**	**3069/3072**
Juvêncio da Fonseca	**MS**	**3015/3016**	**3 – Wellington Roberto (1)**	**PB**	**3139/3141**
Fernando Ribeiro	**PA**	**1049**			
Valmir Amaral	**DF**	**1961/1966**			
Amir Lando	**RO**	**3130/3132**			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	**BA**	**2191/2196**	**1 – Bello Parga (3)**	**MA**	**3069/3072**
Adir Gentil	**SC**	**2041/2047**	**2 – Francelino Pereira**	**MG**	**2411/2417**
Moreira Mendes	**RO**	**2231/2237**			
Jonas Pinheiro	**MT**	**2271/2272**			

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	**TO**	**4070/4071**	**1 – Freitas Neto**	**PI**	**2131/2137**
Chico Sartori	**RO**	**2251/2258**	**2 – Ricardo Santos**	**ES**	**2022/2024**
Romero Jucá	**RR**	**2111/2117**			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	**SP**	**1478/4619**	**1 - José Eduardo Dutra**	**SE**	**2391/2397**
Heloísa Helena	**AL**	**3197/3199**			

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Jefferson Péres	**AM**	**2061/2067**			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
	RJ	**4229/4230**	**1 – Ademir Andrade**	**PA**	**2101/2109**

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002
(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002
(3) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)
Secretário: José Francisco B. Carvalho
Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Atualizada em : 29/05/2002

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(05 TITULARES E 03 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
ALBERTO SILVA	PI-3055/57	1-WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/95
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393		
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	1-FREITAS NETO (1)	PI-2131/37
BLOCO (PSDB/PPB)			
VAGO (4)		1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
PDT			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67		

(1) Desfiliou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.
(2) Filiou-se ao PPB.
(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.
(4) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

REUNIÕES: **ALA SENADOR NILO COELHO**
SECRETÁRIO:JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO **SALA Nº 06 - telefone: 311-3254**
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519 **Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br**
Fax 311-1060 **ATUALIZADA EM: 05/03/2002**

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente: Senador Roberto Requião
Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes
Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa
Secretária-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes
(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	**UF**	**GAB**	**FONE**	**FAX**	**NOME**	**UF**	**GAB**	**FONE**	**FAX**
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN (1)	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
ADIR GENTIL	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. JOSÉ JORGE	PE		311-1284	
Bloco (PSDB/PPB)									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	1. LUIZ OTÁVIO	PA	###	3111027	3114393
LÚDIO COELHO	MS		3112381	3112387	2. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
PT/PPS (2)									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1.Jefferson Péres (PDT)	AM	###07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

(1) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002
(2) O PDT se desliga do Bloco de Oposição, conforme Ofício nº 27/2002, publicado no DSF, de 18/4/2002.

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEM. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	**UF**	**GAB**	**FONE**	**FAX**	**NOME**	**UF**	**GAB**	**FONE**	**FAX**
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. YEDA CRUSIUS	RS	956	318-5956	3182956
BLOCO PFL/PST									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÊA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	318-2268	1. Dr. ROSINHA	PR			
PPB									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	1.CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PcdoB									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	1.INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF – 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - **FAX:** (55) (061) 318 2154
www.camara.gov.br/mercosul e_mail - cpcm@camara.gov.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 29/05/2002

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 31,00
Porte de Correio	R$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 127,60
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 62,00
Porte de Correio	R$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 255,20
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

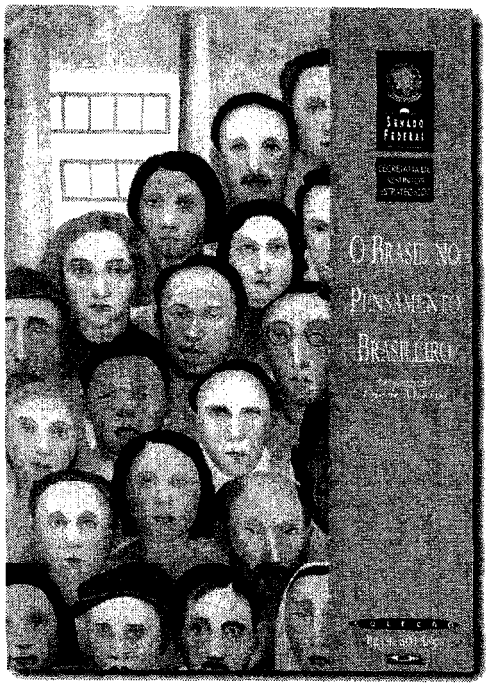

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R$ 30,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

EDIÇÃO DE HOJE: 154 PÁGINAS